



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

Nº 5.390



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.754 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 4 de julho de 2019:

1. ALEXANDRE FERREIRA PIMENTEL, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-3;
2. ROZÂNGELA ROCHA MECENAS, Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.755.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

#### SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, relativas a 2018/2019, no período de 10 a 19 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	18
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	20
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	21
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	40
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	43
AGETO	43
AEM	45
ATI	45
TERRATINS	46
IGEPREV	46
NATURATINS	46
ITERTINS	49
JUCETINS	49
DEFENSORIA PÚBLICA	50
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

### ATO Nº 1.757 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

LUIZ HENRIQUE PAULINO MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 13 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.758.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 667 - NM, de 15 de março de 2019, publicado na edição 5.319 do Diário Oficial do Estado, que nomeia AMANDA ALVES CÂNDIDO MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.759 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ELISSANDRA ALVES COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 790 - EX, DE 2 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 4 de julho de 2019:

1. CYMARA CRISTIANE BRAGA SOUSA, Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
2. HORTÊNCIA FIGUEIRAS PIMENTEL OLIVEIRA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-3.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 791 - CSS, DE 3 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600113-79.2019.6.27.0000, resolve

**CEDER**

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 23ª Zona Eleitoral, em Pedro Afonso, o Assistente Administrativo VILMAR LUIZ WOICIK, matrícula 1291394-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 4 de julho de 2019 a 3 de julho de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 792 - CSS, DE 3 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

à Casa Militar, na Governadoria, os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 5 de junho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ROGÉRIO FRANÇA BORGES, matrícula 888075-1;
2. RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE, matrícula 815837-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**PORTARIA CCI Nº 793 - CSS, DE 3 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

à Casa Militar, na Governadoria, os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 5 de junho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ELPÍDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO, matrícula 38766-1;
2. PABLO ROGÉRIO MONTEIRO PARENTE, matrícula 1051270-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 794 - CSS, DE 3 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 600120-71.2019.6.27.0000, resolve

**MANTER**

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, em Colinas do Tocantins, o Operador de Microcomputador RONNE KLAY BARBOSA COSTA, matrícula 43439-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 796 - EX, DE 3 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

THAÍS RAMALHO DA SILVA GUILHERME de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 13 de junho de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 797 - EX, DE 3 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

RAIMUNDO ALVES ARRUDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 4 de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 50/2019/COGEP, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019, com fulcro no inciso II da Portaria nº 26, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.326, de 27 de março de 2019, bem como, em atendimento aos princípios da celeridade, da continuidade e da economicidade processual, resolve:

#### DESIGNAR

O servidor JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS, número funcional, 808900-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Terceira Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPA III, com exercício funcional nesta Corregedoria-Geral de Pessoal, para exercer a função de Presidente da COMPA III, a partir de 01 de julho de 2019 a 14 de julho de 2019, podendo, para tanto, realizar todos os atos pertinentes à referida função.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral de Pessoal

#### PORTARIA Nº 51/2019/COGEP, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019, com fulcro no inciso II da Portaria nº 26, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.326, de 27 de março de 2019, bem como, em atendimento aos princípios da celeridade, da continuidade e da economicidade processual, resolve:

#### DESIGNAR

O servidor JOSÉ BRUNO RODRIGUES COSTA, número funcional, 11141204-3, ocupante do cargo de Analista Jurídico, lotado na Segunda Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPA II, com exercício funcional nesta Corregedoria-Geral de Pessoal, para exercer a função de Presidente da COMPA II, a partir de 01 de julho de 2019 a 20 de julho de 2019, podendo, para tanto, realizar todos os atos pertinentes à referida função.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral de Pessoal

#### PORTARIA Nº 52/2019/COGEP, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019, com fulcro no inciso II da Portaria nº 26, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.326, de 27 de março de 2019, bem como, em atendimento aos princípios da celeridade, da continuidade e da economicidade processual, resolve:

#### DESIGNAR

A servidora TATIANE DIAS MEDEIROS, número funcional, 1282603-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete da Corregedoria-Geral de Pessoal, para exercer a função de Membro *Ad hoc* da Terceira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - COMPA III, a partir de 01 de julho de 2019 a 14 de julho de 2019, podendo, para tanto, realizar todos os atos pertinentes à referida função.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral de Pessoal

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 984/2019/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS, Operador de Microcomputador, número funcional 805674/1, CPF 683.838.275-04, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 27 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 990/2019/GASEC, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

JOSÉ EUDO ALVES MORAIS, Assistente Administrativo, número funcional 421653/4, CPF 334.697.761-72, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 20 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 991/2019/GASEC, DE 1 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto no art. 18, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na conformidade do Edital nº 07, de 21 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.167, de 1º de agosto de 2018, evolução funcional horizontal para a referência "PN-III-D", constante dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir de 01/10/2016, à servidora pública MARA LUCIA CAVALCANTE GOMES, Número Funcional 984921/1, Professor Normalista, CPF nº 869.730.291-91, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 994/2019/GASEC, DE 1 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos da Ação Ordinária de Invalidação de Ato Administrativo, Declaratória de Direito à Progressão Funcional c/c Obrigação de Fazer nº 0000845-10.2016.827.2729, que tramitou na 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos de Palmas.

Considerando a determinação judicial de reestabelecimento da Portaria nº 1.368, de 03 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.276.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública HELENA MARIA DE PAULA SANTANA, Número Funcional 580846/1, Geógrafa, CPF nº 471.206.901-59, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes nos Anexos III e VI à Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 01/04/2018.

Nº	REFERÊNCIA/PADRÃO	EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
1	III-E	III-F	01/03/2010
2	IV-G	V-G	01/03/2011
3	V-G	V-H	01/03/2012
4	VII-J	VIII-J	01/03/2014

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3647/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/00854  
INTERESSADO(A): IVANEZ RIBEIRO CAMPOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Procurador do Estado  
NÚMERO FUNCIONAL: 277578/3  
CPF: 212.563.301-91  
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.04.2019 a 11.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 596, de 14 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 1.469, de 17 de junho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3648/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/001275  
INTERESSADO(A): ARICÉU OLIVEIRA CUNHA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Radiologia  
NÚMERO FUNCIONAL: 478080/2  
CPF: 380.490.821-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.08.2018 a 09.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 597, de 14 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 1.470, de 17 de junho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3649/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003794  
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA CAMARA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 634120/3  
CPF: 525.633.409-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 06.11.2018 a 09.05.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 615, de 24 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 1.516, de 24 de junho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3650/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003765  
INTERESSADO(A): EVA AIRES SANTANA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 459243/1  
CPF: 364.724.681-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 15.11.2017 a 09.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 616, de 24 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 1.517, de 24 de junho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3651/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002755  
INTERESSADO(A): PEROLINA CORDEIRO CUNHA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 840261/1  
CPF: 743.217.303-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de junho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 614, de 24 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.518, de 24 de junho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3652/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/000233  
INTERESSADO(A): GILMAR GUILHERME DIEHL  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 376404/2  
CPF: 299.785.130-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 23.01.2019 a 09.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 595, de 14 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 1.468, de 17 de junho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3659/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002887  
INTERESSADO(A): ROSANETE CARDOSO DE DEUS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 468918/2  
CPF: 373.108.951-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 613, de 24 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.525, de 25 de junho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3660/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/00832  
INTERESSADO(A): LEANE REIS DE SOUSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 569577/1  
CPF: 458.417.051-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.05.2018 a 09.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 610, de 19 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 1.534, de 24 de junho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3661/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002909  
INTERESSADO(A): CHARLETE BARROS SOARES DOS SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 359273/2  
CPF: 283.464.241-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.02.2018 a 06.02.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 612, de 24 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 1.526, de 25 de junho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3662/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/00861  
INTERESSADO(A): JACIRA PEREIRA DE AGUIAR  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 722045/2  
CPF: 598.752.321-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.04.2018 a 09.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 611, de 24 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 1.535, de 24 de junho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 3666/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00899  
 INTERESSADO(A): CLEONEDES LEMES SOARES AFONSO  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 512701/1  
 CPF: 403.127.201-49  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 27.12.2017 a 09.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 617, de 24 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 1.515, de 24 de junho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO COMPARTILHADO

PROCESSO Nº: 2019.23000.000938  
 TERMO DE PERMISSÃO Nº: 07/2019/SUBEN  
 PERMITENTE: Secretaria da Administração  
 PERMISSÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins - SECIJU  
 CNPJ: 05.553.216/0001-06  
 OBJETO DO TERMO: Utilização Compartilhada de espaço físico do "É PRA JÁ" em Araguaína e Gurupi  
 ÔNUS FINANCEIRO: Sem ônus para qualquer das partes  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019  
 VIGÊNCIA: O presente Termo terá a vigência até 31 de dezembro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA representante legal da Permitente; e HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES GARCIA - representante legal da Permissória.

## JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	88691/1	DAIANY ALVES ARAUJO MOREIRA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2019 a 21/06/2019
2	476680/2	MARIA JOVELINA ALMEIDA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2019 a 24/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	238238/3	CREOMILDO CAVALHEDO LEITE	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2019 a 11/06/2019
2	753560/1	JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2019 a 04/09/2019
3	674890/4	LAILCE DA CRUZ GUIMARAES GUERRA RIBEIRO	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2019 a 15/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	352333/2	HELEN DE FATIMA ARAUJO MELO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2019 a 27/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11150823/2	VALDENICE APARECIDA RODRIGUES	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2019 a 08/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	454968/2	ANGELICA DE PAIVA VENDRAMINI FURTADO	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2019 a 29/06/2019
2	11150599/2	ROBERSON WEIMER	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2019 a 06/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	323047/3	ANTONIO MARTINS BARROS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2019 a 27/06/2019
2	331305/3	NELZI JOSE DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2019 a 29/05/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	291186/4	ANA CAROLINA FIOD DA SILVEIRA MONTEIRO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2019 a 27/06/2019
2	47100/1	ANA CATHARINA FRANCA DE FREITAS	Procurador do Estado	Licença Maternidade	21/05/2019 a 16/11/2019
3	11569077/1	DANIELA DE SOUZA FREITAS	Analista Técnico Processual	A Gestante - INSS	05/06/2019 a 01/12/2019
4	496010/2	MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2019 a 05/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11518910/3	ELZIVANIA DINIS BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	31/05/2019 a 26/11/2019
2	649020/2	ZORAIDE ALMEIDA SILVA BARROSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2019 a 21/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	463234/1	ADARLENE RIBEIRO LIMA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 22/06/2019
2	683623/2	ADELAIDES PEREIRA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2019 a 04/07/2019
3	724510/2	AFRA MARIA PEREIRA DE MACEDO CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2019 a 15/06/2019
4	1109456/7	AGMA LUISA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2019 a 23/06/2019
5	302202/4	ALBERTO MAGALHAES SOBREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2019 a 26/06/2019
6	694591/1	ANA MARIA DAMACENA GOMES LACERDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2019 a 28/07/2019
7	997230/4	ANDREIA CHAVES MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2019 a 26/06/2019
8	940590/1	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2019 a 02/10/2019
9	11646268/1	ANDRIELLY FRANCISCO RAMALHO	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	10/05/2019 a 05/11/2019
10	712910/5	ANTONIO CARLOS DIAS MENDONÇA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 17/06/2019
11	828560/4	ARIELLA ALVES BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2019 a 29/06/2019
12	583471/2	AUTA FERNANDES COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2019 a 30/06/2019
13	1223542/1	BARTOLOMEU TEIXEIRA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2019 a 30/06/2019
14	1223542/1	BARTOLOMEU TEIXEIRA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2019 a 05/06/2019
15	722574/5	DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/06/2019 a 02/08/2019
16	594079/2	DIOMAR DIAS BRITO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	08/06/2019 a 30/06/2019
17	381680/1	EDINEUSA SILVA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2019 a 06/07/2019
18	757114/7	EDISON LOPES SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2019 a 07/06/2019
19	734953/3	EGIANE APARECIDA GONCALVES DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2019 a 26/06/2019
20	669778/2	ELIZETE DE OLIVEIRA NEGRE GUIMARAES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2019 a 28/06/2019
21	1247433/1	ELLEN RODRIGUES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2019 a 11/07/2019
22	587257/1	EMILIA RODRIGUES CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2019 a 25/06/2019
23	848326/3	EUNICE PEREIRA DE CARVALHO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2019 a 14/08/2019
24	825314/6	FLORISMA DIAS GONCALVES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	16/05/2019 a 11/11/2019
25	364049/2	IEDA MARIA PINHEIRO NOLASCO DAVID	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2019 a 19/06/2019

26	944364/2	IRAILDES PEREIRA COSTA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2019 a 31/05/2019
27	1249657/6	IVAN LUIZ FERNANDES TELES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2019 a 24/05/2019
28	325536/2	IVANILZA PEREIRA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2019 a 30/06/2019
29	474855/1	JADSON DE SOUSA REIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2019 a 14/07/2019
30	1128760/1	JARLENE NILO DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2019 a 15/06/2019
31	482484/2	JOANA D ARC BARROS COELHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	09/06/2019 a 23/06/2019
32	308630/3	JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2019 a 05/07/2019
33	725587/2	JULIANA DE ALENCAR PARENTE DE MENESES	P-II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2019 a 06/08/2019
34	536110/2	KENYA GOMES DE FREITAS NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2019 a 01/05/2019
35	975415/7	LELENE PEREIRA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	06/06/2019 a 25/06/2019
36	498431/2	LIDIUNA MARIA DE SOUSA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2019 a 27/08/2019
37	11627247/1	LORRANY RESPLANDE MONTEL	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	27/05/2019 a 22/11/2019
38	1262327/3	LOUISE SILVA SOUSA TAVARES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	06/05/2019 a 01/11/2019
39	780781/4	LUANA PRISCILA BARROS DE SENAMENTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2019 a 13/06/2019
40	229390/5	LUCINETE FRANKLIN DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2019 a 01/07/2019
41	460269/2	MANOEL COSTA RAMOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2019 a 28/06/2019
42	497487/2	MARIA DA GUIA VIEIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/05/2019 a 18/06/2019
43	522883/2	MARIA DE JESUS BANDEIRA SOARES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/06/2019 a 24/06/2019
44	490845/5	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2019 a 25/06/2019
45	1185454/1	MARIA SALMA ALVES MOREIRA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 29/06/2019
46	881111/4	MARIA URBANO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2019 a 24/06/2019
47	11537973/2	NADIANE RIBEIRO NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	25/05/2019 a 20/11/2019
48	654611/2	NARA HELIA PARENTE SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 12/06/2019
49	146216/3	IVALDO MEIRELLES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2019 a 30/06/2019
50	11630213/1	NIVIA CARVALHO MARTINS SILVA	Assistente de Informação Cadastral	A Gestante INSS - Natimorto/ Neomorto	23/05/2019 a 19/09/2019
51	668919/1	RACY FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2019 a 30/07/2019
52	222747/2	RAIMUNDO MOTA DA SILVA FILHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2019 a 06/09/2019
53	1216830/1	RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2019 a 19/06/2019
54	11616857/1	RENATA BEZERRA BENEVIDES	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2019 a 24/08/2019
55	707020/1	ROSICLER GOMES TEIXEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2019 a 27/06/2019
56	11648627/1	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO SOUZA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	28/05/2019 a 23/11/2019
57	360147/2	RUI COSTA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2019 a 07/07/2019
58	1202456/6	SILVANA CRUZ DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2019 a 18/06/2019
59	612744/1	SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2019 a 18/06/2019
60	775335/1	TANIA REGINA MARTINOVSKI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2019 a 01/07/2019
61	551846/1	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2019 a 07/07/2019
62	650071/2	WANUZA CLAUDETT FERNANDES DA COSTA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2019 a 15/06/2019
63	1123408/1	WESLIANE GONCALVES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2019 a 20/06/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11226722/1	JOAO PEDRO MAIRESSE RAMOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2019 a 03/07/2019
2	507602/5	JOSEFA ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2019 a 03/09/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1081748/3	ADELAIDE CORREA GALVAO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2019 a 04/08/2019
2	551445/3	ADELICE DE SOUZA LIMA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2019 a 16/08/2019

3	174133/2	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2019 a 21/06/2019
4	919424/2	ANA MARGARETH COVRE PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2019 a 16/06/2019
5	1117467/1	ANDRESSA SILVA ARAUJO VALENTE	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/06/2019 a 07/06/2019
6	244329/1	ANGELA FATIMA PAIVA DOS REIS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2019 a 25/06/2019
7	666303/3	ANTONIA DE JESUS FARIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2019 a 13/06/2019
8	623377/2	CLEMENTINA CARDOZO MAIA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	11/06/2019 a 20/07/2019
9	11455748/1	DENILSON NEVES DA COSTA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2019 a 25/06/2019
10	689225/1	DILZAMAR GOMES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 14/06/2019
11	11552506/2	DIMAIDES VIEIRA DOS SANTOS	Copeira Hospitalar	A Gestante - INSS	25/05/2019 a 20/11/2019
12	368006/4	EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2019 a 25/06/2019
13	1287907/3	ELIETE SOARES DA SILVA ROCHA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2019 a 06/02/2019
14	747571/1	ELIZANGELA BATISTA ROSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2019 a 06/07/2019
15	1216457/1	ELEEN SARAIVA PINHEIRO LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2019 a 04/07/2019
16	910275/5	EMANOEL MESSIAS DE JESUS RODRIGUES ALVES COSTA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 12/06/2019
17	1228234/1	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2019 a 11/04/2019
18	236680/1	IZALTIMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2019 a 20/06/2019
19	528642/3	JEFFERSON DIAS DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 02/07/2019
20	744752/2	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2019 a 18/06/2019
21	1011715/2	KALINE NEIVA REIS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 01/08/2019
22	99792/6	KENIA DE JESUS LIMA	Enfermeiro	A Gestante - INSS	20/05/2019 a 15/11/2019
23	980850/6	LUDOMIRA MIRANDA DE MENEIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2019 a 25/04/2019
24	1286137/1	LUZIMAR CARREIRO CHAVES SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2019 a 30/06/2019
25	1236237/1	MARCELO MARTINS CARVALHO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2019 a 15/06/2019
26	1224182/1	MARIA ANGELICA GONZALES SALAZAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2019 a 08/08/2019
27	1183656/1	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2019 a 19/06/2019
28	773454/4	MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2019 a 30/06/2019
29	1075543/1	MARIA LEILANE OLIVEIRA LIMA GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2019 a 18/06/2019
30	627528/1	MARIA MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2019 a 18/05/2019
31	654696/3	MARINETE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2019 a 10/07/2019
32	11645849/1	MARISTELA LOPES MARINHO	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	04/05/2019 a 30/10/2019
33	463313/1	MITILENE ARRUDA LUZ	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/06/2019 a 14/06/2019
34	975488/3	NAILIA MURAD	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2019 a 25/06/2019
35	1217496/1	NICOLLY MATHIAS FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2019 a 27/06/2019
36	1217496/1	NICOLLY MATHIAS FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2019 a 28/05/2019
37	11241454/3	PRISCILA CHRISTIAN RODRIGUES DE AZEVEDO AIRES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 14/06/2019
38	146563/4	RODOLFO SKRIVAN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2019 a 17/06/2019
39	326218/3	TANHA MARA NAOMI KUCHI SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2019 a 24/05/2019
40	54590/6	VALDOICE MACEDO DA SILVA ALENCAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2019 a 09/06/2019
41	948620/3	VALERIA HOLLUNDER	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2019 a 08/08/2019
42	775116/1	VANESSA CELESTE BEZERRA DO NASCIMENTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2019 a 30/06/2019
43	1131613/1	VANILDA XAVIER DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2019 a 08/08/2019
44	551846/4	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2019 a 07/07/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	881494/3	ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO NETO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 02/07/2019
2	1288962/1	CAMILA GOMES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2019 a 22/06/2019

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 340, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 34/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor DIEGO ALMEIDA FERREIRA, Função Comissionada de Administração - FCA, com matrícula sob nº 11602198-1, a partir do dia 19/06/2019 a 28/06/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 285, DE 10 DE JUNHO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.377, de 12 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 341, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 341, DE 02 DE JULHO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
430.517.822-20	1186167-2	ABDIL NAZARENO RODRIGUES FERREIRA	2	150
035.749.351-61	11584980-1	ADJANE RIBEIRO BARREIRA ROCHA	2	150
942.209.801-72	11604158-1	ALAIR DOS SANTOS ARAUJO	1	149
880.677.501-49	11580526-1	ALESSANDRO DA SILVA FIGUEREDO	1	150
005.444.141-28	11602759-1	ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMENS	1	129
881.674.022-15	11600934-1	ALESSANIA MARIA PAULA FERREIRA	1	146
052.020.583-90	11600918-1	ANDRE LUIZ CARREIRO NOVAIS	1	143
029.567.811-97	11580151-1	AURIR SANTANA DE ALMEIDA	1	150
035.210.631-00	11601450-1	CAIO WILLIAM BARCELOS SANTOS	1	138
684.896.762-91	11578203-1	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	2	150

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
3	506680/2	ELZA PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2019 a 18/06/2019
4	622051/1	EVA FERREIRA DA SILVA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2019 a 27/08/2019
5	812848/2	GILSON PIRES DE MACEDO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2019 a 07/07/2019
6	625404/2	HELIO VIEIRA DE LIMA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2019 a 25/06/2019
7	900075/2	MARCO AURELIO RODRIGUES FERREIRA	Agente de Cadastro e Informação	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 16/06/2019
8	644988/3	MARIA INEZ DE AGUIAR SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/06/2019 a 12/07/2019
9	882966/1	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 24/05/2019
10	685772/6	MAURILENE COELHO VALADARES SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2019 a 28/07/2019
11	56045/1	NUBIA MARTINS GONCALVES SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2019 a 17/07/2019
12	1044265/1	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2019 a 06/07/2019
13	425117/2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2019 a 17/07/2019
14	114999/2	THAIS TABATA DA SILVA REZENDE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2019 a 07/06/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11219823/2	CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2019 a 26/07/2019
2	545135/4	RAIMUNDO SOARES CARVALHO FILHO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 29/06/2019
3	11235834/1	TANIA REGE CARNEIRO JARDIM	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2019 a 15/06/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	622129/1	JUELICE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2019 a 20/06/2019
2	375813/1	NUILMA MACHADO DE LIMA MORAIS	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/05/2019 a 10/06/2019
3	11235241/1	SANTIAGO GONCALVES DE ARAUJO ANTERO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2019 a 19/07/2019
4	11235241/1	SANTIAGO GONCALVES DE ARAUJO ANTERO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2019 a 19/06/2019

Palmas, 2 de julho de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	976663/3	AMANDA PEREIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/03/2019 a 20/04/2019
2	503980/3	JOACI FERREIRA SANTIAGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2019 a 29/06/2019
3	998476/4	MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2019 a 11/06/2019
4	319391/7	MARIA TELMA NOGUEIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2019 a 25/08/2019
5	299252/2	SEBASTIANA MARIA LARANJEIRA SANTIAGO WICKERT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2019 a 21/06/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	800329/1	ELIZAMAR COSTA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2019 a 19/06/2019
2	800329/1	ELIZAMAR COSTA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2019 a 19/06/2019

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	740084/1	JOAO ANTONIO JOSE DA ROCHA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2019 a 24/08/2019
2	708462/3	LEIA GONCALVES PORTIL GALVAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2019 a 10/06/2019

Palmas, 2 de julho de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado



053.762.313-21	11602457-1	CARLOS JOSE FERREIRA MACEDO	1	137
723.922.741-34	11578629-1	CATIA MACHADO CARNEIRO	2	148
054.495.661-31	11578726-1	CHARLES NUNES DE OLIVEIRA	1	138
735.183.601-91	11163712-2	CLOVES BARBOSA LINS	1	142
006.511.361-64	11582235-1	CRISTIANE BEZERRA LEITE DE MORAIS	1	150
028.792.241-36	1160192-2	DAIELLY MENDES MATOS	1	146
195.716.008-06	263609-4	DENILSON JOSE FACUNDIM	1	150
588.608.002-34	11580712-1	DILSON DA SILVA MARTINS	2	150
708.843.151-34	11587598-1	DIMAS SILVA SOUSA	1	150
467.813.151-53	11582871-1	DIVAR CARMO DE MATOS	1	123
829.681.281-91	11579447-1	DORVILLE SOBRINHO COSTA	1	150
598.413.201-00	11603470-1	EDIVANE DE SOUZA RABELO RANGEL	1	149
971.365.221-53	1292331-2	EDSON FEITOSA DA SILVA	1	150
035.261.571-03	1165879-3	EDUARDO AIRES FRANCHI	1	145
866.930.851-72	981476-3	EDUARDO BANDEIRA DE MELO QUEIROZ	2	145
866.930.851-72	981476-3	EDUARDO BANDEIRA DE MELO QUEIROZ	3	146
628.196.153-68	11579790-1	ELIAS SOARES DE SOUSA JUNIOR	2	144
000.759.271-01	34189-2	EUSEU ANTONIO HIRSCH	2	150
990.097.302-04	11603046-1	EMERSON SILVA LIMA	1	144
764.501.633-72	11584254-1	ENOS PASSO DE SOUSA	2	143
693.392.601-04	11579641-1	ERNATAN CARDOSO DA SILVA	1	150
997.922.491-68	11582910-1	FAUSTO DE ASSIS BARBOSA	1	143
000.381.371-19	11577738-1	FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES	1	144
054.499.881-25	11580933-1	FRANCISCO DALVAN DE OLIVEIRA	2	136
020.677.691-89	11609060-1	GEAN RODRIGUES CORREIA	1	133
686.445.582-34	11585048-1	GELLIARD RIBAS COELHO	1	148
002.963.531-40	11519185-4	GEL REIS CARREIRO DE OLIVEIRA	2	148
006.142.291-62	11579188-1	GEOVANI FONSECA MELO	1	125
030.772.041-18	11603810-1	GEOVANI PEREIRA ROCHA	1	150
941.930.961-49	11224088-2	GERUSA NEVES SILVA	1	144
931.636.221-00	1045768-4	GILBERTO DA COSTA SILVA	1	139
799.032.821-68	1274481-2	GILSON FERREIRA DA SILVA	1	149
022.765.101-45	11224290-1	GIULIAN DE PAULA BARBOSA	3	135
012.974.291-09	1136747-2	GRACIANA XAVIER JULIAO	1	144
008.619.901-37	11535636-2	GUTEMBERGI BENTO GOMES	2	150
050.821.141-74	1285696-3	HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA	1	143
053.760.344-10	11580321-1	HENRY DE SOUZA LEITE	2	145
854.408.921-68	11584904-1	HERMESON CASTRO MARTINS	1	150
027.357.583-03	11581778-1	HITALO ARAUJO LIMA	2	140
028.821.131-61	11579951-1	IGOR FELIPE DOS SANTOS	1	150
015.677.701-00	11205423-2	IGOR RODRIGUES PENHA	1	147
854.427.471-49	1220128-2	IVO VIEIRA DA CUNHA	1	150
028.674.721-99	11585362-1	JAIRO PEREIRA BRITO	1	144
015.347.211-18	11578424-1	JENALDO TAVEIRO SANTOS	1	150
873.026.911-34	987971-5	JOANICE FERREIRA DOS SANTOS	1	137
005.500.881-05	11579226-1	JOAO HOLANDA	1	146
643.293.991-72	782390-4	JOAO MESSIAS SIRILO	1	150
049.614.621-10	11578750-1	JOAO PAULO AGUIAR DE ALMEIDA	1	150
012.700.851-90	11578327-1	JOELSON LIMA DA SILVA	2	145
780.892.395-87	11545330-2	JORGE SILVA SANTOS LIRA	1	148
046.294.781-59	11600896-1	JOSE GREGORIO NETO GLORIA ALVES	1	149
060.621.856-46	152599-14	JOSIANE SILVA OLIVEIRA VIANA	1	139
681.243.412-49	11586915-1	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	1	150
039.089.851-10	1168010-5	JULIO CESAR GUEDES ALVES DE OLIVEIRA	1	147
021.900.881-78	11227680-2	JURANDIR NUNES DE CARVALHO	1	141
955.531.343-15	11584580-1	KARIANE PEREIRA BARROS SANTOS	1	150
031.742.278-28	126006-2	KATHIA NEMETH PEREZ	2	135
985.241.863-72	11579234-1	KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA	2	147
030.433.213-59	11603968-1	KLEYDEMBERK TEIXEIRA DA SILVA	1	146
029.092.711-02	11601701-1	LAIANNY BUENO DOS SANTOS	1	149
024.092.503-35	11580062-1	LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA	2	149
036.248.841-07	11578076-1	LUANN MILHOMEM MARANHÃO DA SILVA	1	150
076.792.439-80	11142812-3	LUCAS ESTEVAO DOS SANTOS PEREIRA	1	150
041.972.963-12	11229381-2	LUCAS MOTA COSTA	1	150
982.025.531-72	11186860-2	LUCIANO FERREIRA MARTINS	1	150
713.652.143-20	11584564-1	LUIS CARLOS ROSAL DA PAIXAO	1	150

202.807.308-02	272350-3	LUIS FERNANDO MARTINS	2	146
038.091.141-89	1273094-2	LUIS GUSTAVO RIBEIRO	1	118
088.295.164-57	11578777-1	LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR	2	146
037.834.271-18	11604522-1	MANASSES MOREIRA RAMOS	1	137
821.332.711-04	928802-6	MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS	1	150
880.501.141-04	1290622-2	MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA	1	150
696.815.621-00	11580470-1	MARCO AURELIO PIRES CHAVES	1	150
523.645.183-34	11603100-1	MARIA SILVA DE MORAES	1	149
707.641.151-20	820511-3	MARIA WAYTINA BORGES LEITE	1	150
033.456.211-26	11606738-1	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	1	145
693.838.391-04	11593024-1	MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA	1	150
017.181.941-10	11601221-1	MAYRA DAYANNE SOARES BARBOSA	1	149
996.369.801-87	11581794-1	MOZER CALIXTO FARIAS	2	144
028.904.051-50	11601108-1	MURILLO AZEVEDO FERREIRA	1	129
837.324.703-34	11602520-1	NAYANA FORTES DE CARVALHO	1	122
004.434.371-06	11601159-1	NAZERILDO MOURA DA CRUZ	1	143
954.306.101-78	1062840-2	NENIVEA DE MOURA COELHO	2	150
893.640.662-00	11579650-1	NEYVALDO ALVES DA COSTA	2	135
027.595.841-86	121311-7	PATRICIO MARQUES DE QUEIROZ	2	138
631.696.652-00	11582278-1	PEDRO CORREA DIAS	2	148
028.598.721-67	1159941-2	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	2	140
667.440.243-53	11606096-1	PEDRO HENRIQUE LIMA MARTINS	1	145
414.042.031-68	11587466-1	PEDRO MORAES SANTOS	1	150
602.216.863-55	11581980-1	RAFAEL SANTOS LIRA	2	135
034.155.141-45	11593407-1	RAYMON CHRYSSTION MATOS ROCHA	1	150
006.777.661-22	11233699-2	RAYNELL FERREIRA BARBOSA	1	145
027.326.413-32	1158465-2	RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA	1	150
015.170.301-96	11161655-2	ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA	1	146
055.921.616-54	11579315-1	RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI	1	150
850.343.551-91	961775-4	ROMES PEREIRA JORGE	1	138
697.752.223-20	11581379-1	RONILDO DE LIMA LOURA	2	148
050.193.163-50	1285629-2	ROYANDERSON ALVES RIBEIRO	2	150
812.762.301-68	919345-4	SAVVA MARANHÃO ARAUJO	1	143
774.010.691-72	11580119-1	SERGIO DE SOUZA LEITE	2	148
020.424.291-63	11214350-3	SHALOM BEZERRA DA CUNHA	1	150
018.906.321-12	1271342-2	SILVALDO QUIRINO TAVARES	1	149
653.565.862-72	11235462-1	SILVANEI GOMES DO NASCIMENTO	3	150
009.610.921-14	74345-2	TAFFAREL OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	2	150
002.127.461-46	11580100-1	TARCISIO ALVES COELHO FILHO	1	144
811.145.161-04	917476-2	TELMA MORAIS DE MATOS OLIVEIRA	3	150
023.448.851-45	11583894-1	THIAGO MACIEL NUNES	1	150
061.817.033-22	11236752-2	VALBER SILVA COELHO	2	150
002.799.891-64	11584645-1	VALQUIRIA MARTINS VOLPATI	1	150
167.147.268-30	234830-4	WALACE EMERSON CARNEIRO	1	132
029.927.931-67	1282905-2	WELLYTON RODRIGUES MOREIRA	1	150
024.873.331-11	11583681-1	WELTON SILVA OLIVEIRA	2	150
706.258.401-00	11580160-1	WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	1	150
031.190.081-09	11580968-1	WESLEY OLIVEIRA TORRES	2	150
862.513.761-04	11149620-3	WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA	1	136
020.128.261-56	11577657-1	WHITSNEY ETERNO DE ALMEIDA RIBEIRO	1	150
917.982.301-78	1033115-2	WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA	1	150
022.369.291-37	1280996-2	WILLIAM MARQUES AMARAL DA SILVA	2	150
970.798.041-91	11580488-1	WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA	1	136

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 342, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 342, DE 02 DE JULHO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
012.946.021-44	11581271-1	ACASSIO CARDOSO DA SILVA	1	149
811.338.472-34	917660-10	ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA	2	149
054.237.373-46	11460156-2	ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREITAS	2	150
730.923.041-87	11581280-1	ADEILSON OLIVEIRA CRUZ	1	150
977.790.831-87	11579307-1	ADRIANO ALVES DOS SANTOS DE LIMA	1	150
560.406.601-04	11582960-1	ALADINO REIS	1	150
010.531.971-60	11583142-1	ALAN FRANCISCO DOS SANTOS	1	150
031.130.109-69	1163035-3	ALCELIDES BATISTA	1	150
883.064.613-04	11584742-1	ALCIMAR FRANKLIN AMARAL VELOSO	1	151
001.635.861-95	1115219-3	ALDENY ARAUJO DE ABREU	1	146
039.223.371-12	11577606-1	ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES	1	140
576.501.603-00	11579854-1	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA	1	144
968.575.281-87	11578580-1	AMADEU FERREIRA LIMA	1	150
631.432.323-15	11217790-2	ANA ANGELICA GOMES RODRIGUES	1	150
049.166.251-37	11583053-1	ANA CAROLINA BRASILEIRO PEREIRA	2	150
049.887.943-77	11578521-1	ANA MARIA SOUSA ARAUJO	1	150
042.306.581-50	11581468-1	ANDREY VIANA GOMES	1	150
516.096.301-49	11582308-1	ANILSON MESSIAS DOS SANTOS	1	144
031.493.141-43	1163450-2	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	1	150
912.645.451-34	11579498-1	ANTONIO MARCIO DE SOUSA LIMA	1	150
001.237.641-81	36484-8	ARIVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES	2	150
723.193.721-72	11581298-1	ATANAEL DELMONDES DA SILVA	1	136
371.390.101-53	467460-2	BENEDITO ALVES DOURADO	1	146
386.728.633-72	11585315-1	BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	1	150
014.336.581-94	11579110-1	BISMARCK MIRANDA SOUSA	1	136
039.709.511-27	11587695-1	BRENDO RODRIGUES PEREIRA	1	133
034.781.751-35	11579072-1	CARLA CINTIA SARAIVA MACEDO	1	148
044.906.081-01	11579145-1	CARLOS RUITER ARAUJO DE CASTRO	1	150
004.085.161-35	11583010-1	CEZAR LUIZ DOS SANTOS FILHO	1	150
984.938.171-04	11580925-1	CIRLON COELHO ALENCAR SILVA	1	137
481.576.353-49	11580364-1	CLAUDIO SOUZA FONTINELE	1	145
005.633.921-69	11139064-2	CLEBER DOS SANTOS SOLANO	2	150
958.845.051-91	11584947-1	CLESIO SOARES DA SILVA	2	150
993.469.661-49	11581557-1	CRISTIANO NUNES BARROS	1	150
827.593.081-20	936379-3	DANIEL RODRIGO DE ARAUJO	2	149
030.493.191-86	11586834-1	DANILO PINHEIRO MILAGRE	1	150
600.229.323-05	11581220-1	DANNIEL DE OLIVEIRA MELLO	1	133
296.489.178-84	11578319-1	DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA	2	150
027.611.761-11	11582677-1	DAVID DE ABREU SILVA	1	150
978.259.721-04	1111922-3	DENILSON CARDOSO MARINHO	2	150
720.933.821-72	11581549-1	DEYVISON MARTINS DANTAS	2	150
024.952.411-23	11583339-1	DIEGO JORGE OLIVEIRA ARAUJO	2	150
014.016.121-05	11582987-1	DIEGO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	1	145
998.033.213-15	11581310-1	DIEGO SUDARIO DA SILVA FERNANDES	1	148
005.896.051-19	11203820-3	DIEGO WILLIAM COSTA	1	150
002.473.071-81	11581840-1	DIONISIO DA MATA BARROSO PINTO	2	149
009.973.201-76	11579064-1	DORKAS PEREIRA BORGES	2	149
004.239.881-90	11561831-2	EDER PEREIRA BATISTA	2	146
028.085.491-99	11583223-1	EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	1	148
711.657.541-34	11579773-1	EDMAR VIEIRA DE GOES	1	148
006.893.341-09	65150-3	EDUARDO BERNARDES PORTILHO	2	150

038.573.061-65	11221984-1	EDUARDO BOTELHO SANTANA	1	150
001.634.913-05	11603860-1	ELIANE DA MOTA MORAIS	1	150
905.231.051-34	1229176-3	ELISANGELA FELIPE DOS ANJOS ARAUJO	2	149
987.361.081-20	11582758-1	ENEZIO VIANA NETO	1	136
042.111.481-92	1169564-2	ENIS PERCY BANDEIRA VIEIRA NETO	1	139
864.510.811-91	1221876-3	ERLON CARVALHO DOS SANTOS	2	123
034.661.411-25	11584637-1	FABIO CAMPOS DE MELO	1	147
017.784.231-83	1145576-2	FELIPE REIS PIMENTEL	2	151
724.972.111-91	11579048-1	FERNANDA GONCALVES NOGUEIRA	2	150
006.105.291-45	11581328-1	FILIPE MELO DA SILVA	2	150
034.490.211-09	11580690-1	FRANCISCO ELEUTERIO VIEIRA MARQUES	2	150
014.029.171-71	11580984-1	FRANCISCO SILVA FILHO	2	150
053.262.911-69	11579161-1	GABRIELA RIBEIRO DE SOUSA	2	150
822.824.801-63	930328-7	GEZZA MARIA FERREIRA DA SILVA	1	150
051.540.701-19	11585498-1	GILIARDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	1	150
025.027.911-89	1155580-2	GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS	1	150
049.252.231-60	11577878-1	GUILHERME MARTINS SILVA	2	150
017.559.991-27	11224819-1	HELMIA LIMA AGUIAR	2	150
004.183.493-39	11579994-1	HERBERSON VIEIRA DE SOUSA	2	149
018.222.121-03	1146181-7	HUGO ALVES DOS SANTOS	2	150
909.220.261-49	1024949-4	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	2	123
034.307.631-42	11582847-1	ITALO DANYEL AMORIM GONCALVES DOS SANTOS	1	150
003.970.871-36	1118978-2	JEFERSON SILVA MARINHO	2	150
028.872.481-03	11578530-1	JOADSON DE SOUSA SILVA	2	150
687.408.403-87	806290-3	JOAO LUIZ DE SOUSA NETO	2	150
811.606.233-68	11584688-1	JOSE BONIFACIO PAZ DE SOUSA	2	149
025.134.251-46	11227320-1	JOSE SANTANA JUNIOR	3	147
043.460.611-17	11161400-2	JULYANO SANTIAGO MARTINS	1	133
055.624.551-29	11578190-1	KARINA BANDEIRA SILVA	2	150
940.798.971-20	11583975-1	LEANDRO GONCALVES DE BRITO	1	149
833.849.871-87	943931-2	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO	2	147
041.954.721-56	11142731-3	LEANDRO OLIVEIRA DE SA	2	149
016.753.481-54	11578858-1	LEONARDO BATISTA BUBOLZ	2	150
023.933.763-80	11579820-1	LEONARDO CONCEICAO CRUZ	2	150
035.947.811-51	11581204-1	LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA	2	150
076.792.439-80	11142812-3	LUCAS ESTEVAO DOS SANTOS PEREIRA	2	149
004.433.625-05	11578572-1	LUCIANA REIS PORTO SOUSA	2	150
025.013.581-71	11582561-1	LUCIO MOTA DUARTE	1	141
031.974.271-73	11578831-1	LUIDESON MACIEL DE ARAUJO	2	150
834.902.133-00	11577983-1	MARCIO FERNANDES COELHO	2	150
453.785.501-06	11505729-2	MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA	2	149
435.508.781-68	543618-2	MARLUCE DE OLIVEIRA	2	149
045.316.751-93	11578246-1	MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ	2	150
011.520.101-74	11580640-1	MILLER PAULO DE AZEVEDO	2	148
052.528.071-59	11582294-1	MYLLER BISPO DE ASSIS	2	149
825.654.811-87	11581646-1	NARA RUBIA MARQUES METZKA	1	150
051.295.301-52	11578360-1	OBEDE BATISTA BARBOSA	2	149
244.190.791-34	11585323-1	OSMAR DA SILVA	2	150
419.976.892-00	11579374-1	PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO	1	150
000.043.171-06	11579708-1	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA	1	150
018.236.311-26	11581905-1	PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA	2	149
019.047.355-09	11578106-1	RAFAEL LEONI GUIMARAES E SILVA	2	150
014.176.421-06	91665-4	RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS	2	150
050.558.601-03	11578505-1	RENATA BEZERRA BARBOSA	2	149
029.006.201-20	11579587-1	RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO	2	149
699.270.221-15	815205-2	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA	1	118
787.179.141-91	11581867-1	ROMILDO DIAS BARBOSA	2	150
031.289.481-35	11588527-1	RONEY CARVALHO LIMA	2	150
808.945.931-53	914189-6	SANDRA NAZARE CARNEIRO VELOSO	2	150
033.656.771-51	11242000-2	SANDRO DELFINO DOS SANTOS	2	150
852.907.931-00	965720-3	SIMONE CORDEIRO FERNANDES	2	150
028.865.491-93	11578254-1	THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVEIRA	1	151
028.135.981-43	11580801-1	THIAGO RIBEIRO COELHO	1	150
022.828.031-16	11582014-1	VICENTE FURST VILLAS BOAS	2	150
794.409.911-00	1210580-2	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	2	150
021.590.651-96	11581735-1	WEUDES TAVIEIRA ARAUJO	2	149

## PROCON

Guia de remessa dos processos aptos para publicação/incineração, anos, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, conforme editais Nº 001/2015 e 001/2018, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122 - MN, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se, que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	MUSICAL GRELLMAN LTDA	LUDMYLA SARAH COSTA AMORIM	0208-022-337-5
02	BRASIL TELECOM S/A	PEDRO FERRAZ LEAL	0808-004-048-4
03	BRASIL TELECOM S/A E OUTROS	TERRAPLAN COM. AGROPECUARIOS	0308-010-440-9
04	EXPRESSO VITORIA LTDA	ALYSSON VIEIRA DA SILVA	0309-019-890-2
05	BANCO DO BRASIL S/A	AGNALDO PERREIRA DA SILVA	0209-014-795-0
06	CONSORCIO NACIONAL HONDA	ANDRE MARTINS ARRUDA	1009-037-123-6
07	CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMEN	ANTONIO HENRIQUECAMPOS MORAIS	0209-036-175-6
08	CONNECT FERREIRA DA SILVA	ALVARO FERRERA DA SILVA	0209-038-942-5
09	TELESSAT E OUTROS	ADELUCISSIMA COELHO GOMES	0809-017-225-3
10	BANCO MATONE E OUTROS	ALISSON WERNEKE RIBEIRO	0209-029-435-3
11	PAGUE SEGURO E OUTROS	ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	0209-037-257-5
12	IBPEX	APARECIDA ELIANE DA SILVA	0309-023-857-0
13	CONSORCIO SAGA	ARLEI CANDIDO RIBEIRO	0309-026-192-9
14	CIA DE ENERGIA ELETRICA DO	DOMINGOS ANTONIO DA SILVA	0209-026-389-1
15	TIM PALMAS	E J DA ROCHA	0209-026-272-0
16	BANCO GE CAPITAL S/A	EURIDES ANTONIA DA SILVA	0709-027-115-5
17	A REGIONAL	ERCILIA ALMEIDA DE SOUZA	0809-026-711-3
18	BANCO BRASIL S/A	ELSO MARCIO JOSE DOS SANTOS	0309-036-912-0
19	BANCO DO BRASIL S/A	EURIDES ANTONIA DA SILVA	0709-027-122-2
20	LEOLAR	FATIMA SELESTINO DE OLIVEIRA	0809-033-672-3
21	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GIVALDO JOSE DE SANTANA	0209-017-107-4
22	AMERICEL S/A	GILBERTO PARRA	0209-010-516-3
23	BANCO DO BRASIL S/A	HILARIOM GOMES DE SOUZA	0309-023-274-3
24	SONY BRASIL LTDA	IVANILDE ALVES BRITO	1009-021-585-9
25	CAIXA SEGUROS	JAEELSON DOS ANJOS ANDRADE	0209-030-854-1
26	BANCOBRADESCO	JOSE BATISTA DE SOUZA	0609-034-374-9
27	BANCO BRASIL	KLEISON REIS CHAGAS	0309-030-646-9
28	TRANSBRASILIANA E TRANSPORTE	LEONARDO COSTA E SILVA	0709-029-081-0
29	COMPANHIA DESANEAMENTO DO	LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	0209-032-352-9
30	TRANSBRASILIANA ARAGUAINA	MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA	0309-022-082-0
31	SONIA TURISMO	MARIA AMELIA SILVA	0309-034-362-6
32	BRASIL TELECOM S/A	MERCIONINA BARBOSA DE FREITAS	0209-031-749-1
33	CONSORCIONACIONAL HONDA	PAULO SERGIORGIO DE SOUZA	0209-033-177-1
34	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS	RAIMUNDO FRANCISCO BARROS	0709-029-203-7
35	J JACO FILHO	RENATA ANDRADEPERREIRA	0209-025-480-7
36	RICANATO EMPREEDIMENTOSIMOBIL	REINALDO NASCIMENTO MARTINS	0209-014-041-9
37	HOSPITALDE OLHOS DE PALMAS	ROODES WILLIAMS VALENTIN JUNIOR	0209-007-703-3
38	CONSORCIO NACIONAL HONDA	RUIVAR FERNANDES NAVES GOMES	0209-035-395-1
39	ITAUCARD FINANCEIRA	SAMUEL DOS REIS VIANA	0309-041-497-9
40	RODOBENS	SUZANA GOMES DEMIRANDA	0309-039-243-6
41	BRASIL TELECOM FIXA	TADEU JUNIOR DEMETRIO PINHEIRO	0909-031-057-5
42	BANCO CITICARD S/A	TEREZINHA DIAS FERRREIRA	0209-038-720-0
43	BANCO BRADESCO S/A	TULIO DIAS ANTONIO	0209-006-131-2
44	FUNDAÇÃO UNIRG	VINICIOS OLIVEIRA SIMOES	0409-024-394-1
45	LUNABEL INCORP EMPREE	VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	0209-018-145-9
46	BRASIL TELECOM S/A	WANDERSONREGES PONCE	0409-016-878-7
47	FRAÇA SILVA E SALGADO	WAGNA CRISTIANE RIBEIRO	0209-041-377-4
48	AUTOVIA FIAT	WILTON FERREIRA MACHADO	0809-027-252-9
49	BANCO ITAUCARD S/A	ZOLMIRA MUEHLBEIER	0209-005-500-6
50	CAIXA DE AD. DE CONSORCIO S/A	ANDERSON RODRIGO PICCINI	0210-018-424-5
51	EDUCOM SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO	ANICE DE SOUZA MOURA	1010-017-214-9
52	NETWORK CYBER CAFÉ	ANTONIO LUIZ DIAS DOS REIS	0810-003-369-7
53	BANCO BONSUCESSO	ANTONIA LIMA DE SOUSA	0610-018-283-5
54	DISBRAVA E OUTROS	ABRAHAM DAMIAN GIRALDO ZUNIGA	0210-009-238-3
55	REVEMAR E OUTROS	ARCANJA ALVES COSTA	0710-004-702-5
56	C.D COSTA MÓVEIS	ANA CRISTINA MOREIRA	0710-008-515-0
57	TOCANTINS TECIDOS	ALEX JUNIOR PEREIRA DE SOUSA	0310-026-976-0
58	MOTO PALMAS E OUTROS	ALISSON LEANDRO MOTA RIBAS	0210-006-812-0
59	CONSORCIO YAMAHA (CIP)	ALISSON LEANDRO MOTA RIBAS	0210-001-237-6
60	CONSORCIO HONDA E OUTROS	ADSON BENTO SOBREIRA	0210-008-996-3
61	BANCO DO BRASIL	BELCHIOR GOMES CARREIRO	0210-000-526-0
62	CELTINS	CLALDEMIR MARTINS DOS SANTOS	0710-006-3190
63	AMERICEL	CLAUDIA CORREIA DA SILVA	0210-008-054-5
64	LEOLAR NOKIA	CLEONES CAIXETA DOS SANTOS	0310-012-955-9
65	TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO	CARLOS EDUARDO FREITAS PINTO FILHO	0210-024-986-6
66	COMERCIAL MOTO DIAS LTDA	CARDEAL FERNANDES NERES	0210-013-077-0
67	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	DAMIAO LIMA DE ALMEIDA	0210-004-962-0
68	DAKO	EDVALDO TEIXEIRA DA COSTA	0810-007-148-4

69	LG DA AMAZONA	ELIZETE FONCECA PRIMO OLIVEIRA	0810-022-387-0
70	14 BRASIL TELECOM	EUDOKA MAIA CAMARA	0310-018-588-0
71	BANCO DO BRASIL S/A	EFIGENIA SOUZA CABRAL	0210-012-085-1
72	CIA DE ENERGIA ELETRICA	EVELYN DA FROTA FREITAS	0210-029-112-7
73	SANEATINS	EDOLSON EUGENIO DE SOUZA	0310-010-578-9
74	BRASIL TELECOM S/A	FERNANDO ELIS RODRIGUES DOS SANTOS	0710-021-682-5
757	R MOTOS LTDA	GLENDSON DE OLIVEIRA CUNHA	0710-012-459-0
6	BANCO BRASIL S/A	IRACEMA OECHELSER SCHUSTER	0210-026-880-1
77	REVEMAR MOTO CENTER	JUSCELINO LEITE PARENTE	0310-021-701-2
78	RJ CEL	JAIRE ALVES	0810-020-011-2
79	AMERICEL S/A	JUSTINO LOPES DA SILVA	0310-015-085-0
80	SANEATINS	JOSE FELIX DE SOUZA	0310-012-699-0
81	BRASIL TELECOM S/A	JULANE MARISE GOMES DA SILVA	0210-004-032-0
82	AGECEL	JOSIVALDOVIEIRADA SILVA	0810-028-990-2
83	BANCO ITAÚ MATRIZ	KATIANE KARINE BRISKMANN	0810-011-755-0
84	NETWORK CYBER CAFÉ	LUCIENE KETLEEN CARDOSO SILVA	0810-003-394-1
85	COMERCIAL MOTOS DIAS LTDA	LUIZ MECIAS PERREIRA DA SILVA	0210-023-624-7
86	NET PUBLICIDADE E EDITORA	LENI MIGUEL DE AMORIM	0210-012-520-3
87	ICAP	LEIDIANE MARINHO RIBIEO	0810-022-685-1
88	BRASIL CARD ADMINIST DE CARTOES	LUIZ COSTA ARAUJO	1010-013-758-9
89	BRASTEMP E OUTROS	LUDMILLA SILVA ALMEIDA	0810-015-687-6
90	CAIXA ECONOMICA	MARIA EUNICE PERREIRA DA SILVA	0210-003-849-8
91	HDI SEGUROS	MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO	0210-018-123-9
92	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	MIGUEL ANGEL MUNOZ LOPES	0210-027-053-2
93	CEF	ONEIDETEIXEIRARODRIGUES	0210-017-274-5
94	CIA DE ENERGIA ELETRICA	PAULA SALGADOS LOPES	0210-018-162-8
95	NETWORK CIBER CAFÉ	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	0810-003-387-4
96	MULTIMARCAS CONSORCIOS	ROBERIS ALEXANDRE DOS SANTOS	0310-004-175-3
97	ITAUCARD FINANCEIRA	RAIMUNDO NONATO MARTINS DUARTE	0310-027-657-0
98	LOJAS DE MÓVEIS BANDEIRA	ROSILENE ALVIS DA CRUZ	0810-008-827-5
99	BANCO BONSUCESSO S/A	ROBSON VILA NOVA LOPES	0210-026-516-0
100	COMERCIAL NACIONAL FORD	VIRGILIO MAXIMO OLIVEIRA COELHO	0610-017-176-1
101	DISMOBRAS IMP. EXP DISTRI DE MOV	WANESSA DE SOUZA CRUZ	0410-027-117-7
102	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENCINO	WALTER MIRANDA CORREIA	0210-019-996-1
103	CERAMICA JONIS	WILTON PERREIRA ROCHA	0310-003-798-4
104	NOKIA DO BRASIL	WALDIRENE SANTANA DA SILVA	0710-011-942-1
105	BANCO RURAL	ZEFERINO DE SOUZA RODRIGUES	0510-003-801-0
106	BRASTEMP UTILIDADE	ANA CARLA DUARTE QUEIROZ	0211-023-879-9
107	CEMAZ INDUSTRIA ELETROINICA	AFONSO JOSEBATISTA	0211-022-710-8
108	CONSORCIO NACIONAL HONDA	AKELLY DA CONCEIÇÃO MARTINS	0811-004-854-8
109	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA	AMANDA KAROLINE NETTA CAITANO	0411-012-701-6
110	MOTO TRAX	ALDENI SIMPLICIO DO NASCIMENTO	0311-002-580-4
111	TRANBALIANA TRANSPORTE	ADRIANA ALVES TRANQUEIRA	0411-027-587-7
112	BANCO BMG S/A	ATLAZEVEDO GOMES JUNIOR	0211-030-433-5
113	COMPANHIA DE SANEAMENTO	ARNALDO SEVERO NETO	0211-026-638-9
114	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERAN	ADELMA RODRIGUES DOS SANTOS	0211-022-868-5
115	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS	ALBERTO RODRIGUES AGUIAR	0211-021-128-5
116	BANCO ITAUCARD S/A	APARECIDA DONIZETE DIMAS	0211-023-582-5
117	CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO	AILTO SOARES MACHADO	0211-001-534-6
118	ARMAZEM PARAIBA	ANAGDE DIASDA SILAVA	0611-008-921-9
119	CEULP ULBRA	ALINE FERNANDES CAMPOS	0211-021-533-7
120	AMARZEM PARAIBA	BRENDA MELO MORAIS	0311-005-493-9
121	CEAMZ ELETROINICA E OUTROS	DANIEL SILVA RODRIGUES	0211-027-092-8
122	MUNDO BELO EMPREEDIMENTOS	DERLI PACHECO LIMA	0311-021-254-9
123	BANCO BRASIL S/A	DOMINGOS JOSELIO GOMES DA SILVA	0311-011-426-0
124	MULTIMARCAS ADMINISTRAÇÃO	DIRENI DANTASDE FIGUEREIDO	0211-026-887-5
125	BRASIL TELECOM S/A	ELIENENE LUIZA DE CARVALHO	0211-025-882-0
126	NOVO MUNDO E OUTROS	EVA DIVINA ALVES DE OLIVEIRA CAMPOS	0811-030-722-2
127	BANCO BRASIL AG-3813	EVANDRO SOUZA MERCEDES	0311-010-968-4
128	TIM CELULAR S/A	EVANDRO CAROIOLA	0211-021-754-4
129	MULTIMARCAS CONSORCIOS	EDILSON MACHADO DE ARQUINO	0611-030-168-6
130	PARANA BANCO	EDJAILSON ALVES BARBOSA	0811-026-605-8
131	TIM CELULARS/A	EDGAR FERREIRA NEVES JUNIOR	0211-026-939-5
132	BRAVOVEICULOS	EDILAMAR MARIA CARDOSO DASILVA	0311-013-295-7
133	AMERICEL S/A	GEISA DA GAMA LIMA	0211-030-431-9
134	BRASIL TELECOM S/A	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA MACHADO	0211-029-226-0
135	BANCO ITAUCARD	HILSON DA SILVA JOVEM	0411-008-577-0
136	GLOBO SAT	IZABEL DA COSTA SILVA LUZ	0811-009-797-5
137	LOJAS DENY	IRACY VIEIRA DE ARAUJO	0811-007-995-7
138	TIM CELULAR S/A	ISABELLI CAMPOS MENDES	0211-025-452-4
139	ITAUCARD FINANCEIRA	ISABEL ZUCOLOTTI DE PAIVA	0311-018-697-2
140	BANCO ABN AMRO	IZONEL TEODORO DE ANICISIO	0211-022-644-3
141	BANCO BONSUCESSO S/A	ILDA PERREIRA DE MATOS	0711-006-557-3
142	CELTINS	IOLENE FERREIRA DOS SANTOS	0311-028-931-5
143	LOJAS DENY E OUTROS	JAIR SALVIANO DA SILVA	0811-014-204-7
144	ARMAZEM MARTINS	JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA	0311-006-207-3
145	BANCO DO BRASIL S/A	JOSÉ UILSON BORGES	0211-027-985-1
146	LOJAS DENY	JOMAR MENDES VITOR	0811-000-420-4
147	BRASIL TELECOM S/A	JOSÉ ROANLDO DE OLIVEIRA	0211-030-304-5
148	BANCO BMG S/A	JOÃO EDMILSON LIMA COELHO	0211-028-745-6
149	BANCO ITAUCAD S/A	JOSÉ DAGUIA GONÇALVES DE SOUSA	0211-029-234-6

150	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO	JOSIAS MOREIRA DA CRUZ	0711-005-055-0
151	UNEST TOCANTINS	JOSIEL GOMES DOS SANTOS	0211-027-114-2
152	EFÁCIL.COM BR	JULIEIDE CAMPELO DE SOUSA RIBEIRO	0311-006-663-2
153	LG ELETRONICOS DE SÃO PAULO	KETHNA DOS SANTOS BARROS	0211-026-658-2
154	SAMSUNG E OUTROS	LAURA CRISTINA FERNANDES DIAS	0211-030-789-1
155	SERASA	LEONTINO BARROS SOBRINHO	0811-010-321-4
156	UNIDERP	LILIANE PEREIRA DE SOUSA	0311-029-705-0
157	EDITORIA BRASIL S/A	LUCIANO LIMA DE OLIVEIRA	0211-029-432-5
158	CELTINS	LUZIA ALVES DOS SANTOS	0611-012-806-6
159	BRADESCO SEGUROS	LUCIANO BONONI PELISSARI	0411-027-808-9
160	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	LUZIA LUCIA BORGES	0811-006-683-7
161	BANCO GE CAPITAL S/A	LUÍZA DO NASCIMENTO	0711-013-029-4
162	TRÊS COMERCIO DE PUBLIC. LTDA.	LUÍZ TÁDEU BORGES	1013-013-763-6
163	SAMSUNG ELETRONICA E OUTROS	LUÍZ CARLOS DE PAULA FERREIRA	0211-027-228-0
164	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	LUZIANE COELHO DOS SANTOS SOUSA	0811-010-286-3
165	VIVO PALMAS	MARCOS FRANCO GOMES ARRAES	0311-013-927-0
166	CONSORCIO NACIONAL HONDA	MARIA SALVIANO ALVES	0311-006-280-0
167	VIVO S/A	MADEPAR INDUSTRIA E COMERCIO	0211-005-119-7
168	LOJAS RIACHUELO S/A	MARLUY DIAS FERREIRA	0211-008-394-7
169	IBPEX	MILIERNE NASCIMENTO EVANGELISTA	0211-030-357-9
170	CVC BRASIL	MARIA IRANI BRITO SOUZA	0211-022-202-9
171	PNEUTINS IND. E COMERCIO LTDA	MARCOS ROGERIO NEVES SOUZA	1011-025-021-5
172	UNITINS	MARIAPERPETUA FREITAS DE SOUZA SANTOS	0311-011-753-0
173	14 BRASILTELECOM CELULAR S/A	MARCELO SOARES OLIVEIRA	0211-029-122-5
174	ACER DO BRASIL LTDA	MARTONE VIEIRA DA FONCECA	0211-017-157-0
175	ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL	MANUELANGELO POSTIGO SOAVILLA	0211-025-117-0
176	LG ELECTRONICS DE SÃO PAULO	MARINELMA DIAS SANTANA	0411-004-079-8
177	CIA DE ENERGIA ELETRICA	MARIA LUCIA DOCARMO LOPES	0211-030-798-5
178	14 BRASIL TELECOM CELULAR	MARIA MADRILENE DE CARVALHO	0211-011-461-9
179	14 BRASIL TELECOM CELULAR	MARIA DE FATIMA SILVA	0211-028-227-5
180	REDE FAMILIA	MARIA DILVA ALVES SANTANA	0311-006-537-7
181	BANCO FINASA	MARIA APARECIDA SILVA FREIRE RODRIGUES	0311-013-145-5
182	SCHAHIN	MARIA BARBOSA LIMA	0811-012-330-5
183	NOKIA	MARIO RICARDO GONSALVES ANCHIETA	0311-004-990-4
184	BANCO ITAU CRED FINANCIAMENTO	MICHELE ARAUJO FERREIRA	0211-015-174-1
185	REDECARD S/A	NATURALINA SELMA RODRIGUES	0211-025-082-9
186	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NEIRIVAM PERREIRA PINTO	0211-025-473-6
187	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TO	NEUZA HELENA DE PAULA	0211-010-118-5
188	LOJAS AVENIDAS	OLGA ARAUJO CAVALCANTE	0411-029-831-4
189	ODONTOGRUPO	ORLANDO DIAS CARNEIRO	0311-022-293-1
190	CREDICARD	OLGA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	0311-019-865-0
191	CEF AG ARAGUAINA	PAULINHO DE CESAR	0311-008-993-3
192	CELTINS PALMAS	POSTO DLS COMBUSTIVEIS LTDA	0211-025-600-4
193	BANCO SANTANDER	RAIMUNDO DA COSTA MOTA	0211-001-572-7
194	MARISA LOASSIA	RAFAELLA ARAUJO DO NASCIMENTO	0211-010-823-5
195	UNITINS	RAJANE DO SOCORRO VIEIRA RIBEIRO	0311-012-463-7
196	HOSPITAL E MAERNIDADE DOM ORIO	RENATA OLIVEIRA SOUZA LOPES	0311-020-689-2
197	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA	RICARDAPARLANDIM PEREIRA DA SILVA	1011-012-570-6
198	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	RITINHA DE SOUZA RIBEIRO	0211-027-478-4
199	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICA	RODRIGO SILVA	0211-017-017-0
200	SANSUNG ELETRONICA DA AMZONIA	ROSALINA PERREIRA DA COSTA	0211-018-228-9
201	NATURA COSMETICO	ROBERIO VIEIRA DOS SANTOS	0211-000-954-7
202	ARMAMAZEM PARAIBA	ROSILENE LARANJEIRA SENA SILVA	0211-025-741-2
203	MAGAZINELIANI S/A	RUTTI ABREU DE GOIS NASCIMENTO	0211-025-649-5
204	SE SUPERMERCADO LTDA	RUTO CESAR MOREIRA COSTA	0211-019-289-01
205	CELTINS PALMAS	SABRINA KELLY VIEIRA	0211-025-505-2
206	GLOBALFRONT COM	SEBASTIAO PERREIRA NEUZIN NETO	0211-027-367-1
207	BRASIL TELECOM S/A	SEBASTIANA NARIMAM DIAS DA SILVA COELH	0211-017-504-7
208	14 BRASIL	SEBASTIAO DE ABREU LIMA	0211-026-217-6
209	DISMOBRAS IMP EX DISTRI	SIRLENE CARVALHO SOARES GARCIA	0411-019-105-8
210	CELTINS	STEPHANIE COSTA PERREIRA	0311-009-990-2
211	BANCO ITAU UNIBANCO	SELMA LOUREIRO DE MORAIS	0211-022-305-6
212	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	SERGIO MARTINS DE SOUZA	0211-020-270-8
213	BANCO FINAZA	UBIRAJARA ROCHA BEZERRA	1011-001-235-8
214	OI BRASIL TELECOM	VALERIA BANDEIRA NUNES	0311-018-375-4
215	UNILANCE ADM DE CONSORCIO	VALDILENE RODRIGUES DE SOUZA	0411-030-196-9
216	BANCO DO BRASIL	VALDO DA COSTA SANTOS	0211-025-090-4
217	PONTO FRIO	VIVIANE MORAIS CARVALHO SOLIDONIO	0211-027-704-7
218	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA	WANDERSOMFERNANDES DE OLIVEIRA	0211-016-243-4
219	VERA CRUZ SEGURADORA	WANDELSON DA CUNHA MEDEIROS	0211-001-182-8
220	FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE	WESLEY RODRIGUES BATISTA	0211-025-085-3
221	CELTINS	WERICKARAUJO DA COSTA	0311-017-545-0
222	MC SERVIÇOS LTDA	WILSON FERREIRA FILHO	0211-019-477-9
223	BRASIL TELECOM	YARA YEDA CUNHA ROCHA	0211-027-759-7
224	SERRAVERDE COMERCIAL DE MOTOS	ZULEIDE MARTINS MARINHO	0211-020-675-0
225	NORDESTE COMERCIO DE PNEUS LTDA	AGROPECUARIA SALINA LTDA	0212-036-762-9
226	PROVEDOR TERRA S/A	ALLAN EDUARDO PEREIRA RODRIGUES	0212-004-963-1
227	BANCO BRADESCO E OUTROS	ALBERTANIO VALADARES PAZ	0212-009-129-0
228	BANCO DO BRASIL S/A	ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO	0212-009-364-1
229	EDITORIA GLOBO S/A	ANDRE RICARDO DOS SANTOS RESPLANDES	0212-013-079-9
230	UOL	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1112-031-772-1
231	HSBC MATRIZ	ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS	0612-032-733-0
232	HERMES	ALENITA DOS SANTOS	0212-023-110-1
233	BRASIL TELECOM S/A	AGOSTINHO LEMOS	0212-017-712-4
234	CENTRO EDUC. MARTA PIRES	APOLIANA TOLINTINO DE SOUZA	0212-001-508-0
235	AMERICEL S/A	ALBINO FERREIRA GOMES SILVA	0212-019-216-0
236	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	ADERICO ALVES GOMES	0312-006-404-0
237	STILLUS VIDROS	ALEX FONSECA DA SILVA	0412-024-406-7
238	CORREIOS	ANGRA DIAS DA SILVA	0412-002-483-4
239	BANCO BMG S/A	ANTONIO MARCOS DUARTE DA SILVA	0212-018-813-9
240	SBF COM. DE PROD. ESPORTIVOS	AUGUSTO CESPEDES HUACCHO JUNIOR	0212-017-247-7
241	ITAU UNIBANCO S/A	ANTONIA DE SOUSA FRANÇA	1012-004-130-3
242	ALVES & CARDOSOS LTDA	AMBROSINA ORIZONTINA DE PAULA	0212-032-211-3
243	CETELM BRASIL	ANDREA PEREIRA AGRAS	0212-039-859-8
244	PAGUE SEGURO LTDA	ALEXANDRE APARECIDA OLIVEIRA SILVA	0712-022-489-3
245	CARTÃO SUPER COMPRÉAS	AURITA FERREIRA DE SOUSA	0312-008-217-9
246	REDE CELTINS	ADEJAIR LEONEL DE OLIVEIRA	0312-028-271-0
247	NOVO MUNDO LTDA	ALDERICO PEREIRA MEDEIROS	0212-007-580-0
248	BANCO DO BRASIL S/A	ANTONIO EVALDO PINTO DO VALE	0212-008-283-0
249	CASA MAIS ELETRO LTDA	AGENOR MARQUES BARBOSA FILHO	0212-011-155-8
250	PETROLIDER	ALCIVAN MARINHO OLIVEIRA	0212-007-503-0
251	EMPR. BRAS. DE TELECOMUNICAÇÃO	ARAGEM COM. DE AR CONDICIONADO LTDA	0212-019-232-1
252	HTC BRASIL INFO LTDA	ADALVANO MENDES NOGUEIRA	0212-007-652-4
253	BANCO DO BRASIL S/A	CARMELUCIA DIAS PEREIRA	0712-011-261-0
254	BANCO DO BRASIL S/A	CARLOS ROBERTO VIERIA DA CONCEIÇÃO	0212-055-649-2
255	LG ELECTRONICS E OUTROS	CLEUSA MARIA DA SILVA	0412-013-583-1
256	CLIM DIST. E TRANSP. DE CARGAS	CELIA RODRIGUES GAAM	1012-006-521-5
257	CAIXA E. FEDERAL E OUTROS	CHRISTIANE CAVALCANTE DOS REIS	0212-009-357-4
258	BRASIL TELECOM S/A	CIRLEEN AGUIAR DE JESUS MACIEL	0412-021-025-0
259	AMERICEL S/A	DANIELLE DIAS DANAGA	0212-010-987-8
260	VIAÇÃO PARAISO LTDA	DANIEL MARTINS CERQUEIRA	0212-008-954-2
261	SHOPTIME.COM	DANILLO DE SOUSA LOBO	0312-032-765-7
262	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	DANIEL PEREIRA DA SILVA	0212-004-909-0
263	CENTRAL DE CUIROS	DAIANE MENDES GOMES	0212-003-165-2
264	TAM LINHAS AÉREAS	DEBORA RODRIGUES TELES	0212-002-251-7
265	JARDINS DO LAGO	DEAN CARLOS DE MENEZES	0212-002-807-3
266	TCKCELL CELULARES E OUTROS	DOUGLAS PEREIRA DE BRITO	0712-002-725-9
267	BRASIL TELECOM S/A	DOMINGOS SOUZA DOS REIS	0212-035-739-7
268	EDITORIAL BRASIL S/A	DULCE MARIA SAATH DETTENBORN	0212-022-873-2
269	SAMSUNG E OUTROS	DUILIO HELFENSTENS PENQUES DA SILVA	0212-005-555-9
270	BRASIL TELECOM S/A	ELISSONIA LEAL DA SILVA ALMEIDA	0212-018-938-6
271	BANCO BMG S/A	ELIZABETE NONATO FERREIRA LIMA	0212-001-755-0
272	EMBRATEL TVSAT	EDMILSON DOS SANTOS	0212-005-270-3
273	CIA. DE ENERGIA TOCANTINS	ELZIRAN ALVES DE OLIVEIRA	0212-041-284-1
274	BANCO CITICARD S/A	EVANICE DE ARAUJO BRITO ALMEIDA	0212-005-167-6
275	D4 MARMORES E TRANSP. LTDA	ELISENE ABREU NEVES	0212-007-047-7
276	JVT CHOPP LTDA	EDILENE RODRIGUES MARTINS OLIVEIRA	0212-005-301-1
277	BANCO ITAUCARD	ESTHER MARIA DE L. RODRIGUES	0212-001-560-5
278	BANCO DO BRASIL S/A	EMANUEL DA SILVA BRONZE	0212-000-725-0
279	BRASIL TELECOM S/A	EDNALDO PEDRO DA SILVA	0212-003-667-2
280	CELTINS	EDIVALDO MARTINS DE SOUSA	0312-019-609-2
281	NET GOIÂNIA LTDA	ÉDER POVOA LOPES	0212-001-673-4
282	M & V CONSTRUÇÃO	EUNICE GOMES DE SIMAS SOUSA	0212-013-560-7
283	COELHO E VICHMEERYER LTDA	FRANCISCA RODRIGUES DE BRITO	0412-020-936-2
284	BRASIL TELECOM S/A	FABRÍCIO CARLOS DOS SANTOS	0212-017-422-8
285	AOC BRASIL E OUTROS	FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	0212-007-879-0
286	SANEATINS	FRANCISCO ZUMBA RIBEIRO	1012-008-581-0
287	BRASIL TELECOM	FREDERICO NERI DE OLIVEIRA	0412-008-234-2
288	SAMSUNG E OUTROS	FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA	0212-040-597-2
289	GOL TRANSPORTE AÉREOS S/A	FÁBIO TORRES DE OLIVEIRA	0412-014-549-7
290	BMW DO BRASIL E OUTROS	FAC FOMENTO MERCATIL LTDA	0212-017-351-2
291	BRASIL TELECOM S/A	FRANCIANE SILVA MARQUES	0212-002-703-8
292	BANCO BMG S/A	GRAZIELA BALDESSAR POLLA	0212-011-710-6
293	BANCO BMG S/A	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	0212-014-664-6
294	CELSP	GESSICA THAYS BARBOSA ABADRO	1012-041-072-5
295	BANCO SANTANDER	GESSE TERTO MESQUITA	0312-034-765-4
296	BANCO BRADESCO S/A	GILVANDRO MÜHLBEIER	0212-017-106-9
297	SUPERINTENDENCIA BB	GILVAN NOGUEIRA SÁ	0212-006-104-4
298	MUNDO BELO	GILZILENE PEREIRA LEITE	0312-011-388-1
299	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL	GIDEON BONFIM TINOCO	1012-014-983-4
300	BANCO SANTANDER BRASIL	GILNEI VENANCIO DA SILVA	0212-011-125-2
301	BR ONLINE	GODOY BARROS LTDA - ME	1012-035-695-1
302	JOAQUIM JOSÉ DA SILVA - ME	GUZO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	0212-007-750-0
303	BRASIL TELECOM S/A	HELIO DUARTE DA SILVA	0212-007-853-8
304	BANCO BMG	ITALA ALVES HOLANDA ARAUJO	0512-034-310-0
305	VIAÇÃO LONTRA	ISMAL JOSÉ CARNEIRO DA SILVA	0312-015-741-2
306	CITY LAR PALMAS E OUTROS	IVAN NUNES DE ALMEIDA	0212-003-008-3
307	CONSORCIO WOLKSWAGEM	IRECE MARCIA DE OLÍVIO BISSOLLATI	0412-023-286-2
308	BANCO BMG S/A	IVARA SANTANA	1012-001-758-0
309	PISO FORTE	IVI FERREIRA DOS SANTOS	0212-019-646-7
310	BANCO BRADESCO S/A	JURI MIRANDA DE SOUZA	0212-019-257-6
311	BANCO MGG E OUTROS	ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS	0212-013-115-8

312	TIM CELULAR S/A	ISABEL HERIM COSTA DA SILVA	0212-004-512-3
313	UNIVERSO ONLINES/A	IVANILDE MAGALHÃES E SILVA	0212-005-910-1
314	CIA DE ENERGIA ELETRICA	JANAILSON LIMA DOS SANTOS	0212-016-285-4
315	14 BRASIL TELECOM CELULAR	JAKELINE DA CONCEIÇÃO DE JESUS	1012-002-028-6
316	TRANSBRASILIANA TRANSPORTE	JERONIMO DEFENSOR AMAREL	0212-022-040-0
317	ODONTOGROUP	JOSEFA DIAS PERREIRA DA SILVA	0212-003-816-0
318	14 BRASIL TELECOM CELULAR	JOSE MILTON RIBEIRO DE SOUZA	1012-005-092-8
319	BRASIL TELECOM	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	0212-005-828-6
320	CONSORCIO NAC. HONDA LTDA	JOSÉ DO BONFIM BARROS PEREIRA	0212-000-550-0
321	DSIMOBRA'S LTDA	JOAQUIM INÁCIO DA COSTA CARNEIRO	0212-006-211-4
322	BRASIL TELECOM S/A	JOÃO MARCOS ABRUNHOSA DE R. SOUZA	0212-003-755-7
323	BANCO COOPERATIVO E OUTROS	JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA	0212-038-468-7
324	BANCO GE	JULIO BARBOSA DE MIRANDA	0312-002-549-7
325	UNIMED GOIANA	KELSON BORGES ROCHA	0212-007-762-7
326	COMPRE DA CHINA	LEONARDO QUIXABEIRA	0912-008-711-2
327	TIM CLEULAR S/A	LEANDRO DA SILVA DIASNEVES	1012-013-774-7
328	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO GOMES DA SILVA	0412-001-728-5
329	BANCO SANTANDER	LENI GONÇALVES DA SILVA	0212-016-873-2
330	LOJAS AMERICANA	LEDA MARTINS DO CARMO CASTRO	1012-000-108-6
331	CAIXA CAPITALIZAÇÃO S/A	LIDINEIS ALMEIDA DA SILVA	0212-021-700-9
332	PONTO FRIO .COM COMERCIO	LIANA FREUND SIMAO	0212-002-064-8
333	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA	LUDIMILA FREIRE CAVALCANTE	0212-018-711-0
334	TAM LINHAS AÉREAS	LUCILENE LIMA DE BRITO	0212-013-897-8
335	COMAC - TOCANTINS	LUIZ CARLOS DE PAULA FERREIRA	0212-038-602-2
336	NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMNTO	LIAN MARY VAZ	0412-035-727-5
337	BRASIL TELECOM S/A	LOURIVALESTUAQUIO DA SILVA	1012-016-983-0
338	INFOTEC COM PROD DE INFORMATICA	LUCILENE CARLOS BARROSO	1012-010-164-0
339	BANCO DO BRASIL	LUIZ GONÇALVES DA SILVA	0412-000-210-0
340	BANCO BMG S/A	LUIZ CARLOS ARAUJO SILVA	0212-003-229-0
341	FINANCEIRA RENAULT	LUCIA JANETE MEYER	0212-015-436-3
342	INFONEC COM PROD DE INFORMATICA	LUCILENE CARLOS BARROZO	1012-009-553-2
343	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAGDA CASTRO CAVALCANTE LIMA	0212-005-732-6
344	AMERICEL S/A	MAAR ROSA SILVA CABRAL	0212-030-497-5
345	BRASIL TELECOM S/A E OUTROS	MARAI DA CONCEIÇÃO CARNEIRO SOUSA	0712-005-365-6
346	NAGANO E OUTROS	MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA	0412-012-976-1
347	BANCO BONSUCESSO S/A	MARLY VIEIRA ALVES	0212-019-293-0
348	BANCO BNG S/A	MARA RITA RIBEIRO RHODEN	0212-018-945-3
349	P.S BARBOSA PUBLICAÇÕES	MEDCENTER- SERVIÇOS MEDICOS LAB.	0212-016-945-6
350	LEONARDO RISSO PARTICIPAÇÕES	MANOEL MESSIAS SANTOS MENDES	1012-009-578-5
351	BRASIL TELECOM/SA	MARYANE RIBEIRO FARIA	0212-004-55-71
352	OTICA VISUAL	MAGDA MARIA NETO	0312-021-214-8
353	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BRANDÃO	0212-026-011-8
354	HERMES	MARIA JOSÉ OLIVEIRA SILVA	0212-001-354-0
355	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	MARIA INEZ DOS SANTOS ALVES	1012-007-689-7
356	CLUB ALIANÇA	MARIA ELI SILVA PEREIRA	0212-000-762-3
357	NOVO MUNDO MOVEIS	MARCIO BADEIRADE MORAIS	0212-009-830-7
358	SOCIEDADE COMERCIAL IMPOTADORA	MARINETE COSTA NAZARENO	0412-002-299-6
359	14 BRASIL TELECOM	MARCELO SOARES OLIVEIRA	0212-003-477-9
360	ORTOFACE	MAICOM PERREIRA COIMBRA	0312-020-495-2
361	EDUCOM SOCIEDADE	MARLENE BENEDITA DE CARVALHO	0212-018-108-5
362	FERRARE MOTOS	MARIA BERNADETE DA SILVA	1112-000-848-9
363	BRASIL TELECOM S/A	MARIA ILENI DA SILVA	0212-002-373-0
364	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	NEIDE FERREIRA LIMA	0212-004-917-5
365	CONSORCIO NAC. HONDA	NILTON DE ALMEIDA CARNEIRO	0412-009-376-6
366	EDUCON	NIVONA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	0412-014-552-1
367	FIAT E OUTROS	NUNES & BARBOSA LTDA - ME	0212-036-613-5
368	METALURGICA SANTA HELENA	PLANETA RESÍDUOS E RECICLAGEM LTDA	0212-006-303-1
369	OLIVEIRA E ARAUJO LTDA	PAULO MARCELO EDUARDO ALCANTARA	0212-010-708-6
370	NOKIA E OUTROS	PERLA CRUZ DO NASCIMENTO VENTURINI	0912-012-441-2
371	SONY DO BRASIL E OUTROS	POLIANA FELIX PINTO	1012-039-685-4
372	BRASTEMP LTDA	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS MARIANO	0412-012-340-2
373	AMERICEL S/A	RADDAR MULT SERVICE	0212-036-393-1
374	UNITINS/EADCOM	RAIMUNDA CICERA CARNEIRO DE SÁ	0312-010-044-0
375	TIM CELULAR S/A	RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO	0212-041-502-9
376	BRASIL TEEL.COM S/A	RAFAEL RABELO LIMA	0412-007-388-7
377	BARSA LTDA	REGINA SANDRA DE OLIVEIRA DUARTE	1012-028-230-3
378	BABY ANGEL COM VAREJ	RAIMUNDO NONATO ALVES COSTA	1012-014-208-2
379	MOTOROLA E OUTROS	RITA DE CÁSSIA PIRES DE FRANÇA	0312-031-554-8
380	HSBC BANK BRASIL	ROBERTO CARLOS MIGUEL DOS ANJOS	0412-012-870-0
381	BANCO BRADESCO S/A	ROSILDA MENDES DE BRITO	0412-034-703-5
382	PET CURSOS	ROSSANA MARTINS DA SILVA	1012-039-233-1
383	PREPARA CURSOS	ROSIMAR NETO DOS SANTOS	0212-021-787-0
384	BRADESCO ADM. DE CARTÕES	RONALDO FARNICISSCO DOS SANTOS	1012-011-836-5
385	BANCO DO BRASIL AS/	ROSANE SEVERO FERNANDES DA SILVA	0212-041-420-3
386	CEE AG. 2525 E OUTROS	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	0212-005-580-3
387	CONFIANÇA MUDANÇAS	RODOLFO ALVES DA CRUZ	0212-006-021-0
388	MANARA COM. AUTOMOTORES	ROSANA DE SOUSA	0212-021-116-3
389	DAMA REFORM. DE VEICULOS	RODOLFO AUGUSTO M. WARD DE OLIVEIRA	0212-004-200-7
390	LOGOS IMOB. E OUTROS	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	0212-001-966-5
391	LAGOA DA ILHA PRAIA CLUBE	RUI PEDRO VEIGAS DE ALMEIDA	0412-038-889-6
392	PROBEL E OUTROS	SAMANTA BONATO DOS	0212-040-125-2

394	ITPAC	SAMYLA FAIAL PEREIRA E SILVA	0312-010-908-0
395	CELTINS PALMAS	SEBASTIÃO CLAYTON BRAZ DA SILVA	0212-007-218-5
396	BANCO CAIQUE S/A	SANDRA ALVES TELES DE SOUSA	1012-029-164-8
397	BANCO DO BRASIL S/A	SHERLEYN TÁSSIA ALVES DA SILVA	0312-033-334-6
398	BRASIL TELECOM S/A	SINDESP/TO	0212-000-135-6
399	ELETROLUX DA AMAZ. E OUTROS	SILAS CRUZ DE SOUSA	0212-001-967-3
400	PEDRO MÓVEIS LTDA	THIAGO RATTI MATOS	0212-005-808-2
401	NOVO RIOS E OUTROS	THAMIRES RODRIGUES BLOIS	0312-016-460-7
402	TIM CELULAR S/A	TANCREDO SILVA BARROS	0212-003-869-8
403	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANGER MENDES MADEIRA	0412-002-190-0
404	SERASA S/A	VITRALBOX MOLDURAS LTDA	0212-005-472-5
405	BANCO DO BRASIL E OUTROS	VALDEDIR ALVES DOS REIS	0212-036-996-2
406	B2W CIA. GLOBAL DO VAREJO	WANDERSSON AMORIM NOBRE	0212-037-707-2
407	B2W CIA. GLOBAL DO VAREJO	WALTER AUGUSTO FERNANDES	0412-012-403-0
408	CELTINS	WESLEI DIONE BUENO	0312-008-939-8
409	COMERCIAL DIGITAL LTDA	WILLY CARDOSO SOUZA	0212-040-109-1
410	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	ZENILTON MACEDO ANDRADE	0212-002-175-0
411	LOCAR VEICULOS LTDA	A COLETIVIDADE	PAD - 017/2008
412	LUANA BOUTIQUE	A COLETIVIDADE	PAD - 044/2008
413	NELCI MILHOMEM CIRQUEIRA	A COLETIVIDADE	PAD - 050/2008
414	MERCADINHO AM	A COLETIVIDADE	PAD - 009/2009
415	CASA COLMEIA	A COLETIVIDADE	PAD - 005/2010
416	SUPERMERCADO MARTINS	A COLETIVIDADE	PAD - 014/2010
417	WILTON PEREIRA GUIMARÃES	A COLETIVIDADE	PAD - 030/2010
418	DANIELLY MODAS	A COLETIVIDADE	PAD - 055/2010
419	PIZZARIA VILA FILODELFA	A COLETIVIDADE - PAD - 002	0212-018-567-2
420	PEREIRA E MARQUES LTDA	A COLETIVIDADE - PAD - 005	0212-016-582-3
421	LOJAS FAMA	A COLETIVIDADE - PAD - 009	0212-018-605-8
422	TRANSBRASILIANA E TURISMO LTDA	A COLETIVIDADE - PAD - 009	0212-018-545-2
423	RENACOR COM. DE TINTAS LTDA	A COLETIVIDADE - PAD - 009	0212-018-348-1
424	CVC TURISMO	A COLETIVIDADE - PAD - 011	0212-018-370-1
425	PEREIRA & QUEIROZ	A COLETIVIDADE - PAD - 012	0212-018-468-8
426	ORLANDO P. DOS SANTOS -ME	A COLETIVIDADE - PAD - 017	0212-018-493-2
427	PALMAS TECIDOS LTDA	A COLETIVIDADE - PAD - 021	0212-018-403-6
428	TOMAZELLI & VIEIRA LTDA - ME	A COLETIVIDADE - PAD - 028	0212-018-495-9
429	NOVA COSMETICOS	A COLETIVIDADE - PAD - 034	0212-018-418-9
430	DROGARIA CENTRAL	A COLETIVIDADE - PAD - 036	0212-018-423-0
431	MOTEL CORPO A CORPO	A COLETIVIDADE - PAD - 038	0212-018-431-5
432	POUSADA DAS ARTES HOTEL	A COLETIVIDADE - PAD - 039	0212-018-440-9
433	BANCO SANTANDER BRASIL	A COLETIVIDADE - PAD - 047	0212-020-763-0
434	BASA - PARAISO	A COLETIVIDADE - PAD - 063	0212-018-447-6
435	POSTO INTERLAGOS - PARAISO	A COLETIVIDADE - PAD - 066	0212-020-708-0
436	SUPERMERCADO 307 NORTE	A COLETIVIDADE - PAD - 071/11	0212-001-383-8
437	DROGARIA FARMA MAIS	A COLETIVIDADE - PAD - 072	0212-020-768-1
438	CONSTRUTORES MAT. CONSTRUÇÃO	A COLETIVIDADE - PAD - 078	0212-018-517-3
439	NJ VARGAS COMERCIAL	A COLETIVIDADE - PAD - 079/11	0212-001-347-3
440	SUPERMERCADO TAQUARALTO	A COLETIVIDADE - PAD - 099	0212-020-722-5
441	NORTE SUL SUPERMERCADO	A COLETIVIDADE - PAD - 101	0212-020-751-2
442	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	A COLETIVIDADE - PAD - 103	0212-001-235-2
443	PANIFICADORA PÃO ITALIANO	A COLETIVIDADE - PAD - 113/11	0212-001-067-9
444	TRANSBRASILIANA E TURISMO LTDA	A COLETIVIDADE - PAD - 117/11	0212-000-980-6
445	LOJAS AMERICANAS	A COLETIVIDADE - PAD - 127/11	0212-001-265-8
446	DATERRA ARTESANATOS	A COLETIVIDADE - PAD - 129/11	0212-001-208-1
447	GRANDE RIO HONDA	A COLETIVIDADE - PAD - 150	0212-022-178-4
448	CALVIN KLEIN	A COLETIVIDADE - PAD - 151	0212-023-517-0
449	GONTINJO TRANSPORTE	A COLETIVIDADE - PAD - 217	0212-025-947-3
450	AUTO PEÇAS PALMAS	A COLETIVIDADE - PAD - 236	0212-029-038-0
451	ATACADÃO DAS PEÇAS	A COLETIVIDADE - PAD - 238	0212-031-110-9
452	PEG PAG NORDESTE	A COLETIVIDADE - PAD - 282	0212-037-765-7
453	RAQUEL CALÇADOS	A COLETIVIDADE - PAD - 001	0213-003-354-4
454	TRANSBRASILIANA E TURISMO LTDA	A COLETIVIDADE - PAD - 044	0213-003-833-6
455	TRANSBRASILIANA E TURISMO LTDA	A COLETIVIDADE - PAD - 049	0213-003-856-4
456	PAPELARIA SANTOS	A COLETIVIDADE - PAD - 400	0212-002-738-0
457	COMERCIAL TOINZINHO	A COLETIVIDADE - PAD - 447	0213-013-659-8
458	MERCADINHO CARNEIRO - PIUM	A COLETIVIDADE - PAD - 453	0213-017-262-6
459	ALVES & CUNHA LTDA E OUTROS	ANTONIO DOS REIS DE SOUSA RAMOS	1013-036-246-9
460	TOCANTINS ELETROMOTOS	ALCIMAR MARINHO OLIVEIRA	0213-036-121-3
461	AMERICEL S/A	ALESSANDRA DA SILVA FONTES	0213-053-911-1
462	MARISA LOJAS S/A	ANTONIA RIBEIRO BEQUIMÃO DE SOUSA	1013-045-155-9
463	SONY BRASIL E OUTROS	ANTONIO CARLOS BARROS DE OLIVEIRA	1013-042-859-2
464	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA LUCIA LEANDRO PEREIRA	1013-047-126-7
465	MOTO LASER	ADEILSON GUILHERME DE LIMA	1013-027-190-3
466	AMERICEL S/A	ANDREIA DE SOUSA ALVES	0213-051-268-1
467	A N NINA - COMERCIO	ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	0213-048-345-7
468	TERRA NETO WORK BRASIL S/A	AIRTON LUCAS GERMANO	1013-035-264-8
469	BANCO PANAMERICANO AS/	ALEXANDRE AGRELI	0213-043-678-7
470	BANCO DO BRASIL S/A	ANTONIO FERANDO VIEIRA JANCZUR	0213-047-134-8
471	BRASIL TELECOM S/A	ARNALDO MODESTO DA SILVA	0213-039-560-4
472	SAMSUNG DA AMAZONIA E OUTROS	ARTEMARIA PAZ ARAUJO	0213-024-572-0
473	BANCO BRADESCO S/A	ARLINDO FOAGAÇA DE OLIVEIRA	0213-033-483-8
474	SAMSUNG DA AMAZONIA E OUTROS	ALDEDIR PORTO AQUINO JUNIOR	0213-045-998-6

477	BV FINANCEIRA	ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	0213-051-322-8	559	BANCO BMG S/A	CLAUDETE NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	0213-014-150-4
478	MAGAZINE LILIANEE OUTROS	ANTONIA ALVES DOS SANTOS	0213-044-589-8	560	LIBER MOTOS E OUTROS	CÁCIO HENRIQUE DOS SANTOS	0213-046-616-0
479	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	ALEXANDRE CAVALCANTE DE SOUSA	0213-038-837-0	561	C. F. C. AMARAL	CLAUDIO GOMES BATISTA	0213-046-453-8
480	DISMOBRÁS E OUTROS	ALCIDES BARROSO VIANA	0213-032-643-2	562	PARPERFERAL COMUNICAÇÃO S/A	CARLOS ALEXANDRE MARTINS SILVA	0213-051-638-7
481	UNISEB LTDA	ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	0213-035-833-7	563	IBRAMED	CAROLINE DE MAGALHÃES DUARTEGANDRA	0213-042-805-1
482	BANCO BMG S/A	ALEXANDRE MAGNO ARAUJO	0213-045-448-3	564	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	CREMILDA GOMES	0213-035-808-2
483	BRASIL TELECOM S/A	AGNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	0213-026-311-2	565	SPRINGER E OUTROS	CEILA MARIA DIAS SILVA	1013-045-576-0
484	BRASIL TELECOM S/A	ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	0213-030-475-1	566	CREFISA S/A	CLEUZA ALVES BARROS	1013-041-428-0
485	MANAGER ONLINE	AGENOR RIBEIRO DA COSTA	1013-048-112-2	567	SAMSUNG ELETRONICA E OUTROS	CLEIA ALVES FERNANDES	0213-033-077-8
486	ELETROLUX DO BRASIL E OUTROS	ARLETE SILVA RIBEIRO	0213-043-495-0	568	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA	0213-045-066-0
487	MULTILASER E OUTROS	ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO	1013-047-722-9	569	SPRINGER E OUTROS	CLEITON DOMINGOS DE ARAUJO	0213-051-406-0
488	CAOA MONT. DE VEIC. E OUTROS	APARECIDA PEREIRA LIMA	0213-037758-6	570	BANCO BRADESCO S/A	CEUSA IRENE DE LIMA GORGES	0213-048-061-0
489	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	ALTEMIR MACHADO SILVA	0213-037-078-0	571	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	CLEBER JOSÉ BORGES SOBRINHO	0213-018-927-2
490	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIA TAVARES BARBOSA OLIVEIRA	0213-047-339-4	572	BANCO BRADESCO S/A	CRISLEEN NAJANE BOTTEGA ANDRIN	0213-044-472-6
491	BANCO BRADESCO	AMADO CARNEIRO DE SOUZA	0213-045-645-4	573	CAIXA E. FEDERAL E OUTROS	CHRISTIANY SELENE PEREIRA COSTA	1013-029-224-2
492	SÉ SUPERMERCADO LTDA	ANDRÉ ALBINO CABRAL DOS SANTOS	0213-014-989-5	574	BANCO DO BRASIL E OUTROS	CINTHIA DOS SANTOS BATISTA BARROS	0213-049-166-7
493	BANCO BMG S/A	ADILSON CARDOSO DOS REIS	0213-038-636-7	575	SAMSUNG E OUTROS	CICERO BARBOSA PINHEIRO	1013-045-800-4
494	LOJAS ATACADÃO DOS MÓVEIS	ADEILSON DOS SANTOS SILVA	1013-040-207-0	576	SAMSUNG E OUTROS	CHRISTIAN ZINI AMORIM	0213-038-290-8
495	BANCO BRADESCO E OUTROS	ADELINO ALVES DA ROCHA	0213-015-259-4	577	BANCO BRADESCO	CRISTIAN BEZERRA DE CARVALHO	0213-049-741-9
496	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	ASTERIO DO SANTOS LEÃO	0213-028-738-1	578	CAIXA E.FEDERAL E OUTROS	CLIMERIO ALVES DOS SANTOS	0213-050-906-0
497	BRASIL TELECOM S/A	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS	0213-027-202-0	579	NINAS CONFECÇÕES	CIRLENE GOMES DE DEUS DE JESUS	1013-051-833-3
498	IA B FIOS - ME	ADRIANO DE PAULA SILVA LIMA	0213-051-740-6	580	TIM CELULAR NUNES DE OLIVEIRA	CIRLENE NUNES DE OLIVEIRA	1013-045-033-6
499	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	ADRIANO DE JESUS P. MIRANDA	0213-028-135-0	581	MABE BRASIL E OUTROS	CRISTIANE APARECIDA MARQUE	0213-034-665-0
500	SKY BRASIL SERVIÇOS	ALESSANDRO EUGENIO SILVA	1013-043-612-8	582	AUTO ESCOLA SENA LTDA	CRISTLEY SAMATANA PARENTE	0213-015-689-0
501	ITAU SEGUROS S/A E OUTROS	ANA ALVES SANTANA ANDRADE	0213-042-5611	583	BRASIL TELECOM S/A	CLOVIS ALBERTO TORRES BATISTA	0213-028-351-7
502	VALADARES COMERCIAL LRDA	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES BRAGA	0213-048-783-9	584	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	CONCEIÇÃO DE AZEVEDO SANTOS	0213-041-539-8
503	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	ANA KYO TSUNODA	0213-041-562-6	585	AIDA FREIRE E OUTROS	CONDOMINIO RESIDENCIAL MONT DOR	0213-042-607-2
504	BANCO BRADESCO	ANA KARISA AIRES DOS S. SANTANA	0213-029-125-2	586	SONY BRASIL LTDA E OUTROS	COMERCAL SUL LTDA	0213-049-342-6
505	AMERICEL S/A	ANA PAULA RIBEIRO NUNES	0213-013-118-9	587	E.M.S COMUNIC. LTDA E OUTROS	CORDEIRO E SILVA LTDA	0213-038-309-8
506	BV FINANCEIRA E OUTROS	ADELSON XAVIER DE SÁ	0213-032-851-3	588	BANCO BMG E OUTROS	CONSTANCIA DA COSTA SANTOS	0213-050-742-9
507	SONY BRASIL E OUTROS	ALEX SANDRO ALVES CAVALCANTE	0213-051-492-3	589	B2W E OUTROS	DANIEL VINICIUS PEREIRA MELO	0213-039-806-8
508	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALESSANDRA SANTOS SANTANA	0213-042-675-9	590	CIA. DE SANEAMENTO	DANILO ARGOLLO BRAGAÇA	0213-054-465-3
509	DAFRA DA AMAZONIA E OUTROS	ANDRÉ DOS SANTOS LIMA	0213-050-911-0	591	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	DANIELA COSTA FREIRE RODRIGUES	0213-051-200-5
510	BANCO BMG S/A	ANAIDES REIS DOS SANTOS	0213-045-657-2	592	SAMSUNG E OUTROS	DARLA CARDOSO MARQUES	0213-037-975-0
511	ACER DO BRASIL E OUTROS	ANA PAULA CONCEIÇÃO DE SOUZA	0213-036-337-0	593	MOTO HONDA E OUTROS	DAYANE QUEIROZ DA SILVA	0213-038-056-4
512	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	ALBERTO PEREIRA DE SOUSA	0213-042-673-2	594	AMERICEL S/A	DAYANE RIBEIRO G. DE OLIVEIRA	1013-021-683-0
513	CEMAZ E OUTROS	ANTONIO PEREIRA RABELO	0213-039-669-0	595	BRASIL TELECOM S/A	DANIEL AGUIAR SOLINO	0213-037-755-1
514	JFD COM. ELETRONICO	ARIVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES	0213-054-542-8	596	NEON DISTRIBUIDORA EOUTROS	DAVID CHRISTYAN DE M. FERREIRA LEAL	0213-019-193-4
515	BOA VISTA SERVIÇOS S/A	ANTONIO ALVES COIMBRA FILHO	0213-050-210-3	597	ELETROLUX E OUTROS	DALISMAR ALVES GOMES	1013-013-620-0
516	LG ELECTRONICS E OUTROS	ANA PATRICIA FACUNDES DIAS	0213-027-896-5	598	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	DAVI NOLETO CARVALHO	0213-050-605-3
517	AGITECNICA ELTRONICA LTDA	AILTON RODRIGUES MARINHO	0213-027-991-7	599	DL COM. EELTRONICO E OUTROS	DAIANE DE FARIA VALVERDE	0213-043-058-7
518	BRASIL TELECOM S/A	AECIO VILARINS SILVA	0213-031-587-6	600	DIBENS LEASING S/A	DANILLO MARTINS DE ARAUJO NOLETO	0213-045-682-7
519	MUNDIAL EDITORA	ANA MARIA DA LUZ R. SOBRINHO	1013-042-305-3	601	HSBC BANK BRASIL	DAYANY DE OLIVEIRA SEVERINO	0213-053-510-2
520	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉ LUIZ MARTINS DE CASTRO	0213-052-842-9	602	SAMSUNG E OUTROS	DAIANY DE OLIVEIRA SEVERINO	0213-028-462-2
521	ZTE DO BRASIL LTDA E OUTROS	AGNALDO CARVALHO JUNIOR	0213-000-041-9	603	TELEGOIÁS CELULAR S/A	DANILLO BORGES LEMOS	0213-048-974-0
522	LOGOS IMOBILIARIA	ANDERSON CARVALHO FRAZÃO LIMA	0213-050-075-0	604	BRASIL TELECOM S/A	DAMIÃO COSNTANTINO DOS SANTOS	0213-040-806-2
523	CENTRO EDUC. PARA PALMAS	ALESSANDRO WALTER ALVES GONÇALVES	0213-044-798-7	605	BRITANIA E OUTROS	DANIELA PEREIRA ROCHA	0213-041-298-2
524	BRASILISTAS EDITORA	ANTONIO CARLOS VOLPI SANTANA	0213-043-160-6	606	BANCO BONSUCESSO S/A	DENYSON NUNES DA SILVA	0213-052-148-9
525	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	ANTONIO FARIAS DE SOUSA	0213-030-275-6	607	A N NINA - COMERCIO	DEUSIMAR CARVALHO DOS SANTOS	0213-049-721-5
526	TRÊS COM. DE PUBLICAÇÕES LTDA	ANTONIO JURANDIR ALVES OLIVEIRA FEITOSA	0213-038-088-6	608	LOJAS AMERICANAS E OUTROS	DEUSIMAR DA SILVA GUEDES	0213-037-479-0
527	MULTILASER E OUTROS	APARECIDA FERRIRA LIMA NASCIMENTO	1013-043-235-9	609	RELOJOARIA E OUVIVESARIA	DÉBORA DO NASCIMENTO REGIS	0213-041-156-6
528	AMERICEL S/A	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	0213-038-987-2	610	ZTE DO BRASIL LTDA E OUTROS	DEUSDETE FRANCISCO BRAGA	0213-033-961-1
529	BANCO BMG S/A	ANTONIO MENDES DIAS	0213-039-105-3	611	BANCO BRADESCO S/A E OUTROS	DENISE MARTA LOPES VIERIA	0213-029-394-2
530	CURINGA DOS PNEUS	ALEX DOS SANTOS ROCHA	0213-054-673-4	612	BANCO PANAMERICANA S/A	DERCY DA SILVA ARAUJO	0213-048-828-1
531	UNIMED PALMAS	ANTONIO CARLOS MARTINS SIMIONE	0213-054-821-4	613	MABE BRASIL E OUTROS	DENISE BAIKOCHI ALVES	0213-044-528-9
532	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	ANTONIO ALVES RAMOS	1013-030-257-8	614	BELINO COM. AUTOMOTORES	DEOCLIDES PEREIRA DE SOUSA	0213-053-979-8
533	EDITORAABRIL S/A	ANTONIO CARLOS GONZAGA DE SOUZA	0213-044-729-2	615	AMERICEL S/ADEVIAN RIBEIRO	DEVIAN RIBEIROGUIMARÃES	0213-052-674-5
534	TAM LINHAS AÉREAS S/A	ALESSANDRA AGUIAR TEIXEIRA	0213-046-588-7	616	SAMSUNG E OUTROS	DIVINA LUCIA MORAIS	1013-025-133-0
535	ASSOC.COM. E EMPRES. DO BRASIL	ANTONIO CONCEIÇÃO ARAUJO	1013-053-815-7	617	DISMOBRÁS E OUTROS	DYONE PEREIRA RODRIGUES	0213-034-428-1
536	ER COM. DE CALÇADOS LTDA	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SOUSA	1013-050-839-4	618	CADENA LTDA	DIESLEY DA SILVA WALADARES	0213-045-339-7
537	UNIVERSO ONLINE	ALEX DA SILVA ROCHA	0213-042-203-9	619	MULTIMARCAS ADM. DE CONSORCIO	DILZETE MACHADO DE CARVALHO	0213-033-885-5
538	CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	AMANDA RIBEIRO - ME	0213-050-638-3	620	TRICARD ADM DE CARTÕES	DIVINO MARTINS DE SOUSA	1013-047-362-4
539	EDITORAABRIL S/A	ADELIRINA DIAS DE ASSIS CAITANO	0213-033-054-5	621	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	DINAMIRE CERQUEIRA SERPA DA SILVA	1013-049-629-3
540	J. COSTA LEITE - ME	AMAD JOSÉ DE PAULA BUCAR	0213-043-994-6	622	SAMSUNG E OUTROS	DIOGO VIANA BARBOSA	0213-034-055-1
541	MUNDIAL EDITORA	ANEZILZAPINTO DE ARAUJO	1013-042-502-5	623	B2W	DIEGO RODRIGUES P. FERREIRA DE SOUSA	0213-017-914-2
542	LG ELECTRONICS E OUTROS	ARMANDO ARAUJO CARVALHO	0213-015-217-0	624	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	DILVAN FRANCISCO RIBEIRO	1013-039-675-1
543	FORD MOTOR CIA. BARSIL E OUTROS	ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS	0213-050-948-3	625	SONY BRASIL E OUTROS	DIVINA APARECIDA AMORIM	1013-043-581-6
544	BRASTEMP E OUTROS	ALAN JOSÉ BENTES CARVALHO	0213-017-512-5	626	BRASIL TELECOM S/A	DOUGLAS	0213-024-693-4
545	MOIPAGAMENTOS OUTROS	BEUJAMIM NEMEZES DA SILVA	0213-042-750-7	627	POSITIVO INFORMATICA E OUTROS	DOMINGOS BATISTA BRANDÃO	0213-042-942-7
546	TIM CELULAR S/A	BERENICE DOS SANTOS MONTES CHAVES	0213-022-407-8	628	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	0213-039-143-4
547	BANCO PANAMERICANO S/A	CALAUDIO DE SOUSA RODRIGUES	1013-054-444-0	629	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	DOURADO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	0213-033-771-8
548	TECNOCONSULT E ENGENHARIA LTA	CLAUDIA FERNANDA PIMENTEL DE OLIVEIRA	0213-046-024-0	630	TELELISTAS REGIÃO 2 LTDA	DROGAGARIA DO NORTE DE PAMAS LTDA	0213-033-738-8
549	TELEGOIÁS CELULAR S/A	CARLA FERNANDES BARBOSA	0213-037-683-8	631	BANCO SANTANDER S/A	DOMINGOS SOUZA DOS REIS	0213-002-808-8
550	DISMOBRÁS	CARMELITA BEZERRA LIMA	0213-041-631-3	632	UNIVERSO ONLINE S/A	DULCE MARIA SAATH D'ETTENBORN	0213-041-828-6
551	FUTURA EDITORA COM. DE LIVROS	CAROLINA FREIRA DO CARMO RODRIGUES	0213-050-167-7	633	BANCO DO BRASIL E OUTROS	ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA	0213-040-022-1
552	SESC	CARLOS ROBERTO PEREIRA BERTONI	0213-035-902-6	634	MERCADO PAGO.COM	ELIZAGELA DA SILVA LUZ	0213-051-055-3
553	LOJAS ATACADÃO DOS MÓVEIS	CAMILA BRANDÃO LIMA	1013-040-127-5	635	ELETROLUX DO BRASIL E OUTROS	ELIANNA MIRIA DOS SANTOS TAVARES	0213-047-096-2
554	TV GIRASSOL	CASA DO PORTAL	0213-029-267-9	636	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ÉLIETE ALMEIDA DE SOUZA	1013-047-815-4
555	SAMSUNG ELETRONICA E OUTROS	CHARLES SANDINI	0213-051-443-2	637	NOVO MUNDO E OUTROS	ERIVAN DE SALES SANTANA	0213-044-620-6
557	INSTACOM E OUTROS	CASSIO DE ABREU COSTA	0213-030-444-8	638	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	EDNA MOURA NARCISO	0213-044-935-7
558	BANCO DO BRASIL E OUTROS	CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS	0213-028-886-7	639	CENTRAL DO TAPECEIRO	ELIZA SIQUEIRA SAMPAIO FREIRE	0213-052-947-2

640	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	ELIZANGELA BATISTA VELOSO	1013-045-214-0
641	MAX TUR E OUTROS	ELIZANGELA MUNIZ DE OLIVEIRA	0213-022-189-0
642	SAMSUNG E OUTROS	ELEONIS PEREIRA DOS SANTOS	0213-047-094-6
643	SAMSUNG DAAMZONIA E OUTROS	EVELYNE GERMANO DE CARVALHO SILVA	1013-046-480-5
644	SANEATINS	EDILSON LIMA CARVALHO	0213-020-144-5
645	CEAMZ IND. E OUTROS	ELIAS FERREIRA PINTO	1013-021-127-0
646	BANCO BRADESCO S/A	EVALVES DA CRUZ	0213-048-317-8
647	NOVO MUNDO E OUTROS	EDIVAN ALVES DE SOUZA	1013-042-287-1
648	C. F. C. AMARAL	EVILASIO PEREIRA DE MATOS	0213-047-110-1
649	NOVA PONTOCOM	EDVALDO GOMES ARAUJO	0213-053-895-0
650	SANEATINS	ERLEIDE FONSECA CHAGAS	1013-047-858-9
651	BRADESCO AD. DE CARTÕES	EDIVALDO DA SILVA AIRES	0213-052-210-0
652	MABE DO BRASIL E OUTROS	EUGENIA ROCHA DE SOUSA CHAVES	1013-019-748-3
653	BANCO VOTORANTIM S/A	ELIANA NEVES MARTINS	0213-045-827-7
654	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	EDGAR CARDOSO DE AGUIAR	0213-051-160-3
655	BRITANIA ELETROD. E OUTROS	ELIANA MARIA DOS SANTOS TAVARES	0213-027-463-4
656	NOVA PONTOCOM	EDSON DE FARIAS MEIRELES	0213-053-873-0
657	NOKIA DO BRASIL E OTROS	ERIVANE CESAR DOS SANTOS	0213-027-917-3
658	BANCO WOKSWAGEM S/A	EMERSON NUNES DE CASTRO	0213-043-450-2
659	BRASIL TEELCOM S/A	EDNA RODRIGUES CARDOSO SILVA	0213-045-859-4
660	MULTILASER E OUTROS	ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA	0213-042-889-3
661	MAGAZINE LUIZA S/A	EMERSON NUNES DE CASTRO	0213-045-161-1
662	BRASTEMP E OUTROS	ELIZANE BATISTA ALVES ALBUQUERQUE	1013-039-921-7
663	CEMAZ INDUST. E OUTROS	EDSON NERE PEREIRA FERREIRA	0213-022-171-3
664	CEMAZ INDUST. E OUTROS	EUNICE OLIVEIRA DE FREITAS	0213-039-387-0
665	DISMOBRAS IMP DISTRI	ELVIS NASCIMENTO SOUSA	0213-036-062-6
666	POSITIVO INFORMA LTDA	ELI PEREIRA FONTES	0213-027-776-9
667	BRASIL TELECOM S/A	ELISAGELA DE BARROS LIMA	0213-052-820-3
668	TELEGOIAS CELULAR	ELIAM LTDA -ME	0213-053-235-9
669	NET PUBLICIDADE E EDDITORA	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	0213-042-792-0
670	BV FINANCEIRA S/A CREDITO	ELISMARIO RICARDO DE SANTANA	0213-049-595-5
671	BRASIL TELECOM CELULAR	ERUZA PERREIRA DE LIMA	0213-030-445-6
672	GRFICA CIDADE LTDA	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA	1013-050-814-1
673	SONY BRSL LTDA	EDIVAM DIAS RODRIGUES	1013-046-421-3
674	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	EDSON LUCAS PARREIRAS	0213-014-146-1
675	GLOBAL VILLAGE TELECOM	E. G. F. DAMASCENO	0213-033-658-9
676	SKY BRASIL SERVIÇOS	ERICO MLINO EGO DE ARRUDA	0213-045-743-0
677	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	EUNICE PERREIRA BORGES	1013-025-174-0
678	VRG LINHAS AEREASS/A	EVANDRO DE OLIVEIRA RESENDE JUNIO	0213-050-252-7
679	TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	EDMILSON MESSIAS SANTOS	0213-042-541-8
680	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO	EDMILSON LIMA BARROS	0213-049-568-4
681	SOCIC E OUTROS	ELIZABETE JORGE DA SILVA	1013-042-132-2
682	AMERICEL S/A	ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	1013-043-001-1
683	RODA LIVRE	EDUARDO SOUSA DOS ANJOS	0213-044-977-0
684	SANSUNGA ELETRONICA	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	0213-019-129-0
685	PONTOFRO.COM COMERCIO	FRANCISCO FERREIRA LIMA	1013-046-456-4
686	MAGAZINE LILIANE S/A	FRANCINEIDE ARAUJO	0213-037-467-1
687	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	0213-054-069-5
688	EDITORIA GLOBAL S/A	FRANCISCO ALVES PESSOA	0213-010-843-1
689	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA	FRANCISCO DE SOUZA LEITE	1013-022-824-0
690	CAPPAX COMERCIO E ESTALAJAÇÃO	FRANCISCO MACHADO DE SOUZA	1013-019-736-0
691	TELEGOIAS CELULAR	FABRICIO CARLOS DOS SANTOS	0213-040-935-2
692	LOJA DO BORRACHEIRO	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	0213-039-825-0
693	UNIVERSO ONLINE	FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO FILHO	0213-054-928-4
694	NH INDUSTRIA E COMERCIO	FRANCISCODAS CHAGAS PERREIRA DA SILVA	0213-054-918-2
695	VIA VAREJO S/A	FABIA JAQUES DE ALENCAR	0213-051-892-4
696	MULTILASER INDUSTRIAL	FRANCISCA APARECIDA TAVARES LEITE LEITE	0213-053-949-2
697	LG ELETRONICS DA AMAZONIA	FABIOLA PERREIRA QUEIROZ	1013-002-302-7
698	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA	FRANCIS NEY PRADO MAIA	0213-021-399-4
699	AMERICEL S/A	FRANCISCO WELITON DA SILVA	0213-051-325-2
700	MOTORORA INDUSTRIAL LTDA	FABRICIO CARLOS DOS SANTOS	0213-045-034-8
701	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO	FRANCISCA LUCIA TELES GUIMARAES	0213-054-949-6
702	PROBEL E	FLAVIANO BARBOSA DE SANTANA	0213-037650-8
703	SOCIEDADE COMERCIAL	FLAVIA CRISTINA SOARES DE QUEIROZ	0213-053-310-7
704	UNIVERSO ONLINE	FELISBERTA BARBOSA EVANGELISTA	0213-054-119-9
705	AMERICEL S/A	FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA	0213-049-317-1
706	AMERICEL S/A	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	1013-000-398-9
707	POSITIVO INFORMÁTICA LTDA	FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	1013-028-265-0
708	RDC TURISMO E OUTROS	GLAUCIA CARVALHO ALENCAR BRANCHINA	0213-054-631-8
709	BB ADM. DE CONSORCIOS	GRACE ALENCAR FERREIRA	0213-054-060-1
710	BRASIL TELECOM S/A E OUTROS	GABRIELA RAMOS SAMPAIO	0213-040-464-6
711	BRADESCO ADM. CARTÕES/OUTROS	GABRIEL MEIRELES DE ASSIS	0213-027-418-6
712	CAIXA E. FEDERAL E OUTROS	GERALDINA LOPES DA SILVA	1013-039-741-0
713	MB IMOBILIÁRIA	GERALDO CESAR SOUSA AMCEDO	0213-045-854-3
714	AMERICEL S/A	GEORTON NOLETO BARBOSA	0213-044-205-2
715	NOVO MUNDO E OUTROS	GLAUCIANE MARIANO SILVA BRITO	0213-043-896-0
716	BANCO SANTANDER S/A	GERSON DE SOUSA LIBERATO	0213-052-377-1
717	ISNTITUTO MINDS DE IDIOMAS	GRÉTHIA SÁVILA RODRIGUES DE CANTUARIA	0213-053-885-4
718	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GIOVANA CAVALCANTE NAZARENO	0213-023-812-3
719	B2W E OUTROS	GISELY MESSIAS DE OLIVEIRA	0213-025-118-0
720	TNT	GILDA RODRIGUES SANTOS	1013-054-819-9

721	HERMES	GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	0213-044-746-1
722	LOJAS AMERICANAS E OUTROS	GIRLENE DILVA DE SOUZA DA CUNHA	1013-034-376-0
723	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	GIZELLE RODRIGUES DA SILVEIRA	0213-043-019-8
724	AMERICEL S/A	GILVAN LEANDRO NEPOCENO	0213-044-230-7
725	MUNDIAL EDITORA DE LIVROS	GISLENE MARTINS DE ARAUJO	1013-042-500-0
726	CCE DA AMAZONIA E OUTROS	GILVAN FERNANDES DE SOUSA GONÇALVSE	1013-040-871-5
727	BV FINANCEIRA	GILMAR MARTINS BARROS	0213-050-898-0
728	BCASH	GILDETE ADORNO FERREIRA NUNES	0213-042-774-3
729	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	GIVONEIDE PEREIRA SOARES	1013-053-591-8
730	ICATU SEGUROS S/A	GILMAR CRUZ DOS SANTOS	1013-032-636-7
731	SONY BRASIL E OUTROS	GUIOMAR QUIXABA MORAES	1013-019-775-6
732	SMS TECNOLOGIA LTDA E OUTROS	GUILHERME ALBERTONI ORNELAS	0213-041-171-9
733	TIM CELULAR S/A	GUILHERME MOREIRA DIAS	0213-046-931-1
734	LOJAS RIACHUELO S/A	HAILANA ALVES FONSECA	0213-032-398-0
735	C&A MODAS LTDA	HANDERSON CARLOS DOS SANTOS MEIRA	0213-052-121-8
736	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	HELENA PEREIRA MIRANDA	0213-020-759-4
737	TELEGOIAS CELULAR E OUTROS	HERICA VULLIAN CAVALCANTE MORENO	0213-031-670-0
738	AMERICEL S/A	HEDYTO RODRIGUES SILVA	0213-050-341-0
739	TECNICOS DA AMAZONIA E OUTROS	HELIO BRUNO LOPES	0213-042-019-4
740	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	HELGA MDIORE IWAMOTO	0213-053-187-1
741	MINAS CALÇADOS	HEVERTON OLIVEIRA DE ARAUJO	0213-039-943-6
742	COMPRA FÁCIL E OUTROS	HILDO BARBOSA DE SOUSA	0213-010-040-5
743	TNL PCS S/A	HIGOR COELHO BEZERRA	0213-036-515-5
744	PHILIPS DO BRASIL LTDA	HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS	0213-048-335-5
745	BANCO BGN S/A	HUGO GONÇALVES DE SALES	0213-053-955-1
746	SAMSUNG ELETRONICA E OUTROS	HUGO CESAR DIAS BORGES	0213-047-794-5
747	NOVA CASA BAHIA S/A E OUTROS	HUGO CESAR DIAS BORGES	0213-046-765-4
748	LP PRADO - ME	ITALO RAFAEL MACHADO SNATOS	0213-023-149-7
749	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVANY RODRIGUES ALVES	0213-013-417-9
750	IV DA SILVA LOPES	INÁCIO LIMA REIS	0213-048-972-4
751	BANCO BMG S/A	IVAN DUARTE DE SOUSA	1013-031-861-6
752	BANCO SANTANDER E OUTROS	IZA BIANCA TARGINO FREIRE	0213-028-843-5
753	BANCO BRADESCO	IJARLAN BATISTA GAAM	0213-050-288-1
754	BANCO DAYCOVAL S/A	IVAN DUARTE DE SOUSA	1013-034-427-8
755	SFB COM. DE PROD. ESPORTIVOS	IARA BEZERRA VIDAL	0213-053-613-0
756	AMERICEL S/A	ISANA RIBEIRO DA SILVA	0213-006-511-9
757	NONO MUNDO	IVONEIDE MUNIZ REIS	0213-042-573-0
758	CIA. DE EENRGIA DO TOCANTINS	IVONE DE SOUSA ARAUJO AMORIM	0213-039-747-3
759	LOJAS NOSSO LAR	IRANILDE TELES DA SILVA	0313-051-582-2
760	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	ISAURA FELIZARDA DA SILVA	0213-043-388-0
761	UNIVERSO ONLINE S/A	ITAMAR COELHO DA MOTA SOUZA	0213-040-866-3
762	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	IRANIR ALVES MARTINS	1013-040-010-4
763	MUNDIAL EDITORA DE LIVROS	ILVANIA PEREIRA VAALADRES	1013-042-313-7
764	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	IVONI PIRES XAVIER	1013-044-739-0
765	BRASIL TELECOM S/A	IRON MILHOMEM DE OLIVEIRA FILHO	0213-014-665-0
766	CADENA LTDA	ILDENE REIS QUIRINO	1013-045-884-9
767	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	IULENE PEREIRA PINTO	1013-042-456-3
768	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A	JANICLEIA BENTO DE SOUSA	0213-043-501-4
769	CEE DA AMAZONIA E OUTROS	JARDEIANE ALVES RESENDE	0213-050-561-9
770	LOJAS AMERICANAS E OUTROS	JANETE CLAIR MARTINS SILVA	0213-014-547-0
771	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	JANDIRA SOARES CORTES	0213-048-605-8
772	MORAIS E BORGES LTDA - ME	JANILTON CARVALHO ROCHA	0213-044-745-3
773	AMERICEL S/A	JACKON JOSÉ DE MELO NOGUEIRA	0213-042-752-3
774	NOVO MUNDO E OUTROS	JAIRA MARIA CASTRO FONTES	0213-045-659-9
775	CASAS BAHIA E OUTROS	JAMERSON CABRAL TEODORO	1013-054-939-7
776	BANCO BRADESCO S/A	JAQUELINE SANTOS SONEGO	0213-043-006-1
777	SAMSUNG E OUTROS	JANAINA MIRANDA XAVIER	0213-029-214-5
778	EXTRA SUPERMERCADO E OUTROS	JAIRENE RAMOS DE SOUZA	0913-042-035-2
779	BRASIL TELECOM S/A	JAYME RODRIGUES JUNIOR	0213-016-872-0
780	FLORATTA MODAS LTDA EPP	JAQUELINE DE OLIVEIRA B. BERNARDES	0213-050-572-9
781	NOVO MUNDO E OUTROS	JANDIRA ROSA DOS SANTOS BARBOSA	1013-047-032-4
782	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	JAILSON CORDEIRO PEREIRA	0213-049-012-2
783	BANCO DO BRASIL S/A	JESIEL CRUZ LIMA	0213-026-163-2
784	BRASIL TELECOM S/A	JESIEL CRUZ LIMA	0213-026-138-8
785	BANCO BRADESCO S/A E OUTROS	JEOVANE TAVARES DA SILVA MATOS	0213-046-221-0
786	SONY ERICSSON MOBILEE E OUTROS	JEANE RITA BELO	1013-050-559-5
787	AMERICEL S/A	JEANE PAMELA RUBIM	0213-034-254-9
788	AMERICEL S/A	JEOVA MARTINS CANEDO	0213-039-391-2
789	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA	0213-051-154-4
790	BV FINANCEIRA E OUTROS	JOSÉ JAKSON SOUSA	0213-044-626-5
791	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	JOSÉ HENRIQUE RAMOS	0213-041-304-6
792	ELETROLUX DO BRASIL E OUTROS	JOANDERSON DOS SANTOS SILVA	0213-050-094-5
793	BRASIL TELECOM S/A	JOSÉ DE SOUZA ABREU	0213-011-948-9
794	SEMP TOSHIBA E OUTROS	JOÃO COSTA MATOS	1013-032-902-9
795	BANCO BRADESCO S/A	JONAIR MARTINS LIMA	0213-038-221-3
796	HELIOS MÓVEIS E OUTROS	JOÃO COUTINHO PINTO	1013-020-104-0
797	NOVO MUNDO E OUTROS	JOSÉ HENRIQUE MILHOMEM DE ALMEIDA	1013-004-934-2
798	NOVO MUNDO E OUTROS	JOELMA COSTA NASCIMENTO	0213-035-937-7
799	OTICA DINIZ APLAMS LTDA	JOANA LOUISE MACHADO PERES	0213-052-180-0
800	PROVEDOR TERRA E OUTROS	JOSÉ RAIMUNDO GONÇALVES	0213-036-824-7
801	BANCO DO BRASIL S/A	JOSÉ TOMAZ DA SILVA	0413-004-087-6

802	NOVO MUNDO E OUTROS	JOSÉ CARLOS FERREIRA	0213-048-836-0	883	14 BRASIL TELECOM	LUCIMAR ALVES DA ROCHA	1013-043-145-5
803	BRASIL TELCOM S/A	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	0213-040-977-6	884	ISMAEL MIRANDA GOMES	LUCIVANIA SOUZA/JORGE MILHOMEM	0213-052-862-2
804	TIM CELULAR S/A	JORGES WANDERSON MELO DIAS	0213-046-416-5	885	RIQUEANA NETO E CIA LTDA	LUIZ CARLOS PEREIRA	0213-044-304-7
805	AMERICEL S/A	JOÃO ALVES DA SILVA	0213-007-208-0	886	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/S	LUCIENE JOAQUINA DE CASTRO	1013-043-868-6
806	SANEATINS	JORGE MORAES CAMARGO	0213-047-119-5	887	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	LUCAS MARQUES DE ARAUJO	0213-052-730-8
807	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOÃO MARCOS NUNES PEREIRA	1013-047-961-8	888	BANCO BRASIL AG 1886-6	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	0213-019-191-8
808	NOVO MUNDO E OUTROS	JOSIEL ALVES CARDOSO	1013-049-637-5	889	BANCO DO BRASIL S/A	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	0213-019-191-8
809	AZUL LINHAS AÉREAS	JOSÉ CALAZANS MARTINS	1013-036-876-4	890	RODRIGO BRAVO E IRMAOS	LUIZ DE MOURA MACEDO	1013-054-593-5
810	BRASIL TELECOM S/A	JOSÉ GUTEMBERG DE JESUS MELO	0213-040-269-1	891	ALIANCA ADM.DE CONSORCIO	LUCIANO DE SOUZA	0213-045-124-9
811	TELECOM. DE SÃO PAULO	JOANITA RODRIGUES DE SOUSA MIRANDA	0213-034-331-3	892	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA	LUCINEIA DO CARMO SILVA	1013-037-542-8
812	AMERICEL S/A	JOSÉ HUMBERTO NADER JUNIOR	0213-040-548-8	893	NOVO MUNDO MOVEIS	LUCINERE FERNANDES DE S ARAUJO	1013-038-949-9
813	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	JOÃO MARIO RODRIGUES DE SOUSA	1013-044-043-1	894	LG ELECTRONICS DA AMAZONIA	LUIZA FERREIRA DA SILVA PASSOS	1013-016-910-6
814	NOVO MUNDO E OUTROS	JOSÉ WELLINGTON PEREIRA SALES	1013-046-807-4	895	SAMSUNG ELETR. DA AMAZONIA	LUCIANE ROCHA BATISTA	0213-023-105-7
815	MANARA COM. DE VEICULOS	JOÃO VICENTE COLNIA	0213-048-915-8	896	AMERICEL S/A	LUCAS FRANCISCO PAIXAO DE GOIS	0213-039-734-7
816	CITY LAR PALMAS E OUTROS	JORGE ROBERTO ESTEVÃO FILHO	0213-044-678-0	897	SONY BRASIL LTDA	LUIZ ALBERTO COQUEIRO FILHO	0213-051-022-0
817	CAIXA E. FEDERAL E OUTROS	JOSÉ EUDES TORRES GOMES	0213-044-567-8	898	SKY BRASIL E OUTROS	MAURILIO AZEVEDO COSTA	1013-054-925-0
818	SKY BRASIL E OUTROS	JOSE DE RIBAMAR SILVA	1013-0654-911-2	899	BANCO BRADESCO S/A	MARIA ELIZABETE MOREIRA DA SILVA	1013-053-808-0
819	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA	1013-052-368-8	900	LOSANGO	MARIA SANDOLANDIA FERREIRA SANTOS	1013-039-310-0
820	NS2.COM INTERNET S/A	JOÃO LUCAS RODRIGUES BARROS	0213-051-184-0	901	BANCO BRADESCO CARTÕES S/A	MARCOS VINICIUS PEREIRA BRITO	0213-053-143-1
821	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	JOSE ALVES RODRIGUES	0213-047-707-3	902	SMILLES S/A	MARCELO CURTINHAS DA SILVA	0213-052-193-7
822	BRADESCO ADM. DE CARTÕES	JOSE PEREIRA DA SILVA	0213-048-816-3	903	LG ELECTRONICS E OUTROS	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE ALMEIDA	1013-043-615-0
823	PAYPAL DO BRASIL	JOÃO VICTOR VIANA BRANDÃO	0213-041-185-3	904	CONSORCIO HONDA	MARIA APARECIDA DIAS BARBOSA	0613-019-475-8
824	MERCADO LIVRE	JOSIVAL ARAUJO MACIEL	0213-030-311-5	905	TNL PCS	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	0213-045-517-2
825	MOTOROLA E OUTROS	JOSIANE DIAS DA SILVA	0213-015-070-9	906	BANCO BMG S/A	MARIA LUZIA DOS ANJOS	1013-039-324-8
826	CITY LAR E OUTROS	JOSENETA PEREIRA DE LIMA	0213-006-431-0	907	PRESTE SERVI-SE (BMG)	MANOEL TEODORO PEREIRA DE BRITO NETO	0213-045-267-3
827	AMERICEL S/A	J V M CABRAL ROUPAS FREITAS	0213-049-426-8	908	UNIVERSO ONLINE S/A	MARIA JOSÉ PEREIRA MONTEIRO	0213-040-699-8
828	ATIVA DIVULGAÇÕES VIRTUAIS LTDA	J. F. LEITE E CIA. LTDA - ME	0213-047-913-8	909	PROVEDOR TERRA	MARIA LUZAMR COELHO FURTADO	0213-027-608-0
829	NOVO MUNDO E OUTROS	JULIO CESAR LEANDRO PINHEIRO	1013-015-347-8	910	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	0213-033-413-5
830	NOVO MUNDO E OUTROS	JURACY GOMES DE OLIVEIRA	0213-037-313-7	911	MARISA LOJAS S/A E OUTROS	MARIA JOAQUINA TAVARES	0213-054-118-0
831	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	JULIA AMRIM TAVARES	0213-045-726-1	912	AMERICEL S/A	MARCILIO ARAÇÃO OLIVEIRA	0213-048-923-3
832	HOTEL URBANO	JULIANA MARIA BARBOSA B. DE OLIVEIRA	0213-049-217-9	913	TIM CELULAR S/A	MARIA FELIX DA SILVA CAMARGO	0213-047-601-1
834	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	JULIANA FERREIRA LEITE	0213-020-145-3	914	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	MARIA ELIETE ALVES SILVA	1013-019-300-5
835	BANCO ITAUBANK E OUTROS	JULIANA PINTO CORGOZINHO	0213-054-056-9	915	ALVES & NOGUEIRA LTDA - ME	MARCIA FERNANDES CANDIDA	0213-011-033-1
836	SAMSUNG DA AMAZONIA E OUTROS	JULIA LORANS TORRES B. VALOIS	0213-046-681-2	916	ROSSANY CAROLINY COSTA SOARES	MANOEL RIBEIRO SANTANA	0213-040-986-0
837	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	JUCIRENE PEREIRA SANTOS	1013-014-701-6	917	BANCO BMG S/A	MARCOS ANTONIO AMCIEL CARDOSO	0213-022-968-0
838	POSITIVO INFORMÁTICA E OUTROS	KARLA FERNANDA FREIRE	0213-028-358-4	918	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	MARCIO ALVES VARANDA MAGALHÃES	0213-048-932-7
839	F. L. L. COSTA DE CARTO	KADJOHN GABRIEL FURTUNATO	0213-037-995-4	919	BRITANIA ELETROD. E OUTROS	MARIA LILIANA LOPES VASCONCELOS	0213-035-238-1
840	ERLEIDE FONSECA CHAGAS - ME	KALINE ALVES CARDOSO	1013-032-056-2	920	DL.COM. ELETRONICO E OUTROS	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA FRANÇA	1013-039-777-8
841	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	KÁTIA DA SILVA GUIMARÃES ALMEIDA	1013-016-273-4	921	BRITANIA ELETROD. E OUTROS	MARIA ALICE ALVES PEREIRA FARIAS	0213-036-060-0
842	UNIP E OUTROS	KAYSON SALES AGUIAR	0213-041-753-8	922	TIM CELULAR S/A	MARIA DE NAZARÉ BRITO COSTA	0213-047-338-6
843	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KELLIANE GOMES DE SOUSA	0213-041-898-9	923	EMBRATEL TVSAT LTDA	MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA	0213-044-047-0
844	BANCO PANAMERICANO S/A	KELTON MOURÃO DA COSTA	0213-044-199-9	924	SAMSUNG ELETR. DA AMAZONIA	MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA	0213-053-799-6
845	DISBRAVA E OUTROS	KLEBER SUEO TAJI	0213-034-321-1	925	BB ADM. DE CARTÕES E OUTROS	MAIRO CANDIDO RODRIGUES	1013-030-148-5
846	SERRA VERDE COM. DE MOTOS	LAERCIO PONTIN JUNIOR	0213-009-884-5	926	BANCO CACIQUE S/A	MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ DIAS	0213-040-316-0
847	ALIANCE COM. DE VEICULOS	LÁZARO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	0213-053-514-5	927	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	MARIA RODRIGUES DE PAULA	0213-051-634-4
848	AMERICEL S/A	LARISSA BENZ	0213-019-455-1	928	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	MARIA PIRES DA COSTA	0213-026-495-2
849	LG ELECTRONICS E OUTROS	LAIANI SANTOS GONÇALVES	1013-032-268-9	929	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	MARCELO GAMA DE OLIVEIRA	0213-040-707-8
850	LG ELECTRONICS E OUTROS	LAURENCIO DA MOTA SILVA	1013-048-900-4	930	BANCO FICSA S/A	MARIA CLARICE AMCIEL	1013-045-458-6
851	EDITORIA TRÊS LTDA MATRIZ	LÁZARO CONCEIÇÃO DE FREITAS	0213-045-704-1	931	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	MARCELO CURTINHAS DA SILVA	0213-052-176-8
852	RELOJOARIA GOIÁS	LEONARDO DE ASSIS BOECHAT	0213-011-476-4	932	CAIXA E. FEDERAL E OUTROS	MARIANE NUNES DE CERQUEIRA	0213-038-400-7
853	POSITIVO INFORMÁTICA E OUTROS	LEILA ALVES ROCHA	0213-050-621-4	933	ROBERT BOSCH E OUTROS	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BORGES	0213-040-341-5
854	POLIMPORT COM. E OUTROS	LEILA FRANÇA DOS ANJOS	0213-032-439-4	934	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	MARIA RIBEIRO GOMES	1013-038-781-0
855	AMERICEL S/A	LEANDRO LIMA NUNES	0213-032-004-7	935	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS	0213-052-201-7
856	BANCO BRADESCO S/A	LENINMAR BARROS PEREIRA	0213-050-245-0	936	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	MANOEL CORDEIRO SOARES	0213-009-440-4
857	CARLOS ANTONIO CORREA DA SILVA	LEILA FERREIRA DOS SANTOS	0213-035-316-4	937	SEMP TOSHIBA E OUTROS	MARTA DA CONCEIÇÃO FARIAS	1013-038-839-9
858	BANCO DO BRASIL S/A	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	0213-039-253-9	938	AMERICEL S/A	MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO	0213-036-240-1
859	NOVO MUNDO E OUTROS	LEONARDO PEREIRA PORTO	0213-032-077-6	939	UNIQUE E OUTROS	MARCIA REGINA DIAS	0213-024-839-8
859	SAMSUNG DA AMAZONIA E OUTROS	LEIA DA SILVA ANSCIMENTO	1013-048-514-9	939	UNIVERSO ONLINE S/A E OUTROS	MARIA LUCIA DOS SANTOS	0213-047-810-0
860	BANCO VOLKSWAGEN S/A	LEUZANIO NEVES DA ROCHA - ME	0213-053-717-5	940	UNIVERSO ONLINE S/A	MARCOS VINICIUS BRITO	0213-013-980-8
861	SBF COM. DE PROD. ESPORTIVOS	LESSY CASSIMIRO BONFIM	0213-050-527-0	941	BANCO PANAMERICANO S/A	MARIA APARECIDA BATISTA DE ARAUJO	0213-048-751-7
862	TELECOM. DE SÃO APULO	LEILIANE LOPES DE BRITO	0213-031-787-1	942	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO VERAS	1013-012-869-0
863	CAIXA E. FEDERAL E OUTROS	LENILDO GOMES DA SILVA	1013-048-836-0	943	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	MARIA NEDITA DE SALES	0213-043-986-0
864	SAMSUNG DA AMAZONIA E OUTROS	LEONARDO DE SOUZA SILVA	0213-039-283-4	944	SOBRAL COM. DE VEIC./OUTROS	MANOEL FARNISCOS DE SOUSA BRANDÃO	0213-050-575-3
865	B2W	LEONARDO COSTA ARAUJO	0413-014-077-9	945	CIA. SANEAMENTO DO TOCANTINS	MAURICI BATISTA DE LIMA	0213-043-687-0
866	MAGAZINE LILIANE E OUTROS	LIGIA MARIA MESQUITA MARQUES MOTA	0213-039-896-7	946	BANCO BRADESCO S/A E OUTROS	MARCELO VICTOR RODRIGUES MONICI	0213-038-567-8
867	ANDRADE BUENO & CIA.	LIDIA PRISCILA DE SOUZA L. DOS SANTOS	0213-036-739-1	947	NOVA PONTOCOM	MARLOS ELIAS GOIK MOITA	0213-043-966-7
868	AMERICEL S/A	LILIAN DE CARVALHO LINDOSO	1013-041-216-4	948	CPT SOFWARES LTDA	MARCIA FONSECA DOS REIS	0213-035-079-1
869	BANCO BONSUCCESSO S/A	LIVIA PEREIRA DE SOUSA	1013-054-419-1	949	ITAUTEC S/A E OUTROS	MARIA APARECIDA ALVES	0213-030-403-2
870	AMERICEL S/A	LOUISE GRACIELLE DE SOUSA CORTEZ	0213-037-674-4	950	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	MARIO RODRIGUES DA SILVA	0213-039-764-2
871	SAMSUNG DA AMAZONIA E OUTROS	LORRANE KELLY AYRES LIMA ROLIM	0213-051-315-0	951	SKY BRASIL SERVIÇOS/LTDA	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE FREITAS	0213-037-047-7
872	SAMSUNG DA AMAZONIA E OUTROS	LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA	0213-047-575-4	952	UNIVERSO OLAINIE S/A	MARIA SELMA SILVA CARVALHO	0213-048-994-7
873	BANCO BMG S/A	LOURIVAL ARAUJO DE SOUSA	0213-043-743-3	953	MULTILASER E OUTROS	MARCIANO GOMES DE SOUZA NETO	0213-047-347-0
874	ALIANÇA DO BRASIL	LORISMAR TIMÓTEO DA PAZ	0213-053-127-0	954	TELEGOIÁS CELULAR S/A	MARAGRIDA GOMES DE A. DOS SANTOS	0213-046-835-1
875	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	LUCIANA COELHO PRIMO	0213-050-775-9	955	SBF COM. DE PROD. ESPORTIVOS	MARLEY FERREIRA MILHOMEM	0213-036-619-0
876	A.N.NINA - COMERCIO	LUIS CARLOS NOGUEIRA GLÓRIA	1013-004-534-5	956	PHILIPS DO BRASIL E OUTROS	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS	0213-040-944-6
877	TELEGOIÁS CELULAR S/A	LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA	0213-048-943-7	957	SEMP TOSBA E OUTROS	MARIA NORACI ALVES DE SOUZA	0213-016-885-7
878	MULTILASER E OUTROS	LUCIANA DE SOUSA RIBEIRO	1013-030-568-9	958	CASAS BAHIA	MARIA CLUDIA VIEIRA PINTO	0213-035-550-8
879	BANCO ITAÚ BMG S/A	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA MILHOMEM	0213-051-837-4	959	UNIVERSO OLINE S/A	MARIA JOSÉ BARBOSA FERREIRA	1013-045-841-4
880	LG DA AMAZONIA E OUTROS	LUIS FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	0213-014-985-2	960	ZTE DO BRASIL OUTROS	MAURO BARREIRA DA SILVA	1013-015-246-9
881	MOIP PAGAMENTO E OUTROS	LUSENY RAMALHO DO COUTO	0213-020-031-6	961	UNIÃO NORTE DO PARANÁ	MARCOS GOMES DA S. CASTANHEIRA	0213-028-292-0
882	RENAULT DO BRASIL S/A	LUIS RAFAEL RODRIGUES SOARES	0213-052-741-8	962	VIVO S/A	MARIA OLGA DA SILVA	1013-032-287-8



963	NOVA PONTO .COM	MARIANA ROCHA SANTOS BONFIM	0213-029-633-1
964	BANCO BONSUCESSO S/A	MARIA DA GUIA PASSOS DA SILVA	0213-050-211-1
965	NOVA PONTO .COM	MALBA TAHAN COELHO MACIEL NUNES	0213-049-106-6
966	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	MARIA VERA DE LIMA	0213-040-635-4
967	LUMIERE	MATHEUS BONILHA DE T. PIZA COSTA	0213-021-896-3
968	MOTOROLA E OUTROS	MAYSA OLIVEIRA DE SOUZA	1013-034-696-1
969	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	MARIA EDUURGENS DOS SANTOS	1013-042-086-0
970	JORGE LUIZ ALVES	MARIA DE F. ABNDEIRA DE ALMEIDA	0213-026-375-6
971	SAMSUNG DA AMAZONIA E OUTROS	MARIA DA PAZ NERES DA ROCHA	0213-024-394-4
972	CIA. DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	MARILEY BENITEZ FALQUEIRO	0213-053-826-1
973	PHILIPS DO BRASIL E OUTROS	MARIA NETA PEREIRA COSTA	1013-033-092-9
974	SAMSUNG DA AMAZONIA E OUTROS	MARCILIO REIS SOARSE	1013-021-867-6
975	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	MARIA DE JESUS FREITAS DA S. OLIVEIRA	1013-038-748-8
976	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	MARINETE EVANGELISTA LIMA	0213-035-946-6
977	LG DA AMAZONIA E OUTROS	MARIA RAILLANE LEONARDO DA SILVA	1013-047-673-5
978	BRASIL TELECOM S/A	MARA RUBIA DA SILVA BEENVIDES	1013-038-067-4
979	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	MARIA DIVINA SILVA LEITE	0213-044-962-8
980	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	MARIA ZENOBIA GONZAGA PACHECO	0213-021-631-6
981	ALCATEL E OUTROS	MARCOS VINICIUS NUNES GONÇALVES	0213-040-345-8
982	SAMSUNG DA AMAZONIA E OUTROS	MARIA SALES DA SILVA	1013-028-280-0
983	BANCO ITAUCARD S/A	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE PINA	0213-015-946-7
984	UNIMED - PALMAS E OUTROS	MARIA DA SILVA BEZERAR	1013-045-701-0
985	DROGARIA UNICOM	MARZONETE COELHO DE SANTANA	0213-038-770-8
986	SONY DO BRASIL E OUTROS	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	1013-022-003-6
987	LOJAS AVENIDA LTDA E OUTROS	MARA RUBIA DA SILVA BENEVIDES	1013-042-115-8
988	AMERICEL S/A	M&S CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	0213-054-674-2
989	A IDEAL TECIDOS	MARA RUBIA COSTA CARNEIRO	0213-034-028-0
990	SAMSUNG DA AMAZONIA E OUTROS	MAIKON ADÃO SCHIESSL	0213-046-222-9
991	TAP TRANSPORTE AÉREO	MARCELO COELHO DE OLIVEIRA	0213-038-460-8
992	CITY LAR DE PALMAS E OUTROS	MARIA OLGA DA COSTA	0213-046-223-7
993	CORREIOS	MARIEITA SANTOS CASTELO BRANCO	0213-049-174-2
994	NOVO MUNDO MOVEIS E OUTROS	MERCIA ALVES BARBOSA	0213-046-125-0
995	PHS ARAUJO & CIA LTDA	MERY REGINA R. DO NASCIMENTO AZAMBUJA	0213-048-238-7
996	BRITÂNIA E OUTROS	MÉRIS INES DELEVATTI	0213-039-436-5
997	TRIP LINHAS AÉREAS E OUTROS	MERIELE CRISTINA COSTA RODRIGUES	0213-049-791-8
998	PHD SEGURANÇA EELTRONICA	MERCIA CRISTINA COELHO PARENTE	0213052-736-7
999	BRASIL TELECOM S/A	MILTON CARMO JUNIOR	0213-013-479-6
1000	SBF COM. PRODUTOS ESPORTIVA	MIRELE DA SILVA FREITAS	0213-044-654-1
1001	TIM CELULAR S/A	MICAELE ANSICIMENTO RIBEIRO	0213-046-774-8
1002	NOVO MUNDO E OUTROS	MIRIAM GORETH KZAN PEREIRA MACEDO	0213-040-180-9
1003	NOKIA DO BRASIL	MURILO BARREIRA LUSTOSA	0213-048-499-1
1004	BANCO BMG S/A	NATALÍCIO LOPES AMCIEL	0213-039-005-0
1005	LISTAZUL	NATANA SOUSA FREIRAS	0213-036-964-7
1006	NEIRVAM BRAVO E IRMAOS LTDA	NEIRVAM FONCECA COELHO	0213-046-446-0
1007	MONDIAL LINE E OUTROS	NERCI DE OLIVEIRA SANTOS	0213-035-802-8
1008	BANCO BONSUCESSO S/A	NEIDE APARECIDA DA SILVA CORREIA	0213-042-016-0
1009	BANCO PANAMERICANO S/A	NELZI PEREIRA DE SOUSA	0213-048-825-7
1010	AUTOVIA VEICULOS E OUTROS	NELI SILVA GUIMARÃES	1013-052-186-6
1011	MAGAZINE LILIANE S/A E OUTROS	NOELIA GONÇALVES DE FREITAS	0213-043-459-6
1012	SAMSUNG DA AMAZONIA E OUTROS	OLEGÁRIO DE MOURA JUNIOR	0213-029-887-9
1013	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	OSMARINA PINTO XAVIER	1013-046-206-0
1014	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	OSAMIRINA SOBRINHO DA SILVA	0213-041-212-9
1015	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	OSMAR DA SILVA LIMA	1013-049-140-5
1016	CIA. DE SANEAMENTO TOCANTONS	OLINDA DE PADUA RIBEIRO	0413-019-684-0
1017	NET PUBLIC. E EDITORA LTDA - ME	OTICA SANTANA	0213-043-954-9
1018	NOVO MUNDO E OUTROS	OLEGÁRIO DE MOURA JUNIOR	0213-029-906-9
1019	BRITANIA ELETRONICA E OUTROS	PAMELLA NUNES MENDANHA	1013-046-005-9
1020	AMERICEL S/A	PAULO ROBERTO COELHO DE MORAES	0213-048-855-2
1021	MULTIMARCAS ADM. DE CONSOR.	PAULO ALBERTO MAGALHÃES CIRILO	0213-033-969-7
1022	ASSOC. COM. E EMPRES. DO BRASIL	PAPELARIA EL SHADAY LTDA - ME	0413-009-879-0
1023	SEMP TOSHIBA E OUTROS	PAULO JOSÉ PEREIRA COSTA	0213-044-380-9
1024	CASAS BAHIA E OUTROS	PAULO FERNANDES CAVALCANTE	1013-046-147-8
1025	MULTIMARCAS ADM. DE CONSOR.	PATRICIA MAGALHÃES CIRILO	0213-033-982-3
1026	BANCO PANAMERICANO S/A	PAULO CÉSAR FREIRE DE ALMEIDA	0213-048-636-1
1027	PAX - PALMAS	PATRICIA SILVA DE ARAUJO	0213-053-969-6
1028	ITAUTEC S/A E OUTROS	PAULO CESAR CALDEIRA SARMENTO	1023-052-858-9
1029	PREGÃO NOVO LAR E OUTROS	PATRICIA PEREIRA CSOTA	0213-040-095-9
1030	TIM CELULAR S/A	PEDRO FERREIRA RODRIGUES	0213-041-767-2
1031	SONY BRASIL LTDA E OUTROS	PEDRO NETO ALVES LOPES	0213-051-190-9
1032	BANCO FIAT S/A	PEDRO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	0213-053-983-0
1033	REZENDE & DANTAS LTDA	PEDRO MONTEIRO SANTANA	0213-044-275-5
1034	TNL PCS S/A	PERIANO ARANTES NETO	0213-046-418-1
1035	RIQUEZA NETO & CIA. LTDA	PINHEIRO CAMARA FITNESS LTDA	0213-042-564-6
1036	BRASILISTAS EDITORA	PRODUÇÃO DA VOS LTDA - ME	0213-041-730-0
1037	ATIVA EDITORA CATALOGOS	PRODUÇÃO DA VOZ LTDA	0213-044-976-2
1038	BANCO DO BRASIL S/A	POLIANA BRITO ARAUJO	0213-046-821-7
1039	AMERICEL S/A	QUEILIA SOUSA NASCIMENTO	0213-027-178-9
1040	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	QUIOSQUE CAPIM DOURADO EIRELI	0213-048-396-4
1041	CARDIF DO BRASIL SEGUROS	RAQUEL ALVES JESUS	1013-050-862-4
1042	BRASIL TELECOM S/A	RAFAEL CAVALCANTE AVELINO DO AMARAL	0213-013-106-0
1043	SERVICE LIMP	RAMPAZZO & HIRT	0213-046-459-7

1044	WMS SUPERMERCADO DO BRASIL	RAIMUNDO WILTON MOREIRA JUNIOR	0213-040-995-3
1045	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	RAIMUNDO FRANCISCO DINIZ BRITO	0213-038-930-6
1046	BANCO DO BRASIL S/A	RAIMUNDO AMRIA DE SOUZA	0213-038-872-0
1047	POSITIVO INFORMÁTICA E OUTROS	RAIMUNDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	1013-032-414-2
1048	TECAR E OUTROS	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO TAVARES	0213-033-208-9
1049	GOL TRSNPORTE AÉREOS S/A	RAFAEL MIRANDA CORREIA	0213-042-218-1
1050	NOVO MUNDO E OUTROS	RAFAEL PEREIRA SANTOS MOTA	1013-036-825-3
1051	TECHNICS DA MAZONIA E OUTROS	RAIMUNDO NONATO AMRTINS FILHO	0213-052-212-7
1052	BANCO ITAUCARD E OUTROS	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS	0213-038-710-7
1053	CAIXA E. ECONOMICA E OUTROS	RAQUEL VIEIRA DE OLIVEIRA	0213-026-401-3
1054	BRASIL TELECOM S/A	RAIMUNDO MOREIRA DOS SANTOS	0213-033-376-8
1055	BRASIL TELECOM S/A	RAFAELA RODRIGUES SANTANA	0213-036-838-8
1056	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	RAIMUNDO NONATO CAMELO DA SILVA	1013-050-914-3
1057	EVOLUTE CURSOS	REJANE ALVES DA SILVA	0213-049-244-0
1058	UPTIME CONSULTORIA	REANTO ANTUNES MAGALHÃES	0213-021-870-0
1059	COMPRAFÁIL.COM E OUTROS	RENILDO RIBEIRO RODRIGES	0213-034-751-8
1060	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	RENÉ JOSÉ FERREIRA DA SILVA	0213-048-035-7
1061	LG ELETRONIC E OUTROS	RENATO RAVELLE CIPRIANO LEITE	0213-033-147-1
1062	NOVO MUNDO E OUTROS	REGINA PEREIRA DA SILVA	0213-033-811-0
1063	BANCO BRADESCO	REINILDE CUSTONIA DE OLIVEIRA	1013-053-756-5
1064	SAMSUNG E OUTROS	RENATO AMRTINS CURY	0213-032-347-7
1065	VIRTUAL BRASIL	REAL CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES	0213-048-823-0
1066	AMERICEL S/A	REANAN ALBANAZ DE SOUZA	0213-007-245-2
1067	SEMP TOSHIBA DA AMAZONIA	REJUANE PEREIRA DE OLIVEIRA FREIRA	1013-007-921-0
1068	BRITÂNIA E OUTROS	REGINALDO BRABO RODRIGUES JUNIOR	0213-033-500-1
1069	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	REINALDO MASCARENHAS CAVALCANTE	1013-039-935-4
1070	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	RENILDO SILVEIRA	0213-043-171-6
1071	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	RICARDO ALVES GOUVEIA	0213-014-470-6
1072	AMERICEL S/A E OUTROS	RICANATO EMPREEN. IMOBILIÁRIOS	0213-050-797-9
1073	MANAGER OLIVE LTDA	RONAN RIBEIRO VENTURINI	0213-046-582-8
1074	MARISA LOJAS E OUTROS	ROSA PEREIRA DOS SANTOS	1013-012-028-5
1075	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	RONIVON MADLINA SILVA	0213-041-628-0
1076	ARAGUAIA CONSORCIO	ROLDÃO BONFIM DE OLIVEIRA	0213-053-309-9
1077	MED MOVEIS AMBIENTE	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA	0213-022-775-2
1078	AOC MONITORES E OUTROS	ROBERTA JUNQUEIRA MAMEDE	0213-014-692-1
1079	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	ROSENI BARRETO NASCIMENTO	0213-046-117-5
1080	BRASIL TEELCOM S/A	ROBERTO GOMES DE SOUSA	1013-022-459-8
1081	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	ROSILENE CORREIA DIAS RIOS	1013-002-858-0
1082	SONY ERICSSON E OUTROS	RONALDO RODIGUES ARAUJO	0213-053-218-0
1083	BRASIL TELECOM S/A	ROBSON SIMÕES CORRÊA	0213-026-457-1
1084	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	ROSIMEIRE AIRES DA SILVA PASSOS	0213-039-119-8
1085	PEMAZA CENTRO OESTE	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	1013-033-975-0
1086	BANCO PANAMERICANO S/A	ROSA BARROS MIRANDA	0213-049-180-1
1087	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	ROMILSON DE OLIVEIRA MESQUITA	0213-032-103-1
1088	BRITANIAE OUTROS	ROSA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	0213-029-765-6
1089	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	RODRIGO CARNEIRO COSTA	1013-028-684-6
1090	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	ROSECLEIA DOS REIS AMBROZIO	0213-041-832-9
1091	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	ROSIRON ROMEIRO VASCO	0213-034-897-7
1092	AMERICEL S/A	ROSANA DEBORA VIEIRA LOPES	0213-051-895-9
1093	LABVIDA ALBORATORIO	RUDICLEIA DA SILVA ALVES	0213-053-324-1
1094	MAISOPNEU	RUNES DARIO LIMA CÂMARA	0213-040-997-0
1095	ORTEGA E OUTROS	SANDRA REGINA FRANCO BELGA	0213-046-075-7
1096	BANCO CRUZEIRO DO SUL	SANÇÃO AIRES DA SILVA	0213-049-521-0
1097	AZUL LINHAS AÉREAS	SAMUEL MIRANDA ACACIO JUNIOR	0213-041-081-8
1098	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	SANDRA MARIA DE JESUS SILVA	1013-034-024-9
1099	UPTIME CONSULTANTS	SAMANTA DE FA TIMA GOMES DA CUNHA	0213-022-401-9
1100	AZUL LINHAS AÉREAS E OUTROS	SAMUEL JOSÉ CARVALHO GONALVES	0213-034-629-5
1101	IPARATYH E OUTROS	SADI CASSOL	0213-047-108-5
1102	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANTINO BARBOSA DE SOUSA	0213-045-673-3
1103	AMERICEL S/A	SABRINA DAVINA SILVA D ECAVALHO	0213-046-623-8
1104	CGNET	SHERWIM-WILLIAMS DO BRASIL	0213-039-005-5
1105	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	SEBASTIÃO DIVINO AIRES LOPES	0213-038-216-2
1106	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEBASTIÃO NEVES FERREIRA	0213-018-918-9
1107	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	SEBASTIÃO ALVES ARAGÃO	0213-037-247-2
1108	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	SIMONE LIGIA BRAGA PINTO	0213-052-161-5
1109	NOVA CASA BAHIA S/A	SIDINEI OLIVEIRA DE ALMEIDA	0213-052-262-6
1110	LOJAS ATACADÃO DOS MOÍVES	SILVINO GOMES REGINO	1013-033-746-0
1111	UPTIME	SIMONE BONFIM BRAGA CHAVES VALE	0213-011-194-3
1112	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	SILVANETE COSTA DA SILVA	1013-027-903-6
1113	CITY LAR E OUTROS	SIDNEY DIAS DA SILVA	1013-037-490-2
1114	LISTELL PUBLICAÇÕES LTDA	STOCK CAR EIRELI	0213-038-624-9
1115	BANCO BMG S/A	SORAIA MONTEIRO ROCHA HERCULANO	1013-040-199-7
1116	FAEL	SOLANGE ROCHA MORAES SOUSA	0213-035-372-2
1117	LOJAS NOSSO ALR E OUTROS	SONIA GONÇALVES DA ROCHA SOUSA	1013-034-060-2
1118	SAMSUNG E OUTROS	SONIA MARIA ARAUJO DA SILVA	0213-051-825-6
1119	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	SONHIA DE SOUSA LEITE	1013-052-419-6
1120	AMERICEL S/A	SULLENNE DE QUEIROZ CAVALCANTE	0213-054-429-9
1121	SAMSUNG E OUTROS	SUZANA MATIAS GONDIM	0213-047-868-5
1122	TEELGOIAS CELUAR S/A	SUPORTE SERV. DE CONSTRUÇÃO.	0213-040-348-2
1123	NOVO MUNDO UTILIDADES	SULI ROSA MARIA CRUZ PERREIRA	1013-051-483-7
1124	CRISTAL MUNDO DAS MAQUINAS	TEREZINHA SOARES DE SOUZA	0213-033-190-7

1125	VOLKSWAGEN DO BRASIL E OUTROS	TANIA APARECIDA PONCIO DE O. DE CASTRO	0213-036-981-6
1126	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	THAMIRIS FERREIRA RIOS	0213-053-830-4
1127	LG DA AMAZONIA E OUTROS	THAIANNY CRISTIELLE VIANA DIAS	1013-047-708-6
1128	TIM CELULAR S/A	TATIANA PEREIRA DOS REIS	1013-045-429-9
1129	BANCO BMG S/A	THAYNARA ARAUJO E SILVA	0213-049-086-8
1130	OPEN WORLD	TAIRON CORRÊA GALVÃO DO NASCIMENTO	0213-048-753-3
1131	EDITORIA ABRIL S/A	TASSIO CARVALHO CANJÃO	0213-026-221-1
1132	FLANDRES COM. GLOBAL DE VAREJO	TASSIO WAMBERTO DA SILVA	0213-051-906-3
1133	LG DA AMAZONIA E OUTROS	TATIANE COSTA SILVA	1013-009-656-1
1134	NOVO MUNDO E OUTROS	TEMISTODES MOREIRA	1013-031-452-8
1135	NOVA PONTO COM. ELETRONICO	THIAGO NASCIMENTO LEOBAS	0213-052-569-1
1136	B2W CIA. GLOBAL DO VAREJO	THIAGO GENARINO DEMORI	0213-029-347-8
1137	MULTILASER INDUST. LTDA	ÚCLEIA MOREIRA DE OLIVEIRA	1013-049-296-1
1138	TELEGIÓIAS CELULAR S/A	VANDA LIRA VASCONCELOS	0213-052-541-2
1139	HERMES	VALDINEIA DA SILVA GOMES	0213-037-343-2
1140	NOVO MUNDO E OUTROS	VANUSA SANTOS NERIS ROCHA	1013-051-185-6
1141	NOVA PONTO COM S/A	VALDEMARISA CASTRO DOS REIS	0213-033-446-5
1142	RODRIGO BRAVO E OUTROS	VALDENIR SILVA ARAUJO	1013-024-655-8
1143	AMERICEL S/A	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	2013-015-316-5
1144	BANCO BRADESCO S/A	VALMINANDES DA COSTA MESSIAS	0213-037-487-5
1145	E. M. S. COMUNIC. LTDA EPP	VCK ENGENHARIA LTDA	0213-045-199-2
1146	BANCO SANTANDER S/A	VANDERLAN COELHO MACIEL	0213-037-918-4
1147	ITAÚ SEGUROS S/A E OUTROS	VALERIANO FAUSTINO DA SILVA NETO	0213-054-054-2
1148	DISMOBRAS E OUTROS	VALDEMAR JESUS NEVES	0213-036-870-5
1149	MULTILASER IND. LTDA E OUTROS	VALDINEIS RODRIGUES DE SOUZA	0213-043-017-1
1150	SAMSUNG E OUTROS	VALDIMAR NOGUEIRA LOPES	0213-014-131-9
1151	UNIVERSAL FITNESS DA AMAZONIA	VANDETE DE ALMEIDA FERREIRA	0213-036-563-8
1152	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	VALDERICI CARDOSO GONÇALVES	0213-050-654-4
1153	ELI MARQUES DE LIMA	VANESSA GUIMARÃES SILVA	0213-041-491-0
1154	CIA. DE SANEAMENTO TOCANTINS	VALDECI DA COSTA LIMA	0212-046-385-7
1155	NOVO MUNDO	VERA LEICE FONSECA SOARES	0213-028-089-0
1156	NOVO MUNDO E OUTROS	VIANEY AMERICO DA COSTA	0213-047-219-8
1157	MAGAZINE LILIANE E OUTROS	VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA	0213-049-017-3
1158	R. L. ALVES BORGES DO NASC. - ME	VIRGLAME NUNES LEAL	0213-044-324-0
1159	SAMSUNG E OUTROS	VICTOR BORGES DE SOUSA	0213-052-703-7
1160	COLRVISA DO BRASIL	WARLEY PEREIRA ALVES	0213-048-884-0
1161	RODRIGO BRAVO E OUTROS	WALLISON PEREIRA REGO	1013-032-639-9
1162	SERRA VERDE E OUTROS	WALDIRAN SERAFIM DOS SANTOS	0213-030-298-4
1163	BRITANIA E OUTROS	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	1013-046-359-4
1164	AMERICEL S/A	WALMIR FARNICISCO DOS SANTOS	0213-038-217-0
1165	BRASIL TEELCOM S/A	WELLINGTON ELIAS SANTOS	0213-015-308-0
1166	AMERICEL S/A	WELLINGTON FONSECA MACHADO	0213-029-844-7
1167	SAMSUNG E OUTROS	WELITON OLIVEIRA DE SOUSA	0213-017-746-9
1168	MAGAZINE LILIANE S/A E OUTROS	WEDER DE VASCONCELOS FEITOSA	0213-050-763-0
1169	CAIXA E. FEDERAL E OUTROS	WENDER SILVEIRA DE ANDRADE	1013-046-482-0
1170	GONTINJO TRANSPORTES	WILSON PEREIRA DA SILVA	1013-011-753-3
1171	AGC LIMA ME	WILSON JOSÉ DA SILVA	0213-014-099-2
1172	AMERICEL S/A	WITHAMER COSTA	0213-049-288-0
1173	PAULO HENRIQUE VITORIO	WILVAN CHARLLES HONORIO DA SILVA	0213-042-365-1
1174	NOVO MUNDO E OUTROS	WOLCELEYDA MARIA AUGUSTO DE L. SOUZA	0213-030-279-9
1175	BRITANIA E OUTROS	WOLCELEYDA MARIA AUGUSTO DE L. SOUZA	0213-030-264-6
1176	VISA DO BRASIL E OUTROS	WODO EVANGELISTA DE MEDEIROS	0213-048-884-0
1177	LOJAS AMERICANAS S/A	WOLNEY DANILO SOUZA RAMOS	0213-045-870-4
1178	MINAS CONFECÇÕES	YARLLES HENRIQUE RIBEIRO DE MELO	1013-051-635-2
1179	BANCO DO BRASIL	YURE SILVA MARTINS	0213-045-906-3
1180	BRASI LISTAS EDITORA	ZAGO E ZAGO LTDA - ME	0213-041-695-9
1181	BRASIL TELECOM S/A	ZEZUCA PEREIRA DA SILVA	0213-028-283-6
1182	EVOLUTE CURSOS	ZÉLIA MORAIS LIMA	1013-001-455-9
1183	MOIP PAGAMENTOS S/A E OUTROS	ZÉLIA PLACIDO HIRANO	0213-041-456-4
1184	MOIP PAGAMENTOS S/A E OUTROS	ZÉLIA PLACIDO HIRANO	0213-041-477-6
1185	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	ZILDA NUNES DA SILVA MELO	0213-033-779-3
1186	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	ZILTON FERNANDES SANTOS	0213-034-540-2
1187	BRADESCO AUTO CIA. SEGUROS	ZOLMIRA MÜHLBEIER	0213-051-267-3
1188	ATAÇADÃO DIST.	ZOLMIRA MÜHLBEIER	0213-054-683-3
1189	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	ZUITO NOLETO OLIVEIRA	0213-046-372-0

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

### EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2018/27000/006317

Nº CONTRATO: 35/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 05.063.935/001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, INCLUINDO AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DRENOS E DEMAIS SERVIÇOS DE ESTRUTURA E ACABAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PASTA, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 005/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 688.490,00 (seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2007

NATUREZA DA DESPEZA: 4.4.90.52

FONTE DO RECURSO: 0211

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS:

Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Franciezio Melo de Araújo - Representante Legal da Contratada

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/27000/00846

PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 059/2019

384ª PLENÁRIA EM 16/05/2019

CÂMARA: Educação Básica

INTERESSADA: Daiany Martins Costa

MUNICÍPIO: Gurupi - TO

DRE: Gurupi

ASSUNTO: Parecer sobre a vida escolar de Daiany Martins Costa

RELATORA: Cláudia Francisca Normando Rodrigues

#### I - RELATÓRIO

##### 1 - Histórico

##### 1.1 - Do Objeto

A Equipe da Inspeção Escolar da Diretoria Regional de Gurupi solicitou, Parecer sobre os estudos de Daiany Martins Costa, residente na Avenida Minas Gerais, nº 1740, Q 339, Setor Central, na Cidade de Gurupi, neste Estado. O Ofício/DIRGRP nº 18, de 11 de janeiro de 2019 encaminhado a este egrégio Conselho Estadual de Educação - CEE/TO compõe o expediente nº 2019/27000/00846, protocolado na Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes, em 08 de fevereiro de 2019.

##### 1.2 - Da vida escolar da acadêmica

De acordo documentos anexados ao processo, Daiany Martins Costa cursou o 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Odair Lúcio em Gurupi, no ano de 2004. Em 2006, foi residir na Espanha; e devido à idade foi matriculada direto no 5º ano, na Instituição ELS PLANELLIS, em Artesa de Segre, onde concluiu o Ensino Fundamental, nos anos de 2007 a 2008. Entre os anos de 2008 a 2012, a aluna concluiu a Educação Secundária Obrigatória, com média global de avaliação de 5,7.

Em 2013, a interessada foi residir em Gurupi; no entanto, procurou o Colégio Moderno para ingressar na EJA 3º Segmento, onde realizou sua matrícula e concluiu no segundo semestre de 2014, a última etapa da Educação Básica. Segundo a supracitada aluna, durante o período que esteve no Colégio Moderno em Gurupi, não foi informada pela secretária da Instituição acerca da tradução dos documentos e revalidação dos estudos realizados no exterior. Após conclusão da EJA, 3º Segmento não pôde pegar o certificado devido à falta de revalidação dos estudos.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.004.19-0018222

CONSUMIDOR: FRANCISCA RODRIGUES DE BRITO (CPF: 77726677104)

FORNECEDOR: ITAPEVA (CNPJ: 08.944.430/0001-73).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ITAPEVA MULT FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS - 08.944.430/0001-73) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FRANCISCA RODRIGUES DE BRITO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.19-0018222, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi - TO, 28 de Junho de 2019.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

### 1.3 - Do Relatório da Supervisão

Em 2013, Daiany Martins Costa ingressou no 1º período do 3º Segmento da EJA, no Colégio Moderno, em Gurupi, no mês de agosto de 2013, deixando de ser informada sobre a necessidade de revalidação dos Estudos realizados no exterior.

A documentação da aluna não consta carimbo da embaixada; e ela alega não ter condições financeiras para legalizar a documentação.

A aluna prestou vestibular e foi aprovada pela UNOPAR; no entanto, encontra-se com a matrícula irregular por não ter a documentação comprobatória dos estudos legalizados.

A Equipe da Inspeção Escolar de Gurupi ressalta que a aluna não pode ser responsabilizada pela negligência da instituição.

Evidencia-se, também, a desatenção da equipe diretiva do Colégio Moderno quanto ao cumprimento da legislação educacional, visto ter permitido o ingresso da aluna com idade inferior àquela determinada nas normas nacionais e estadual para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos. Vale ressaltar que, no ato da matrícula a aluna tinha apenas 16 anos e concluiu o 3º Segmento da EJA com 18 anos.

### 1.4 - Da Apresentação do processo pelos setores da Seduc

O Processo 2019/27000/00846 foi encaminhado a este Conselho Estadual de Educação, por meio do Memorando nº 33/2019/GCNIE/Seduc da Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar protocolado na Secretaria Executiva do CEE/TO em 16/04/2019.

### 2 - Mérito

Trata-se do pedido de Parecer sobre os estudos realizados pela aluna Daiany Martins Costa.

Na análise dos documentos acostados ao processo constata-se que a aluna supracitada cursou o 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Odair Lúcio, em Gurupi, no ano de 2004. Em 2006, foi morar na Espanha e devido à idade (12 anos), foi matriculada direto no 5º ano, na Instituição ELS PLANELLS, Distrito de Artesa de Segre; em 2007, concluiu a Educação Primária equivalente ao 6º ano do Ensino Fundamental na mesma Instituição de ensino. Em 2008, ingressou na Educação Secundária Obrigatória concluindo esta etapa em 2012, o equivalente ao 7º ano do Ensino Fundamental; a 1ª série do Ensino Médio no Brasil, com média global de avaliação de 5,7.

Em 2013, a interessada retornou à cidade de Gurupi - TO e procurou o Colégio Moderno para ingressar na Educação de Jovens e Adultos (EJA), 3º Segmento. Segundo o relato da aluna, a Escola não informou quanto às normas e procedimentos necessários para a revalidação dos estudos realizados no exterior. O Colégio Moderno de Gurupi recebeu a aluna e a matriculou no primeiro período do 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos de forma irregular, permitindo à aluna a conclusão desta etapa de ensino sem a documentação exigida.

Após a conclusão, em 2014 a interessada não pôde pegar o certificado, esta foi informada pelo Colégio que deveria regularizar primeiro, a vida escolar conforme as normas de revalidação de estudos feitos no exterior para então ser certificada.

Ao analisar toda a situação da aluna, fica evidente a negligência do Colégio, bem como os prejuízos causados à aluna, diante da impossibilidade de dar continuidade aos estudos e corroborando com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, em seu art. 36, §9º que enfatiza:

“As instituições de ensino emitirão certificado com validade nacional, que habilitará o concluinte do ensino médio ao prosseguimento dos estudos em nível superior ou em outros cursos ou formações para os quais a conclusão do ensino médio seja etapa obrigatória”.

A aluna informa, no processo, que foi aprovada em processo seletivo do vestibular 2018, para o ingresso no ensino superior e até a presente data não obteve resposta do Colégio quanto a sua certificação.

Ao analisar o contexto, o CEE/TO considera o tempo decorrido, bem como a confirmação do desempenho acadêmico da aluna, visto que o prosseguimento dos estudos não foi prejudicado em detrimento da falta de comprovação dos estudos feitos no exterior, haja vista que a aluna obteve êxito em seu desempenho, embora a época não tenha apresentado a documentação comprobatória para a continuidade dos estudos, procedimento cabível à Instituição de ensino de destino no ato da matrícula, no caso o Colégio Moderno de Gurupi.

O Plenário do Conselho Estadual de Educação analisou a trajetória dos fatos, bem como toda a documentação escolar da aluna, a luz da legislação educacional, ponderando cada situação, e avaliando a inoperância da unidade de ensino, considerou pertinente deliberar a favor da regularização da lacuna, com o amparo legal, considerando que os estudos realizados no exterior que não foram revalidados equivalentes ao Ensino Fundamental (3º ao 9º anos), poderão ser resguardados com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 24, Inciso V, alínea d, “aproveitamento de estudos concluídos com êxito.

A Resolução nº 051/2000CP/CEE-TO, em seus artigos 1º e 4º destacam-se:

“Art. 1º Ficam autorizadas as Unidades Escolares, as Diretorias de Ensino e a Coordenação de Legislação e Normas da SEDUC a proceder à regularização da vida escolar de alunos do ensino fundamental e do ensino médio do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, na forma do Parecer CEE-TO nº 105/2000.”

“Art. 4º A análise dos processos referentes à regularização de vida escolar e as decisões sobre eles tomadas obedecerão às disposições do Parecer CEE-TO nº 105/200, que passa a fazer parte integrante desta Resolução”.

O Parecer 105/2000/CEE/TO, item 05, alínea “c” ressalta:

“O tempo decorrido entre a ocorrência da irregularidade e sua detecção é outra variável importante para o encaminhamento de soluções. Quanto maior o tempo decorrido, mais fácil se torna o saneamento da irregularidade, sobretudo através do princípio da recuperação implícita”.

Dessa forma, a aluna poderá ser amparada, sem com isso necessitar de revalidar os estudos realizados no exterior para a continuidade dos estudos. Assim, cabe a Diretoria Regional de Educação orientar por meio do Inspetor Escolar os procedimentos de registros para amparar as lacunas documentais da aluna e assegurar a continuidade dos estudos. Não fosse outra situação de irregularidade a situação desta aluna estaria resolvida, porém a unidade escolar mencionada não observou as normas da idade mínima de ingresso na EJA, 3º Segmento. Fato esse que a impede obter sua certificação.

O Conselho Estadual de Educação - CEE/TO analisando a segunda situação identificou o que se segue:

A certificação da aluna deve considerar as legislações pertinentes sobre o fato relatado, dentre elas citamos a Resolução CP/CEE-TO nº 190, de 31 outubro de 2012, que enfatiza a responsabilidade quanto à emissão de certificados de conclusão do ensino a qual é das unidades escolares ministrantes de seus cursos, conforme descrito a seguir:

Art. 4º As unidades escolares são responsáveis pela expedição de certificados e diplomas do ensino e curso que ministram; para o que deve manter atualizados os atos legalizadores da instituição e do ensino ministrado.

• A Educação de Jovens e Adultos é amparada pela Lei Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB) em seus artigos 37 e 38. Vejamos:

Art. 37. A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria.

§1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudo sem caráter regular.

§1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do Ensino Médio, para os maiores de dezoito anos.

§2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos, por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames. (grifamos)

Dando nova redação para o dispositivo supra, a RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 3/2010, definiu, claramente, a idade mínima para ingresso nos cursos da EJA de Ensino Médio, vejamos:

“Art. 6º Observado o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 9.394/96, a idade mínima para matrícula em cursos de EJA de Ensino Médio e inscrição e realização de exames de conclusão de EJA do Ensino Médio é de 18 (dezoito) anos completos.” (grifamos)

Para o registro do Certificado de conclusão do Ensino Médio deve-se observar a norma que rege a certificação, qual seja a Resolução CEE-TO nº 190/2012, vejamos:

O art. 6º e §1º Quando se tratar de certificados do Ensino Médio Básico e Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, é obrigatório mencionar o nº da cédula de identidade (...).

Conforme se observa, a data do nascimento do Requerente é um dos dados que devem constar do anverso do certificado, meio pelo qual é assegurado o cumprimento dos requisitos legais para essa modalidade de ensino como também restará demonstrado que o Requerente na data da matrícula possuía idade para ingresso na EJA.

Em se tratando da legitimidade do referido pedido, não há o que se questionar, pois a Instituição ofertou o ensino à Requerente, com idade inferior a permitida nas normas vigentes.

Em suma, não cabe ao Conselho Estadual de Educação deferir sobre a certificação da aluna, bem como ela não pode ser certificada, visto que a instituição não cumpriu o que determina a legislação vigente.

#### II - VOTO DA RELATORA

Em vista do exposto, vota esta relatora, favoravelmente, à regularização da vida escolar quanto à lacuna existente pela falta de comprovação dos estudos realizados no exterior de Daiany Martins Costa, com base na alínea “d” do Inciso V do art. 24, da LBD nº 9.394/1996, bem como Resolução nº 051/2000CP/CEE/TO e Parecer 105/2000 CP/CEE/TO, os quais fundamentam a regularização dos estudos referentes ao Ensino Fundamental do 3º ao 9º ano como “aproveitamento de estudos concluídos com êxito”.

Recomenda-se ao Colégio Moderno de Gurupi, sob a Supervisão da DRE, prosseguir os registros escolares da referida aluna, conforme se segue:

a) - Registrar em Ata de Regularização de Vida Escolar, com o amparo legal descrito acima, com a data e assinatura do Diretor, Secretário e Coordenador Pedagógico.

b) - Construir um novo histórico do Ensino Fundamental, sendo que nas colunas onde deveriam constar notas, os espaços deverão ser fechados, referentes aos anos do 3º ao 9º e no rodapé acrescentar a seguinte observação: “A aluna foi amparada do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental pela Resolução nº 051/2000 e pelo Parecer nº 105/2000, ambos do CEE/TO, conforme registrado, em Ata de Regularização de Vida Escolar e com base neste Parecer.

Quanto à certificação da referida aluna, pelo Colégio Moderno de Gurupi, apesar de ter comprovado a realização do curso EJA 3º Segmento, não preencheu todos os requisitos exigidos pela LDB nº 9.394/1996, a Resolução CEB/CNE Nº 03/2010, bem como a Resolução CEB/CEE-TO Nº 190/2012. Contudo, o pedido de certificação da aluna Daiany Martins Costa, não possui amparo legal para o pleito.

É o Parecer.

Relatora: Cláudia Francisca Normando Rodrigues

#### III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão da Relatora.

Presidente: Evandro Borges Arantes

Conselheiros presentes:

César Floriano de Camargo  
Cláudia Francisca Normando Rodrigues  
Eliane de Souza Carvalho  
Josiel Gomes dos Santos  
Nilton Pinheiro de Carvalho  
Robson Vila Nova Lopes

SALA DAS SESSÕES, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº 799/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e consoante o disposto no Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Contrato, e respectivo substituto, conforme elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Maurício Fregonesi, matrícula nº 11458712-2; Substituto do Fiscal: Eliane Resende Gomes, matrícula nº 11181010-1; Contrato nº: 2/2018; Empresa de Consultoria: STRACTA CONSULTORIA GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA LTDA - Empresa Contratada; Objeto do Contrato: Contratação de empresa de Consultoria para realizar serviços para planejamento e aplicação de curso de capacitação para habilitação em agronegócio.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e Planejamento

### PORTARIA Nº 866/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Contrato, e respectivo substituto, conforme elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Maurício Fregonesi, matrícula nº 11458712-2; Substituto do Fiscal: Joaquim Silva Monteiro, matrícula nº 294904-5; Contrato nº: 31/2019; Consultor Individual: Belizário Franco Neto; Objeto do Contrato: Contratação de Consultor Individual prestação de Assessoria Técnica à Unidade Gerenciadora do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins - UGP/PDRIS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e Planejamento

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2019  
PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 01/2019  
COMPROMISSANTE: Administração Pública Estadual  
COMPROMISSÁRIO(A): W.Q.C (Dados em sigilo em obediência ao artigo 151 da Lei 1.818/2007).  
DEFENSORA AD HOC: Dra. Elisabete Soares de Araújo, Analista Jurídico, OAB/TO nº 3134-A.

RESUMO DOS COMPROMISSOS:

- 1) Reconhece da inadequação de sua conduta.
- 2) Compromisso de ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeita enquanto servidor público, constante da Lei Estadual 1.818/2007, especialmente o seguinte dever: "observar as normas legais e regulamentares;" (art. 133, inciso III);
- 3) Compromisso de, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas de formalidades exigidas pela disciplina.
- 4) Ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 1º/07/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE ADIAMENTO Nº 021/2019 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 049/2019

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PROCESSO Nº 2019/2500/00.224

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, que tem como objeto à aquisição de fragmentadoras de papéis, para alterações a serem procedidas no edital/termo de referência.

Palmas, 1º de julho de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

### PORTARIA/SEINF Nº 111, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 3, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008; e, consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Secretaria, durante o exercício de sua função:

Servidor	Matrícula
Cleber Pereira de Souza	116723-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, capital do Estado, ao (s) 11 de junho de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO  
Secretário

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 351/2019/SES/GASEC, 01 DE JULHO DE 2019.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE CONDUTA E RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESA E DESIGNA COMISSÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 14, do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e;

Considerando que a empresa JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI (CNPJ/MF nº 17.499.185/0001-23), sagrou-se vencedora em processo licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, formalizando/assinando Atas de Registros de Preços e/ou contratos oriundos de demandas judiciais para entrega de medicamentos/materiais hospitalares à Secretaria da Saúde;

Considerando que nos autos dos processos administrativos de nºs.;

2017/30500/006280;	2018/30550/000999;	2018/30500/002137;	2018/30550/004111;
2018/30550/004113;	2018/30550/004116;	2018/30550/004117;	2018/30550/004149;
2018/30550/004150;	2018/30550/004151;	2018/30550/004154;	2018/30550/004155;
2018/30550/004156;	2018/30550/004157;	2018/30550/004235;	2018/30550/004315;
2018/30550/004725;	2018/30550/004726;	2018/30550/004727;	2018/30550/004728;
2018/30550/004729;	2018/30550/004730;	2018/30550/004731;	2018/30550/004733;
2018/30550/004862;	2018/30550/004863;	2018/30550/005080;	2018/30550/005082;
2018/30550/005128;	2018/30550/005129;	2018/30550/005132;	2018/30550/005133;
2018/30550/005212;	2018/30550/005213;	2018/30550/005214;	2018/30550/005215;
2018/30550/005216;	2018/30550/005692;	2018/30550/006568;	2018/30550/006572;
2018/30550/006786;	2018/30550/006787;	2018/30550/006788;	2018/30550/006789;
2018/30550/006790;	2018/30550/007138;	2018/30550/007235;	2018/30550/008191;
2019/30550/000243;	2019/30550/000249;	2019/30550/001407;	2019/30550/001408;
2019/30550/001409;	2019/30550/001410;	2019/30550/001411;	2019/30550/001491;
2019/30550/001492;	2019/30550/004651		

enviados à Corregedoria da Saúde, os quais estão apensos ao processo principal de nº 2018/30550/004111, há indícios de inexecução total, ou inexecução parcial ou total com atraso, referentes as suas respectivas Notas de Empenho, que se confirmados, infringem os arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14, do Decreto nº 3.555/2000 e o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, bem como as cláusulas editalícias;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular por parte de empresas contratadas, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativo ao contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESA destinado a apurar a verdade dos fatos informados nos sobreditos expedientes, cujos elementos de informação iniciais aportam nos autos dos processos supracitados.

Art. 2º Designar os servidores KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA, mat. 1032089/2, e SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA, mat. 1506 para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão destinada à apuração prevista no art. 1º, devendo esta apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 30 (trinta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIANº 435/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor WALLACY HIORRAN ABREU SARAIVA SOUSA, Assessor Comissionado IV-CA-4, matrícula nº 11628332/2, CPF: 040.935.971-89, na Gerência de Gestão do Hemocentro de Araguaína, retroativo a 09 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIANº 436/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 13 (treze) dias de férias, no período de 18/05/2019 a 30/05/2019, para a servidora FRANCISCA BRUNO DA PAIXAO SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 385314/1, CPF: 303.319.781-72, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 18/06/2018 a 30/06/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0524, de 13 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.160, de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIANº 437/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor MAYKON COSTAALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 11190574/1, CPF: 043.057.311-18, na Gerência de Execução Orçamentária, retroativo a 15 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIANº 439/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 27/05/2019 a 15/06/2019, para a servidora TATIANA REGINA COLLET, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 996352/1, CPF: 881.184.871-72, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 11/03/2019 a 30/03/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 289/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.355, de 10 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIANº 440/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias, no período de 27/06/2019 a 15/07/2019, para a servidora ROZIO PEREIRA DE SOUSA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 541798/1, CPF: 433.889.811-91, lotada na Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 12/11/2018 a 30/11/2018, suspensas pela PORTARIA Nº 885/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIANº 441/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA CELENE DIAS DA SILVA RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 500978/1, CPF: 394.352.451-53, no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 27 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIANº 443/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1176773/1, CPF: 216.394.693-20, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 444/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora JANEIDE CARVALHO PEREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1063910/1, CPF: 955.740.931-20, da Diretoria de Controle e Avaliação para a Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 22 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 445/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, para o servidor JUAREZ DIAS LEMES, Psicólogo, matrícula nº 1077180/3, CPF: 974.735.451-91, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 15/05/2019 a 29/05/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 331/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.360, de 17 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 446/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, para a servidora LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº 477531/2, CPF: 380.426.301-15, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 24/12/2018 a 22/01/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 874/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 449/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor AUGUSTO APONTE RIVERO, Médico, matrícula nº 296032/2, CPF: 230.425.834-49, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 451/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de junho de 2019, a carga horária para 20 (vinte) horas semanais, da servidora ERIKA CRISTINE GODOY DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 810773/1, CPF: 692.153.321-20, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 452/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOZIMAR MELO DA SILVA, Biomédico, matrícula nº 11126590/1, CPF: 729.925.902-82, para responder pela Gerência de Gestão do Hemocentro de Araguaína, no período de 18/06/2019 a 27/06/2019, por motivo de férias, da servidora RIVANIA DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Gestão do Hemocentro de Araguaína - DAI-1, matrícula nº 982547/1, CPF: 867.981.971-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 453/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 23 (vinte e três) dias de férias, no período de 01/06/2019 a 23/06/2019, para a servidora MARIA RIBEIRO MAGALHAES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 328707/1, CPF: 260.914.611-68, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 08/11/2018 a 30/11/2018, suspensas pela PORTARIA Nº 826/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.250, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 454/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 30/18 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Lajeado-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado, o servidor ANDRE PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1068474/1, CPF: 962.074.851-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 455/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Execução Financeira - DAI-1, matrícula nº 1189794/1, CPF: 504.594.901-25, lotado na Gerência de Execução Financeira, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 17/05/2019 a 21/05/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 456/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Execução Financeira - DAI-1, matrícula nº 1189794/1, CPF: 504.594.901-25, lotado na Gerência de Execução Financeira, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 22/04/2019 a 16/05/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 457/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de férias, no período de 02/07/2019 a 09/07/2019, para a servidora ELISANGELA BARBOSA CONCEICAO, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-1, matrícula nº 974058/1, CPF: 859.783.451-04, lotada no Hospital de Referência de Arraias, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 11/01/2019 a 18/01/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 138/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.317, de 13 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6987/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 014/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	200	CAIXA	PRODUTO: LUIVA DE PROCEDIMENTOS TAM. M ANTIALÉRGICA CAIXA COM 100 DESCRICÃO TÉCNICA: LUIVA DE PROCEDIMENTOS TAM. M ANTIALÉRGICA, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZACÃO INTERNA COM PÓ BIOABSORVIVEL (SEM TALCO), AMBIDESTRA. PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO LOTE DE FABRICACÃO E NÚMERO DO CA (CERTIFICADO DE APROVACÃO) IMPRESSO EM CADA LUIVA, BEM COMO SELO DE IDENTIFICACÃO DA CONFORMIDADE NAS EMBALAGENS CONFORME ARDC Nº 55/2011. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACÕES: IDENTIFICACÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVACÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 MESES.	DESCARPACK	R\$ 18,95	R\$ 3.790,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.790,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contrataçáo:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de pagamentos:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 25 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 05.891.838/0001-36



**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6987/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 014/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 24.084.890/0001-25

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	2.000	CAIXA	PRODUTO: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. "M" CAIXA COM 100. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M", EM LÁTEX E POLIURETANO, COM TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, SEM FALHAS E ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE, PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NO TAMANHO (MÉDIO), COM PUNHO ACABADO DE DIGO, LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) IMPRESSO EM CADA LUVA, BEM COMO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NAS EMBALAGENS CONFORME A RDC Nº 55/2011. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 24 MESES.	MEDIX	R\$ 18,29	R\$ 36.580,00
VALOR TOTAL					R\$ 36.580,00	

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

##### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

##### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 25 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 24.084.890/0001-25

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3425/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 026/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	1.966	FRASCO	GEL HIDROSSOLÚVEL PARA ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA E TERAPEUTICA, HIPOALERGICO, ATÓXICO, ÓTIMA CONDUTIBILIDADE SONICA, INODORO, INCOLOR, CONSISTENTE, COM PH NEUTRO ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.	VIC PHARMA	R\$ 6,96	R\$ 13.683,36
VALOR TOTAL					R\$ 13.683,36	

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

##### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

##### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3425/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 026/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: D.M.A. MACIEL E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 08.865.466/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	239	GALÃO	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO CONTENDO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE E AMILASE), BIODEGRADÁVEL ACIMA DE 90%, PH NEUTRO, TENSOATIVO NÃO-IONICO, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE A PELE E MUCOSA. DEVE SER VALIDADE PARA USO DE 1 ML/1ML. APRESENTAR ESTABILIDADE DAS ATIVIDADES DAS ENZIMAS, TEMPO DE IMERSÃO ATÉ 5 MINUTO. FORMULADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO EM GALÃO CONTENDO 5000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO.	ENZIMOX 6EP	R\$ 253,00	R\$ 60.467,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.467,00	

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

D.M.A. MACIEL E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 08.865.466/0001-61

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3425/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 026/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	719	GALÃO	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO CONTENDO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE E AMILASE), BIODEGRADÁVEL ACIMA DE 90%, PH NEUTRO, TENSOATIVO NÃO-IONICO, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE A PELE E MUCOSA. DEVE SER VALIDADE PARA USO DE 1 ML/1ML. APRESENTAR ESTABILIDADE DAS ATIVIDADES DAS ENZIMAS, TEMPO DE IMERSÃO ATÉ 5 MINUTO. FORMULADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO EM GALÃO CONTENDO 5000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO.	KELLDRLIN	R\$ 74,38	R\$ 53.479,22
VALOR TOTAL					R\$ 53.479,22	

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3425/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 026/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	235	FRASCO	ALCOOL GEL GLICERINADO NEUTRO ANTISSEPTICO PARA MAOS, ETANOL A 70%, AGENTES HIDRATANTES, AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODORO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO PUMP CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO.	AUDAX	R\$ 10,99	R\$ 2.582,65
31	96	UNIDADE	GLUTARALDEIDO 2% SOLUCAO 28 DIAS PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NIVEL E ESTERILIZAÇÃO USO HOSPITALAR, TEMPO DE DESINFECÇÃO ATE 30 MINUTOS, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO EM ATE 10 HORAS, BAIXO ODOR, PRONTO PARA USO SEM NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO, APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO 5000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E FARMACEUTICO RESPONSÁVEL.	GLUTACIN	R\$ 149,90	R\$ 14.390,40
VALOR TOTAL					R\$ 16.973,05	

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

##### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

##### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 17.172.874/0001-29

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3425/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 026/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI  
CNPJ: 07.944.100/0001-15

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	84	FRASCO	AZUL DE METILENO PARA COLORAÇÃO APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTOS DE IMPUREZAS, CONTENDO 1000 ML EM FRASCO AMBAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO.	PROC9	R\$ 26,00	R\$ 2.184,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.184,00	

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

##### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

##### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI  
CNPJ: 07.944.100/0001-15

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3425/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 026/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 06.065.614/0001-38

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
30	290	UNIDADE	GLUTARALDEÍDO 2% SOLUÇÃO 28 DIAS PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL E ESTERILIZAÇÃO USO HOSPITALAR. TEMPO DE DESINFECÇÃO ATÉ 30 MINUTOS. TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO EM ATÉ 10 HORAS. BAIXO ODORE. PRONTO PARA USO SEM NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO, APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO 5000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL.	CINORD	R\$ 69,99	R\$ 20.297,10
VALOR TOTAL					R\$ 20.297,10	

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 06.065.614/0001-38

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4123/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 031/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FAST BIO COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 21.707.794/0001-06

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	UNIDADE	PRODUTO: ALÇA DE PLATINA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ALÇA DE PLATINA COM CABO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 77,13	R\$ 154,26
2	50	UNIDADE	PRODUTO: BALÃO DE FUNDO CHATO VOLUMÉTRICO AUTOCLAVÁVEL 250 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: BALÃO DE FUNDO CHATO VOLUMÉTRICO AUTOCLAVÁVEL 250 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 10,25	R\$ 512,50
3	50	UNIDADE	PRODUTO: BALÃO DE FUNDO CHATO VOLUMÉTRICO AUTOCLAVÁVEL 500 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: BALÃO DE FUNDO CHATO VOLUMÉTRICO AUTOCLAVÁVEL 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 15,29	R\$ 764,50
5	50	UNIDADE	PRODUTO: BASTÃO DE VIDRO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: BASTÃO DE VIDRO COM DIMENSÃO DE 6 X 300 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 2,29	R\$ 114,50
6	50	UNIDADE	PRODUTO: BECKER DE VIDRO 100 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: BECKER DE VIDRO 100 ML GRADUADO BOROSILICATO, FORMA BAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 5,09	R\$ 254,50
7	50	UNIDADE	PRODUTO: BECKER DE VIDRO 1000 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: BECKER DE VIDRO 1000 ML GRADUADO BOROSILICATO, FORMA BAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 16,77	R\$ 838,50
8	30	UNIDADE	PRODUTO: BECKER DE VIDRO 250 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: BECKER DE VIDRO 250 ML GRADUADO BOROSILICATO, FORMA BAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 4,47	R\$ 134,10
9	50	UNIDADE	PRODUTO: BECKER DE VIDRO 50 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: BECKER DE VIDRO 50 ML GRADUADO BOROSILICATO, FORMA BAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 4,98	R\$ 249,00
10	40	UNIDADE	PRODUTO: BECKER DE VIDRO 600 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: BECKER DE VIDRO 600 ML GRADUADO BOROSILICATO, FORMA BAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 8,08	R\$ 323,20
11	50	UNIDADE	PRODUTO: CAIXA EM PLÁSTICO P/ARMAZENAR TUBOS ESTERILIZADOS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAIXA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM TAMPA E TRAVA LATERAL; MEDINDO 42 X 30 CM; ALTURA 14 CM; PARA ARMAZENAR TUBOS ESTERILIZADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
12	25	UNIDADE	PRODUTO: CAIXA PORTA LÂMINAS - CAP. 50 LÂMINAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAIXA PORTAS-LÂMINA EM PLÁSTICO, CAP. 50 LÂMINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL	R\$ 4,99	R\$ 124,75
14	30	UNIDADE	PRODUTO: CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA. A PROFUNDIDADE CENTRAL É DE 1 MM. NO DESENHO DA CÂMARA FIGURAM 9 GRANDES ÁREAS DE 1 MM <sup>2</sup> . AS 4 ÁREAS GRANDES ANGULARES (L) SÃO SUBDIVIDIDAS EM 16 ÁREAS COM 0,25 MM DE CADA LADO. A GRANDE ÁREA CENTRAL É SUBDIVIDIDA EM 25 GRUPOS QUADRADOS DE 0,2 MM DE CADA LADO. CADA GRUPO CONSISTE DE 16 MINI-ÁREAS COM 0,05 MM DE LADO, TENDO CADA ÁREA 0,0025 MM <sup>2</sup> . VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 193,59	R\$ 5.807,70
15	300	UNIDADE	PRODUTO: CRIOBLOX P/100 TUBOS DE 1,5 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CRIOBLOX P/100 TUBOS DE 1,5 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
16	20	UNIDADE	PRODUTO: ERLEMAYER DE VIDRO GRADUADO 250 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ERLEMAYER DE VIDRO GRADUADO 250 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 4,49	R\$ 89,80
17	20	UNIDADE	PRODUTO: ERLEMAYER DE VIDRO GRADUADO 500 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ERLEMAYER DE VIDRO GRADUADO 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 5,41	R\$ 108,20

18	100	UNIDADE	PRODUTO: ESCOVA P/LAVAR TUBOS TAMANHO "G". DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESCOVA P/LAVAR TUBOS DE ENSAIO; 15 MM DE DIÂMETRO; Nº 215. TAMANHO "G". VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 2,49	R\$ 249,00
19	100	UNIDADE	PRODUTO: ESCOVA P/LAVAR TUBOS TAMANHO "P". DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESCOVA P/LAVAR TUBOS DE ENSAIO; 8 MM DE DIÂMETRO; Nº 180. TAMANHO "P". VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 2,49	R\$ 249,00
20	50	UNIDADE	PRODUTO: ESTANTE P/TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 15 X 100 MM CAP. 60 TUBOS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 15 X 100 MM CAPACIDADE PARA 60 TUBOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 5,93	R\$ 296,50
21	30	UNIDADE	PRODUTO: ESTANTE P/TUBO DE ENSAIO ARAME PVC 12 X 18 MM. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO ARAME PVC 12 X 18 MM. CAPACIDADE 12 TUBOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 9,99	R\$ 299,70
22	20	UNIDADE	PRODUTO: ESTANTE P/TUBO DE ENSAIO ARAME PVC 15 X 100 CAP. 40 TUBOS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO ARAME PVC 15 X 100 MM CAP. 40 TUBOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 20,99	R\$ 419,80
23	20	UNIDADE	PRODUTO: ESTANTE P/TUBO DE ENSAIO ARAME PVC 15 X 100 CAP. 44 TUBOS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO ARAME PVC 15 X 100 MM CAP. 44 TUBOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 9,99	R\$ 199,80
24	20	UNIDADE	PRODUTO: ESTANTE P/TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX 15 X 100 MM CAP. 60 TUBOS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM AÇO INOX 15 X 100 MM CAPACIDADE PARA 60 TUBOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 33,99	R\$ 679,80
25	20	UNIDADE	PRODUTO: ESTANTE P/TUBO DE ENSAIO EM ARAME PVC 12 X 75 MM CAP. 100 TUBOS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME PVC 12 X 75 MM CAP. 100 TUBOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 9,99	R\$ 199,80
27	50	UNIDADE	PRODUTO: ESTANTE P/TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75 MM CAP. 90 TUBOS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESTANTE P/TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75 MM CAP. 90 TUBOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 8,49	R\$ 424,50
28	10	UNIDADE	PRODUTO: FUNIL DE VIDRO - 60 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FUNIL DE VIDRO; CAPACIDADE PARA 60 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 9,45	R\$ 94,50
31	100	CAIXA	PRODUTO: LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA 24 X 24 MM (1 X 100). DESCRIÇÃO TÉCNICA: LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA 24 X 24 MM. ESPESSURA 0,13 - 0,17 MM VARIAÇÃO DE + OU - 0,1 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PRECISION	R\$ 3,79	R\$ 379,00
33	1.000	PACOTE	PRODUTO: MICROTUBO, TIPO EPPENDORF, GRADUADO NEUTRO 1,5 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MICROTUBO TIPO EPPENDORF GRADUADO 1,5 ML NEUTRO TRANSLUCIDO VOLUME 1,5 ML. PACOTE COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL	R\$ 21,43	R\$ 21.430,00
34	25	UNIDADE	PRODUTO: PIPETA GRADUADA DE VIDRO - 20 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PIPETA GRADUADA 20/1 ML; VIDRO; CAPACIDADE 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 4,79	R\$ 119,75
35	20	UNIDADE	PRODUTO: PIPETA SOROLÓGICA DE VIDRO 1 ML. GRADUADA 1/100 MCL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PIPETA SOROLÓGICA DE VIDRO, GRADUADA 100 MCL, SUBDIVISÃO DE 1 ML/100 MCL E LIMITE DE ERRO 0,05. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 1,99	R\$ 39,80
36	20	UNIDADE	PRODUTO: PIPETA SOROLÓGICA DE VIDRO 1 ML. GRADUADA 1/10 MCL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PIPETA SOROLÓGICA DE VIDRO GRADUADA 10 MCL, SUBDIVISÃO DE 1 ML/10 MCL E LIMITE DE ERRO 0,05. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 5,99	R\$ 119,80
42	40	UNIDADE	PRODUTO: PROVETA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 100 ML, GRADUAÇÃO 1/100 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PROVETA EM VIDRO NEUTRO COM GRADUAÇÃO 1 X 100 ML ALTA PRECISÃO, COM BASE HEXAGONAL DE POLIETILENO TERMO RESISTENTE, RANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 8,39	R\$ 335,60
43	40	UNIDADE	PRODUTO: PROVETA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 1000 ML COM GRADUAÇÃO 10/1000 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PROVETA EM VIDRO COM GRADUAÇÃO 10/1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 28,87	R\$ 1.154,80
44	25	UNIDADE	PRODUTO: PROVETAS DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PROVETAS DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 12,17	R\$ 304,25
45	50	UNIDADE	PRODUTO: RACK PARA PONTEIRA UNIVERSAL 0-200UL (C/100 FUROS). DESCRIÇÃO TÉCNICA: RACK PARA PONTEIRA UNIVERSAL 0-200UL (C/100 FUROS). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 6,24	R\$ 312,00
46	100	UNIDADE	PRODUTO: SWAB ESTÉRIL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: HASTE EM PLÁSTICO COM CABO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	ABSORVE	R\$ 0,10	R\$ 10,00
47	30.000	UNIDADE	PRODUTO: TAMPA PARA TUBO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO DE ENSAIO 15 X 100 MM. TAMPA TIPO FLECHA, DE PLÁSTICO MALEÁVEL, COM ENCAIXE DE PRESSÃO, COM ENCAIXE DE PRESSÃO PARA TUBOS DE BOCA DE 15 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
48	100	PACOTE	PRODUTO: TAMPAS PARA TUBO. TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TAMPAS PARA TUBOS DE ENSAIO, TAMPAS TIPO FLECHA DE PLÁSTICO MALEÁVEL, COM ENCAIXE DE PRESSÃO PARA TUBOS DE BOCA DE 12 MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 TAMPAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
49	20	CAIXA	PRODUTO: TUBO DE ENSAIO CALIBRADO FUNDO ARREDONDADO 10 X 100 MM PARA ESPECTROFOTÔMETRO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO CALIBRADO FUNDO ARREDONDADO 10 MM X 100 PARA ESPECTROFOTÔMETRO PARA MODELO E225D. CAIXA COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 324,99	R\$ 6.499,80
50	500	FRASCO	PRODUTO: TUBO CAPILAR P/ DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATÓCRITO CHEPARINA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATÓCRITO COM HEPARINA, COMPRIMENTO 75 MM, Ø INTERNO 1,0 MM, Ø EXTERNO 1,5 MM. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE E NUMERO DO LOTE. FICHA TECNICA OU CERTIFICADO DE ANALISE DO PRODUTO. FRASCO CONTENDO 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 13,69	R\$ 6.845,00
51	500	FRASCO	PRODUTO: TUBO CAPILAR P/ DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATÓCRITO S/HEPARINA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA, COMPRIMENTO 75 MM, Ø INTERNO 1,0 MM, Ø EXTERNO 1,5 MM. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE E NUMERO DO LOTE. FICHA TECNICA OU CERTIFICADO DE ANALISE DO PRODUTO. FRASCO CONTENDO 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PRECISION	R\$ 14,79	R\$ 7.395,00
55	30.000	UNIDADE	PRODUTO: TUBO DE ENSAIO EM VIDRO (10 MM X 100 MM). DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO DE ENSAIO (10 MM X 100 MM) EM VIDRO TRANSPARENTE PARA CENTRIFUGA, CÔNICO, COM ORLA, TEMPERADO, CALIBRADO A 20°C. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
56	200.000	UNIDADE	PRODUTO: TUBO DE ENSAIO EM VIDRO (12 MM X 75 MM). DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO (12 MM X 75 MM) EM VIDRO TRANSPARENTE, NÃO LEITOSO. FUNDO REDONDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
60	30	UNIDADE	PRODUTO: VIDRO DE AMBAR 1000 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: VIDRO AMBAR 1000 ML COM BATOQUE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUALIVIDROS	R\$ 8,85	R\$ 265,50
VALOR TOTAL						R\$ 89.590,21

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

FAST BIO COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 21.707.794/0001-06

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4123/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 031/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	30	UNIDADE	PRODUTO: BANDEJA EM AÇO INOX. DESCRIÇÃO TÉCNICA: BANDEJA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 30 X 20; PARA ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FORTINOX	R\$ 52,30	R\$ 1.569,00
13	30	UNIDADE	PRODUTO: CÂMARA DE NAGEOTTE ESPELHADAMIL(OPTIK). DESCRIÇÃO TÉCNICA: CÂMARA DE NAGEOTTE, UTILIZADA EM VOLUME AMPLO PARA CONTAGEM DE CÉLULAS EM LABORATÓRIO DE VOLUME AMPLO. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	LAMIGLASS	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00
26	50	UNIDADE	PRODUTO: ESTANTE P/TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75 MM CAP.105 TUBOS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM PLÁSTICO PARA 12X75MM CAP. 105 TUBOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	R\$ 16,40	R\$ 820,00
29	100	CAIXA	PRODUTO: LAMINA PARA MICROSCÓPIO COMUM LAPIDADA 26,00 X 76,00 MM. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LAMINA PARA MICROSCÓPIO COMUM LAPIDADA 26,00 MM X 76,00 MM, ESPESSURA 1,0MM A 1,3MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	R\$ 3,80	R\$ 380,00

30	2.000	CAIXA	PRODUTO: LAMINA PARA MICROSCÓPIO FOSCA SEM LAPIDAR 26,00 X 76,00 MM. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LAMINA PARA MICROSCÓPIO FOSCA SEM LAPIDAR 26 MM X 76 MM, ESPESSURA 1,0 MM A 1,2MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
32	1.000	UNIDADE	PRODUTO: MASSA SELANTE PARA TUBOS CAPILARES. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MASSA SELANTE PARA TUBOS CAPILARES BASE DE ARGILA, COR CLARA (AZUL, BRANCA, ETC), NÃO-TÓXICA. CAIXA COM 18 GRAMAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	INLAB	R\$ 7,88	R\$ 7.880,00
37	300	PACOTE	PRODUTO: PONTEIRA AZUL TIPO UNIVERSAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PONTEIRA SEM FILTRO PARA USO UNIVERSAL, QUE TENHA CABEÇA TIPO CÔNICA COM UM FINO ANEL QUE AJUSTE O ENCAIXE NA MICROPIPETA. FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM 99,9% DE PUREZA. LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS. APLICAÇÃO (FINALIDADE): SERVE PARA MANIPULAÇÃO DE LÍQUIDOS COMPATÍVEIS COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE MICROPIPETAS EXISTENTES NO MERCADO. TAMANHO/CAPACIDADE: VOLUME DE 100 A 1000µL. COR: AZUL TRANSPARENTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	CRAL PLAST	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
38	50	PACOTE	PRODUTO: PONTEIRA LONGA TRANSPARENTE PONTA FINA DE VOLUME DE 0,5 A 10 MICROLITROS. TAMANHO DA PONTEIRA: 4,5 CM. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PONTEIRA PARA VOLUME DE 0,5 A 10 MICROLITROS TIPO GILSON COM ANEL NA PONTA QUE CONECTA A PIPETA. PONTEIRA LONGA COM PONTA FINA, COM TAMANHO TOTAL DA PONTEIRA DE 4,5 CM. PARA MICROPIPETA AUTOMÁTICA DE MICROVOLUMES DE ATÉ NO MÁXIMO 10 MICROLITROS. SEM FILTRO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTES COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	CRAL PLAST	R\$ 9,00	R\$ 450,00
39	700	PACOTE	PRODUTO: PONTEIRA DESCARTÁVEL UNIVERSAL AMARELA VOLUME 0-200UL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PONTEIRA DESCARTÁVEL UNIVERSAL COM CAPACIDADE DE 0 A 200UL EM POLIPROPILENO, COR AMARELA, LIVRES DE DNASE/RNASE E PIROGENIO. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PACOTE CONTENDO 1000 PONTEIRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
40	50	PACOTE	PRODUTO: PONTEIRA LONGA TRANSPARENTE PONTA FINA DE VOLUME DE 0,5 A 100 MICROLITROS. TAMANHO DA PONTEIRA: APROXIMADAMENTE 5,5 CM. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PONTEIRA PARA VOLUME DE 0,1 A 10 MICROLITROS TIPO GILSON COM ANEL NA PONTA QUE CONECTA A PIPETA. PONTEIRA LONGA COM PONTA FINA, COM TAMANHO TOTAL DA PONTEIRA DE 4,5 CM. PARA MICROPIPETA AUTOMÁTICA DE MICROVOLUMES DE ATÉ NO MÁXIMO 10 MICROLITROS. SEM FILTRO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTES COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	CRAL PLAST	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
41	1.000	PACOTE	PRODUTO: PONTEIRA TIPO GILSON. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PONTEIRA SEM FILTRO, QUE TENHA CABEÇA TIPO CÔNICA COM UM FINO ANEL QUE AJUSTE O ENCAIXE NA MICROPIPETA. APLICAÇÃO (FINALIDADE): SERVE PARA MANIPULAÇÃO DE LÍQUIDOS COMPATÍVEIS COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE MICROPIPETAS EXISTENTES NO MERCADO. TAMANHO/CAPACIDADE: VOLUME DE 0 A 200µL. COR: AMARELA TRANSPARENTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	CRAL PLAST	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
52	750	CAIXA	PRODUTO: TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO (13 MM X 100 MM) COM GEL SEPARADOR. CX COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO (13 MM X 100 MM) COM GEL SEPARADOR, PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. VOLUME APROXIMADO DE COLETA 6 ML. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATALOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO, EMBALADO EM BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDO EM PLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. FICHA TÉCNICA OU CERTIFICADO DE ANÁLISE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	R\$ 44,90	R\$ 33.675,00

53	250	CAIXA	PRODUTO: TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO (13 MM X 100 MM) COM GEL SEPARADOR. CX COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO (13 MM X 100 MM) COM GEL SEPARADOR, PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE VOLUME APROXIMADO DE COLETA 6 ML. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATALOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO, EMBALADO EM BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDO EM PLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. FICHA TÉCNICA OU CERTIFICADO DE ANÁLISE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	R\$ 44,90	R\$ 11.225,00
54	30.000	UNIDADE	PRODUTO: TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO (15 MM X 100 MM). DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO (15 X 100 MM) EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, NÃO LEITOSO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
57	30.000	UNIDADE	PRODUTO: TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 15 MM X 100 MM. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO DE ENSAIO (15 MM X 100 MM) EM VIDRO TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
58	30.000	UNIDADE	PRODUTO: TUBO DE ENSAIO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO DE ENSAIO DE VIDRO NEUTRO, FUNDO REDONDO, MEDINDO 12 X 100 MM - 7,5 ML. APLICAÇÃO (FINALIDADE): SERVE PARA EFETUAR REAÇÕES QUÍMICAS EM PEQUENA ESCALA. TAMANHO/CAPACIDADE: 12X100 MM E COM CAPACIDADE PARA 7,5 ML. COR: TRANSPARENTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	RONI ALZI	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
59	1.000	CAIXA	PRODUTO: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLÁSTICO TAMPA ROXA (EDTA K3) (CX 100 UN). DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO P/COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13 X 75 MM, ASPIRAÇÃO DE 4 ML, C/EDTA K3 (CONTEÚDO POR TUBO: 7,2 MG DE EDTA K3), TUBO NÃO SILICONIZADO, C/TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO NA COR ROXA TRANSLUCIDO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATALOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO, EMBALADO EM BANDEJA EM ISOPOR OU PLÁSTICO, REVESTIDO EM PLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00
61	300	PACOTE	PRODUTO: PIPETA TIPO PASTEUR DE PLÁSTICO GRADUADA 3 ML, CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES POR PACOTE. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PIPETA TIPO PASTEUR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO. VOLUME GRADUADO COM VISUALIZAÇÃO; BULBO EM UMA DAS EXTREMIDADES; CORPO COM 15 CM DE COMPRIMENTO (+, - 1 CM); DIÂMETRO EXTERNO DO CORPO DE NO MÁXIMO 9,0 MM, POIS A PIPETA DEVERÁ ENCAIXAR NOS TUBOS DE ENSAIO DE 12 X 75 MM. PONTA GROSSA COM APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO DE ACABAMENTO SEM REBARBAS; UMA GOTA DEVERÁ DISPENSAR APROXIMADAMENTE 50 MICROLITROS (+/- 5 MICROLITROS). RÓTULO FIRMEMENTE ADERIDO, EM PORTUGUÊS, COM IDENTIFICAÇÃO APRESENTANDO O NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM ORIGINAL E ESPECÍFICA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	CRAL PLAST	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 152.109,00	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 17.099.395/0001-24

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4124/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 063/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	50	UNIDADE	PRODUTO: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO (A PARELHO DE PRESSÃO). DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESFIGMOMANÔMETRO COM ABRAÇADEIRA EM NYLON AJUSTÁVEL A BRAÇOS COM PERÍMETRO DE 13X16 CM, MANGUITO EM LATEX COM DOIS TUBOS, PERA EM LATEX, COM FECHO EM VELCRO E CERTIFICADO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	G-TECH	R\$ 69,95	R\$ 3.497,50
29	200	UNIDADE	PRODUTO: GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA, NA COR AZUL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO, EVITA O DESCONFORTO DO PROCEDIMENTO. PROCESSO DE AUTO-TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO, "FREE HAND" PERMITE SER UTILIZADO COM APENAS UMA DAS MÃOS. BLISTER COM 1 UNIDADE, NA COR AZUL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	G-TECH	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
51	20	UNIDADE	PRODUTO: CAIXA TÉRMICA, 4,5 LITROS, COR AZUL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: A CAIXA TÉRMICA DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL E À PROVA DE VAZAMENTO, POSSUIR ALÇA SUPERIOR DOBRÁVEL E REFORÇADA PARA FÁCIL TRANSPORTE E TAMPA COM TRAVAS DE MODO QUE EVITE O DERRAMAMENTO DO MATERIAL DURANTE O TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS. CAPACIDADE 4,5 LITROS, COR AZUL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	COLEMAN	R\$ 164,20	R\$ 3.284,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.781,50

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4124/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 063/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 23.312.871/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	500	UNIDADE	PRODUTO: ESPARADRAPO GRANDE (10,0 CM X 4,5 M). DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10,0 CM X 4,5 M. DE TECIDO 100% ALGODÃO QUE RECEBE TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO. RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHANATURAL. ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE, TORNANDO O PRODUTO MAIS ECONÔMICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	MISSNER	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00

28	80	UNIDADE	PRODUTO: FITA CREPE PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FITA CREPE PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M, POSSUI LISTRAS QUE MUDAM DE COR APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	MISSNER	R\$ 5,79	R\$ 463,20
VALOR TOTAL					R\$ 4.438,20	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ: 23.312.871/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4124/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 063/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:



EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	4	CAIXA	PRODUTO: AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CAIXA C/100 UNIDADES DESCRIÇÃO TÉCNICA: AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, BISEL TRI FACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. USADA PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES EM DIFERENTES VIAS INJETÁVEIS DE ADMINISTRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 48 MESES.	DESCARPACK	R\$ 8,46	R\$ 33,84
9	2.500	UNIDADE	PRODUTO: ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS CURTAS 100% ALGODÃO, EM CAMADAS DE MANTAS UNIFORMES, FIBRAS BRANQUEADAS ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM SUBSTÂNCIAS ALCALINAS, LAVADAS E CARTADAS MECANICAMENTE COMERCIALIZADO NA FORMA DE ROLO DE ACORDO COM A NBR 14635. O PRODUTO DEVE SER UNIFORME E LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. APRESENTAR MASSA/ UNIDADE CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM, ESTAR LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO, APRESENTAR PH NO INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0. SER ATÓXICO E ATEROGÊNICO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, DEVE APRESENTAR GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%, DEVE APRESENTAR GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70% AS INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001-ANVISA. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FAROL	R\$ 9,85	R\$ 24.625,00
19	900	UNIDADE	PRODUTO: EQUIPO MACRO GOTAS INJETOR LATERAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EQUIPO MACRO GOTAS CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/ AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	MEDSONDA	R\$ 1,14	R\$ 1.026,00
20	40	UNIDADE	PRODUTO: EQUIPO MICROGOTAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EQUIPO MICROGOTAS CONTENDO TUBO ELASTÔMERO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/ AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR. CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONFORME NBR 14041/1998. PROTETOR DA PONTA PERFURANTE: MANTÉM A ESTERILIDADE DA PONTA PERFURANTE E DO INTERIOR DO EQUIPO. PROTETOR DO CONECTOR LUER MACHO: MANTÉM A ESTERILIDADE DO CONECTOR LUER MACHO E DO INTERIOR DO EQUIPO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	MEDIX	R\$ 1,96	R\$ 78,40

27	10	UNIDADE	PRODUTO: ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM DUPLA AUSCULTAÇÃO "DUO SONIC". DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESTETOSCÓPIO PARA ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DOS MÍNIMOS RUIDOS DA AUSCULTAÇÃO. POSSUI OLIVAS COM FORMATO ANATÔMICO FEITAS DE BORRACHA MACIA E ANTIALÉRGICA. O ESTETOSCÓPIO COM DUPLA AUSCULTAÇÃO (DUO SONIC) POSSIBILITA UMA PRECISÃO AINDA MAIOR NO QUE DIZ RESPEITO À AUSCULTAÇÃO DE DETERMINADOS RUIDOS EM ESPECÍFICAS PARTES DO CORPO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	BIOLAND	R\$ 21,39	R\$ 213,90
32	30	CAIXA	PRODUTO: JELCO Nº 22 - CATETER INTRAVENOSO, CAIXA COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO TÉCNICA: RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE-NEONATOS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO CÂNULA EM FLUOROETILENO-PROPYLENO, PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FLEBITES. VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. CALIBRE: 22 G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	DESCARPACK	R\$ 69,31	R\$ 2.079,30
47	20.000	UNIDADE	PRODUTO: SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO DE 5 ML C/AGULHA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 5 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBODO PARA PROTEÇÃO, BICO LUER, SEM AGULHA, ESTERILIZADA A GÁS DE OXÍDEO DE ETILENO OU RÁIO GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 5 ANOS. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	RYMCO	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 33.256,44	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES  
EIRELI  
CNPJ: 17.499.185/0001-23

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4124/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 063/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 25.027.909/0001-64

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	5	BOBINA	PRODUTO: BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: BOBINA TUBULAR DE 10 CM X 100 M UTILIZADA PARA ESTERILIZAÇÃO COM UM LADO EMPAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRO LADO POLIESTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROTECT	R\$ 47,00	R\$ 235,00
14	5	BOBINA	PRODUTO: BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: BOBINA TUBULAR DE 20 CM X 100 M UTILIZADA PARA ESTERILIZAÇÃO COM UM LADO EMPAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRO LADO POLIESTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROTECT	R\$ 154,00	R\$ 770,00
15	5	BOBINA	PRODUTO: BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: BOBINA TUBULAR DE 40 CM X 100 M UTILIZADA PARA ESTERILIZAÇÃO COM UM LADO EMPAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRO LADO POLIESTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROTECT	R\$ 204,00	R\$ 1.020,00
36	10	UNIDADE	PRODUTO: PINÇA ANATÔMICA DE 16 CM EM AÇO INOX. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PINÇA ANATÔMICA DE 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 16 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ABC	R\$ 29,01	R\$ 290,10
38	24	UNIDADE	PRODUTO: PINÇA KELLY RETA DE 16 CM EM AÇO INOX. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PINÇA KELLY RETA DE 16 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX. USADA PARA HEMOSTASIA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ABC	R\$ 40,29	R\$ 966,96
50	2	UNIDADE	PRODUTO: TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS 12 CM EM AÇO INOX DESCRIÇÃO TÉCNICA: TESOURA SPENCER 12 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE SUTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ABC	R\$ 35,58	R\$ 71,16
VALOR TOTAL					R\$ 3.353,22	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 25.027.909/0001-64

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4124/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 063/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	7.000	UNIDADE	PRODUTO: ADAPTADOR COLETA DE SANGUE À VÁCUO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PADRÃO, COMPATÍVEL COM DIVERSOS TAMANHOS DE AGULHAS, SCALPS E TUBOS, PRÓPRIO PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE, USO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	R\$ 0,15	R\$ 1.050,00
2	53	CAIXA	PRODUTO: AGULHA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X7 CAIXA C/100 UNIDADES. DESCRIÇÃO TÉCNICA: AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO, MEDINDO 25X7, BISEL EM ÁCIDO INOX TRIFACETADO, USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 48 MESES.	CRAL PLAST	R\$ 42,99	R\$ 2.278,47
3	60	CAIXA	PRODUTO: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CAIXA C/100 UNIDADES DESCRIÇÃO TÉCNICA: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7, BISEL TRI FACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. USADA PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES EM DIFERENTES VIAS INJETÁVEIS DE ADMINISTRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 48 MESES.	LABOR IMPORT	R\$ 6,19	R\$ 371,40

10	50	UNIDADE	PRODUTO: ALICATE PARA ORDENHA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ALICATE PARA ORDENHA DO EQUIPO EXTENSOR DA BOLSA DE COLETA DE SANGUE, COM ROLDANAS INTERNAS DE NYLON PARA O DESLIZAMENTO DO EQUIPO E MOLA DE LÂMINA PARA RETORNO ERGONÔMICO. DEVERÃO SER OBEDECIDAS AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA NORMA ABNT. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	VJR	R\$ 620,00	R\$ 31.000,00
11	20	PACOTE	PRODUTO: ATADURA (10 CM X 1,8 M), PACOTE COM MÍNIMO DE 12 UNIDADES. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ORTOFEN	R\$ 12,50	R\$ 250,00
12	1.000	CAIXA	PRODUTO: BANDAGEM ANTI-SÉPTICA PARA PUNÇÃO VENOSA. CAIXA COM 500 UNIDADES. DESCRIÇÃO TÉCNICA: BANDAGEM ANTI-SÉPTICA PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE APÓS A COLETA, COMPOSIÇÃO, TECIDO NÃO TECIDO DE POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL DE 80 GRAMAS PAPEL SILICONADO DE 60 GRAMAS, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTEUDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	COPERTINA	R\$ 12,20	R\$ 12.200,00
16	70	UNIDADE	PRODUTO: CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQEUBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2). COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPÔSE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR SER INSTILADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. VALIDADE DE MÍNIMA DE 12 MESES.	BIOBASE	R\$ 1,50	R\$ 105,00
17	600	PACOTE	PRODUTO: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM, PCT C/10 UM. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ALTAMENTE ABSORVENTE, BRANCO, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES ÓTICOS, CORANTES, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS OU QUALQUER OUTROS COMPONENTES QUE POSSAM TRAZER RISCOS. PRODUTO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E INDICADO PARA CIRURGIAS, ABSORÇÃO DE SANGUE, LÍQUIDOS OU SECREÇÕES, E CURATIVOS EM GERAL. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 7,5 X 7,5 CM (DOBRADA), 13 FIOS, 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	MEDICAL TEXTIL	R\$ 0,54	R\$ 324,00
18	20	UNIDADE	PRODUTO: ELETRODO COM CONECTOR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ELETRODO COM CONECTOR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR, MARCA INSTRAMED REFERENCIA Nº F7955W, TAMANHO ADULTO, COR BRANCO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CONJUNTO DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	INSTRAMED	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00
21	200	UNIDADE	PRODUTO: EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA COM FORMA DE Y. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA COM FORMA DE Y COM DOIS RAMOS INCOLORES DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES COM CONECTOR E TAMPA NA PARTE SUPERIOR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LABOR IMPORT	R\$ 1,26	R\$ 252,00
23	6	UNIDADE	PRODUTO: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO TAMANHO G/OBESO (APARELHO DE PRESSÃO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESFIGMOMANÔMETRO COM BRÁÇADEIRA EM VELCRO TAMANHO GRANDE/OBESO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51 CM, MANGUITO E PERA EM PVC, BRÁÇADEIRA DE NYLON PARA OBESOS, COM FECHO DE VELCRO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO E REGISTRADO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	SOLIDOR	R\$ 100,00	R\$ 600,00
24	10	UNIDADE	PRODUTO: ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL (APARELHO DE PRESSÃO). DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESFIGMOMANÔMETRO COM ABRAÇADEIRA EM NYLON DE 13X16 CM, MANGUITO EM LATEX COM DOIS TUBOS, PERA EM LATEX, COM FECHO EM VELCRO E CERTIFICADO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PREMIUN	R\$ 75,00	R\$ 750,00
26	20	UNIDADE	PRODUTO: ESTETOSCOPIO ADULTO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESTETOSCOPIO ADULTO, PARA CLÍNICA GERAL, COM AUSCULTADOR PRECISO, PERFEITAMENTE DESENHADO E PRODUZIDO COM LATAO COM TRATAMENTO GALVANOPLASTICO, COBRADO, INQUELADO E CROMADO, GARANTE SENSIBILIDADE AGÚTICA PARA OS MÍNIMOS RUÍDOS, GRANDE DURABILIDADE, CONJUNTO BIARICULAR DE CAPTAÇÃO PRECISA, TUBO EM Y DE VINIL EXTREMAMENTE FLEXÍVEL E DURÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	SOLIDOR	R\$ 19,00	R\$ 380,00
30	30	UNIDADE	PRODUTO: GAZE HIDRÓFILO EM ROLO TIPO QUEIJO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: GAZE HIDRÓFILO EM ROLO; 100% ALGODÃO; TIPO QUEIJO; COM 09 FIOS POR CM² PESO LÍQUIDO 600 G. EMBALAGEM COM LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ECOMAX	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
31	100	CAIXA	PRODUTO: JELCO Nº 20 - CATETER INTRAVENOSO, CAIXA COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO TÉCNICA: RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE - NEONATOS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETILENOPIRILENO, PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FLEBITES. VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. CALIBRE: 20 G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	DESCARPACK	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
33	30	CAIXA	PRODUTO: JELCO Nº 24 - CATETER INTRAVENOSO, CAIXA COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO TÉCNICA: JELCO Nº 24, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE - NEONATOS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETILENOPIRILENO, PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FLEBITES. VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. CALIBRE: 24G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	DESCARPACK	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00
34	1.000	CAIXA	PRODUTO: LANCETA DESCARTÁVEL, PARA PUNÇÃO DO DEDO PARA EXTRAÇÃO DE SANGUE COM DISPOSIÇÃO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, AGULHA 21 G E NO MÍNIMO 1,8 MM DE PROFUNDIDADE - FLUXO ALTO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LANCETA DESCARTÁVEL COM APLICAÇÃO PARA PUNÇÃO DO DEDO PARA EXTRAÇÃO DE SANGUE COM DISPOSIÇÃO DE SEGURANÇA RETRÁTIL. APLICAÇÃO: PUNÇÃO DO DEDO PARA EXTRAÇÃO DE SANGUE DO VASO CAPILAR, OBTENDO A QUANTIDADE CORRETA DE SANGUE PARA EFETUAR A QUANTIFICAÇÃO DO HEMATÓCRITO DOS POSSÍVEIS DOADORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LANCETA DESCARTÁVEL, COM AGULHA 21 G E NO MÍNIMO 1,8 MM DE PROFUNDIDADE - FLUXO ALTO, DE ACORDO COM AS NORMAS NCCLS, DE USO ÚNICO, PREVIAMENTE ESTÉRIL, INDICADA PARA EXTRAÇÃO DE SANGUE DO VASO CAPILAR. PONTA COM AFILAMENTO NÃO TRAUMÁTICO ESPECIAL, VISANDO REDUZIR O TRAUMA PARA A EPIDERMIS DO POSSÍVEL DOADOR, QUE FACILITE A OBTENÇÃO DA QUANTIDADE DE SANGUE CORRETA PARA EFETUAR O TESTE DA HEMATIMETRIA PRÉVIA A DOAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE PRESSÃO NA POLPA DIGITAL PARA AUMENTAR O FLUXO SANGUÍNEO, PERMITINDO A MENSURAÇÃO SEM ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DO SANGUE. DEVE SER EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM TAMPA PROTETORA, DE FÁCIL REMOÇÃO, E QUE POSSUA MECANISMO LANCETADOR AUTOMÁTICO E DISPOSITIVO RETRÁTIL QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO, PERMITINDO A PREVENÇÃO DA EXPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL, EM CUMPRIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA 32 DO MTE, TAMANHO/CAPACIDADE: INDIFFERENTE, COR: INDIFFERENTE, PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO COM 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PONTURA	R\$ 21,82	R\$ 21.820,00
35	60	UNIDADE	PRODUTO: MICROPORE, BRANCO, TAMANHO 50 MM X 10 M. DESCRIÇÃO TÉCNICA: DELICADA, IDEAL PARA PELES SENSÍVEIS, DEIXA A PELE TRANSPARIR, HIPOALERGÊNICO, COM LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEDE VIOLAÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: IDEAL PARA CURATIVOS EM GERAL EM REGIÕES DO CORPO COM MAIS SENSIBILIDADE. USO DIÁRIO E PROLONGADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	COPERTINA	R\$ 6,39	R\$ 383,40

37	5	UNIDADE	PRODUTO: PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE DE 14 CM EM AÇO INOX DESCRIÇÃO TÉCNICA: PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE DE 14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SERRILHADA. UTILIZADO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA APREENSÃO DE TECIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 11,95	R\$ 59,75
39	10	UNIDADE	PRODUTO: PINÇA KOCHER RETA DE 16 CM EM AÇO INOX DESCRIÇÃO TÉCNICA: PINÇA KOCHER RETA DE 16 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX. UTILIZADA NA TRAÇÃO DE TECIDO FIBROSO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 41,76	R\$ 417,60
40	6	UNIDADE	PRODUTO: PINÇA PLÁSTICA COM SERRILHA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PINÇA PLÁSTICA DE 11 CM. UTILIZADA NO PROCESSAMENTO PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO DE SANGUE NA SEPARAÇÃO DE COMPONENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	R\$ 15,00	R\$ 90,00
41	12	CAIXA	PRODUTO: SCALP PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 21 G CAIXA C/50 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SCALP À VÁCUO CALIBRE 21 G, UTILIZADO PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE NO SISTEMA A VÁCUO, COM AGULHA TRIFACETADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 48 MESES.	VACUPLAST	R\$ 49,60	R\$ 595,20
42	13	CAIXA	PRODUTO: SCALP PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 23 G CAIXA C/50 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SCALP À VÁCUO CALIBRE 23 G, UTILIZADO PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE NO SISTEMA A VÁCUO, COM AGULHA TRIFACETADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 48 MESES.	VACUPLAST	R\$ 49,60	R\$ 644,80
43	12	CAIXA	PRODUTO: SCALP PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25 G CAIXA C/50 DESCRIÇÃO TÉCNICA: SCALP À VÁCUO CALIBRE 25 G, UTILIZADO PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE NO SISTEMA A VÁCUO, COM AGULHA TRIFACETADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 48 MESES.	VACUPLAST	R\$ 49,60	R\$ 595,20
44	10.000	UNIDADE	PRODUTO: SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO DE 10 ML C/AGULHA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, CAPACIDADE 10 ML. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS. PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 5 ANOS. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	SR	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
45	4.000	UNIDADE	PRODUTO: SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO DE 20 ML C/AGULHA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO DE 20 ML COM AGULHA, AGULHA 25X07, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 5 ANOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	SR	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
46	5.000	UNIDADE	PRODUTO: SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO DE 3 ML C/AGULHA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO DE 3 ML COM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 5 ANOS. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	SR	R\$ 0,16	R\$ 800,00
48	75	UNIDADE	PRODUTO: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL QUE MEDE A TEMPERATURA CORPORAL POR VIA ORAL, RETAL OU AXILAR, COM AVISO SONORO E MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	SOLIDOR	R\$ 9,00	R\$ 675,00
49	22	UNIDADE	PRODUTO: TESOURA ROMBA/ROMBA CV 16,5 CM. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TESOURA ROMBA/ROMBA CV 16,5 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 25,90	R\$ 569,80
VALOR TOTAL					R\$ 108.708,62	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 17.099.395/0001-24

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3519/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 079/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JM HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.198.234/0001-09

LOTE II - COTA RESERVADA ME - EPP						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	47	KIT	KIT CURATIVO DE TERAPIA A VÁCUO GRANDE COM SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA, COMPOSTO POR ESPONJA DE POLIURETANO E POLIÉSTER, HIPOALÉRGICA, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 15 X 3 CM COM 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM PELÍCULA/FILME TRANSPARENTE ADESIVO, EMBALADOS EM GRAU CIRÚRGICO, TUBO COLETOR MACIO E FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO DA SECREÇÃO. PRODUTOS EMBALADOS QUE GARANTAM A ABERTURA ESTÉRIL E MANUSEIO SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO.	SMITH & NEPHEW	R\$ 649,75	R\$ 30.538,25

2	9	KIT	KIT CURATIVO DE TERAPIA A VÁCUO MÉDIO COM SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA, COMPOSTO POR ESPONJA DE POLIURETANO E POLIÉSTER, HIPOALÉRGICA, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 X 13 X 3 CM COM 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM PELÍCULA/FILME TRANSPARENTE ADESIVO, EMBALADOS EM GRAU CIRÚRGICO, TUBO COLETOR MACIO E FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO DA SECREÇÃO, PRODUTOS EMBALADOS QUE GARANTAM A ABERTURA ESTÉRIL E MANUSEIO SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO.	SMITH & NEPHEW	R\$ 555,45	R\$ 4.999,05
3	9	KIT	KIT CURATIVO DE TERAPIA A VÁCUO PEQUENO COM SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA, COMPOSTO POR ESPONJA DE POLIURETANO E POLIÉSTER, HIPOALÉRGICA, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 8 X 3 CM COM 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM PELÍCULA/FILME TRANSPARENTE ADESIVO, EMBALADOS EM GRAU CIRÚRGICO, TUBO COLETOR MACIO E FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO DA SECREÇÃO, PRODUTOS EMBALADOS QUE GARANTAM A ABERTURA ESTÉRIL E MANUSEIO SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO.	SMITH & NEPHEW	R\$ 431,25	R\$ 3.881,25
4	9	KIT	KIT CURATIVO DE TERAPIA A VÁCUO EXTRA GRANDE COM SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA, COMPOSTO POR ESPONJA DE POLIURETANO E POLIÉSTER, HIPOALÉRGICA, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 X 1,6 CM COM 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM PELÍCULA/FILME TRANSPARENTE ADESIVO, EMBALADOS EM GRAU CIRÚRGICO, TUBO COLETOR MACIO E FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO DA SECREÇÃO, PRODUTOS EMBALADOS QUE GARANTAM A ABERTURA ESTÉRIL E MANUSEIO SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO.	SMITH & NEPHEW	R\$ 902,75	R\$ 8.124,75
5	9	KIT	KIT CURATIVO DE TERAPIA A VÁCUO COM SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA PARA ABDÔMEN, COMPOSTO POR ESPONJA HIDROFÓBICA, HIPOALÉRGICA, COM ESPUMA EM FORMATO OVAL PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DO ABDÔMEN, PRÉ-RECORTADAS, MEDINDO 38 X 25 X 1,6 CM, COM 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, CONFECCIONADAS EM POLIURETANO, ESTÉRIL, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO MICRO PERFORADAS, COM ENCAIXES PARA COLOCAÇÃO, MEDINDO 85 CM, 20 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM PELÍCULA/FILME TRANSPARENTE ADESIVO, EMBALADOS EM GRAU CIRÚRGICO, TUBO COLETOR MACIO E FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO DA SECREÇÃO, KIT ESTÉRIL E QUE GARANTA ABERTURA SEGURA.	SMITH & NEPHEW	R\$ 4.937,64	R\$ 44.438,76
6	39	UNIDADE	RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO DA FERIDA, EM PVC, CAPACIDADE PARA 800 - 1000 ML, FILTRO DE CARVÃO, GEL HIDROFÓBICO, ENGATE RÁPIDO, TOTALMENTE FECHADO E COM TAMPA DE VEDAÇÃO, GRANULADO SOLIDIFICADOR DE SECREÇÃO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA.	SMITH & NEPHEW	R\$ 596,85	R\$ 23.277,15
7	39	UNIDADE	RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO DA FERIDA, EM PVC, CAPACIDADE PARA 250 - 300 ML, FILTRO DE CARVÃO, GEL HIDROFÓBICO, ENGATE RÁPIDO, TOTALMENTE FECHADO E COM TAMPA DE VEDAÇÃO, GRANULADO SOLIDIFICADOR DE SECREÇÃO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA.	SMITH & NEPHEW	R\$ 402,50	R\$ 15.697,50
8	5	UNIDADE	CONECTOR Y PARA SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA EM PVC, ESTÉRIL, COM ENCAIXE EM RESERVATÓRIO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA.	SMITH & NEPHEW	R\$ 115,20	R\$ 576,00
9	6	UNIDADE	TUBO COLETOR MACIO E FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO DA FERIDA, AVULSO, EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA.	SMITH & NEPHEW	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 132.732,71	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

JM HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.198.234/0001-09

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4439/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 086/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 15.104.655/0001-87

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1.000	FARDO	PALHA DE AÇO NUMERO 2, 25 G. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO PROPORCIONANDO UM PRODUTO DE ALTA QUALIDADE PARA O USO DE LIMPEZA MAIS PESADA. IDEAL PARA A HIGIENIZAÇÃO DE ASSOALHOS, PISOS, VIDROS, LAJOTAS, AZULEJOS PAREDES, LAJES, ETC. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES CADA.	VEGA STELL	R\$ 18,65	R\$ 18.650,00
4	200	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 15 LTS.	ARQPLAST	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.250,00	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 15.104.655/0001-87

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4439/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 086/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	60	FRASCO	ETANOL (ÁLCOOL) SIMPLES 70% 1.000 ML	ITAIA	R\$ 7,36	R\$ 441,60
2	9.244	UNIDADE	FIBRA DE LIMPEZA PESADA APROXIMADAMENTE 26 CM X 10 CM.	NOBRE	R\$ 2,00	R\$ 18.488,00
5	8	GALÃO	CERA PARA PISO, GALÃO COM 5 LITROS.	NOBRE	R\$ 54,42	R\$ 435,36
6	3.131	GALÃO	DETERGENTE AROMATIZANTE FLORAL QUE PROPORCIONA LIMPEZA COM AROMA AGRADÁVEL. GALÃO COM 05 LTS.	NOBRE	R\$ 17,80	R\$ 55.731,80
7	3.174	GALÃO	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA. REMOVE COM FACILIDADE TODOS OS TIPOS DE SUJIDADES COMO ÓLEOS, GRAXAS, GORDURA E QUALQUER TIPO DE SUJIDADE. FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO. ALTO PODER DE DETERGÊNCIA - GALÃO COM 05 LTS.	NOBRE	R\$ 42,90	R\$ 136.164,60

9	27.700	PARES	LUVA 02 CAMADAS DE LÁTEX NATURAL E MAIS UMA CAMADA DE BORRACHA NITRILICA. POSSUI PUNHO ESTENDIDO PARA PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO (36 CM). INTERIOR FLOCADO COM ALGODÃO PARA MAIOR CONFORTO E ABSORÇÃO DA TRANSPIRAÇÃO. INDICADA PARA FAXINA PESADA COMO LAVAR BANHEIRO, FORNO, FOGÃO ETC. EXTRA-RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. TAMANHO: P: 7.515 PARES; M: 10.995 PARES; G: 8.090 PARES; GG: 400 PARES; XG: 200 PARES.	TALGE	R\$ 4,30	R\$ 119.110,00
VALOR TOTAL					R\$ 330.371,36	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 17.172.874/0001-29

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4443/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 224/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 37.109.097/0001-85

LOTE 01						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	221	UNIDADE	CARGA P/GRAMPEADOR LINEAR 55 CM	COVIDIEN	R\$ 218,00	R\$ 48.178,00
2	82	UNIDADE	GRAMPEADOR LINEAR 55 MM	COVIDIEN	R\$ 827,00	R\$ 67.814,00
VALOR TOTAL						R\$ 115.992,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência de Ata de Registro de Preço se efetivará por meio da assinatura do competente Termo Contratual e terá vigência 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser alterado de conformidade ao inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade ao inciso XIV do art. 40º da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

### 1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 24 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 37.109.097/0001-85

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 014/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/6987, conforme segue:

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 05.891.838/0001-36, o valor adjudicado R\$ 3.790,00.

ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 24.084.890/0001-25, o valor adjudicado R\$ 36.580,00.

O valor total adjudicado R\$ 40.370,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 25 de junho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 026/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3425, conforme segue:

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 06.065.614/0001-38, o valor adjudicado R\$ 20.297,10.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 53.479,22.

PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI  
CNPJ: 07.944.100/0001-15, o valor adjudicado R\$ 2.184,00.

D.M.A. MACIEL E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 08.865.466/0001-61, o valor adjudicado R\$ 60.467,00.

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 16.973,05.

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 13.683,36.

O valor total adjudicado R\$ 167.083,73. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 01 de julho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 031/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/4123, conforme segue:

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 152.109,00.

FAST BIO COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 21.707.794/0001-06, o valor adjudicado R\$ 89.590,21.

O valor total adjudicado R\$ 241.699,21. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 01 de julho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 063/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/4124, conforme segue:

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 108.708,62.

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 33.256,44.

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 9.781,50.

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ: 23.312.871/0001-46, o valor adjudicado R\$ 4.438,20.

KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 25.027.909/0001-64, o valor adjudicado R\$ 3.353,22.

O valor total adjudicado R\$ 159.537,98. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 27 de junho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 076/2019 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/2566, conforme segue:

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 37.396.017/0006-24, o valor adjudicado R\$ 244.146,00.

O valor total adjudicado R\$ 244.146,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 02 de julho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 079/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3519, conforme segue:

JM HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.198.234/0001-09, o valor adjudicado R\$ 132.732,71.

O valor total adjudicado R\$ 132.732,71. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 27 de junho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 086/2019 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/4439, conforme segue:

JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 15.104.655/0001-87, o valor adjudicado R\$ 20.250,00.

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 330.371,36.

O valor total adjudicado R\$ 350.621,36. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 01 de julho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2019**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 095/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3776, conforme segue:

G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 11.224.757/0001-85, o valor adjudicado R\$ 2.784.800,00.

O valor total adjudicado R\$ 2.784.800,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 02 de julho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2018**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 224/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/4443, conforme segue:

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 37.109.097/0001-85, o valor adjudicado R\$ 115.992,00.

O valor total adjudicado R\$ 115.992,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA SSP Nº 735, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor SANDRO DA PAIXAO SILVA, número funcional 374766/1, Administrador/Superintendente de Administração e Finanças (DAS-3), previstas para o período de 27/06/2019 a 26/07/2019, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 737, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA Nº 345, de 02/03/2007, publicada no Diário Oficial nº 2.369, de 16/03/2007, ao servidor ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR, número funcional 971082/3, Agente de Polícia, no período de 08/07/2019 a 06/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2005/2006.

Palmas/TO, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública



**PORTARIA SSP Nº 738, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

REMOVER, por necessidade do serviço, DOMINGAS IRIS RIBEIRO DAS CHAGAS, número funcional nº 900579/1, Assistente Administrativo, do Núcleo de Identificação de Araguatins para o Núcleo de Perícia Criminal de Araguatins, a partir de 26/06/2019.

Palmas/TO, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO CONTRATO DE COMODATO**

Processo nº: 2019/3100/000726

Contrato nº: 029/2019

Comodatário: Secretaria da Segurança Pública

Comodante: Klaus Adalbert Holzapfel.

CPF: 800.640.945-53

Objeto: Cessão pelo Comodante à Comodatária, de um imóvel residencial de sua propriedade, localizado na Rua 10, Quadra 30 lote 11, Setor Nova Cidade, Dianópolis-TO, sendo um sobrado, com área construída de 765,8m², com 25 cômodos, 07 banheiros, garagem fechada por portão sem cobertura de 13,08m², estrutura de alvenaria, teto com estrutura metálica, cobertura de telhas de zinco com isolamento térmico, pisos de cerâmica, porcelanato e granito, e revestimento em reboco, pintura nova já nos padrões da Polícia Civil, em ótimo estado de conservação, todo reformado, (novo).

Data da Assinatura: 05/06/2019

Vigência: Terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de janeiro de 2021, ou que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento pela Comodatária, das condições deste termo. Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Representante/Comodatária Klaus Adalbert Holzapfel - Comodante

**CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL****PORTARIA CORREGEPOL Nº 037/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 065/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 087/2018-CGPJ/TO, de 16 de agosto de 2018, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 1160629-0, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "v", inciso da Lei nº 1.654/2006, que guarda similaridade com o que consta no atual Estatuto.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo do Corregedor Adjunto (fls. 315/319), o qual manifestou pela propositura do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, observando os artigos nº 240 a 242 da Lei nº 3.461 de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 08/2019 (fls. 321) deste subscritor, o qual acolheu, na íntegra, sugestão do Corregedor Adjunto;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (fls. 327/328);

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor identificado pela matrícula nº 1160629-0 pela prática da infração disciplinar prevista no art. 92, inciso III, alínea "v", da Lei 1.654/06, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e compromete-se a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 038/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 035/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 52/2018-CGPC/TO, de 19 de junho de 2018, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 961374-1, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "h", da Lei nº 1.654/2006, que guarda similaridade com o que consta no atual Estatuto.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo do Corregedor Adjunto (fls. 70/72), o qual manifestou pela propositura do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, observando os artigos nº 240 a 242 da Lei nº 3.461 de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 10/2019 (fls. 74) deste subscritor, o qual acolheu, na íntegra, sugestão do Corregedor Adjunto;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (fls. 78/79);

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor identificado pela matrícula nº 961374-1, pela prática da infração disciplinar prevista no art. 92, inciso III, alínea "h", da Lei 1.654/06, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e compromete-se a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 039/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 089/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 124/2018-CGPJ/TO, de 27 de novembro de 2018, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 640879-3, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "h", da Lei nº 1.654/2006, que guarda similaridade com o que consta no atual Estatuto.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo do Corregedor Adjunto (fls. 141/143), o qual manifestou pela propositura do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, observando os artigos nº 240 a 242 da Lei nº 3.461 de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 24/2019 (fls. 145) deste subscritor, o qual acolheu, na íntegra, sugestão do Corregedor Adjunto;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (fls. 150/151);

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor identificado pela matrícula nº 640879-3 pela prática da infração disciplinar prevista no art. 92, inciso III, alínea "h", da Lei 1.654/06, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e compromete-se a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 041/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 078/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 104/2017-CGPC/TO, de 26 de dezembro de 2017, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 109530-1, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "h", da Lei nº 1.654/2006, que guarda similaridade com o que consta no atual Estatuto.

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo do Corregedor Adjunto (fls. 5759), o qual manifestou pela propositura do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, observando os artigos nº 240 a 242 da Lei nº 3.461 de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL Nº 05/2019 (fls. 61) deste subscritor, o qual acolheu, na íntegra, sugestão do Corregedor Adjunto;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (fls. 66/68);

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor identificado pela matrícula nº 109530-1 pela prática da infração disciplinar prevista no art. 92, inciso III, alínea "h", da Lei 1.654/06, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e compromete-se a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 043/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 035/2017, instaurada por intermédio do Ofício n. 01/2017, da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 889122-1, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "p", da Lei nº 1.654/2006, que guarda similaridade com o que consta no atual Estatuto.

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo do Corregedor Adjunto (fls. 58/60), o qual manifestou pela propositura do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, observando os artigos nº 240 a 242 da Lei nº 3.461 de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL Nº 09/2019 (fls. 62) deste subscritor, o qual acolheu, na íntegra, sugestão do Corregedor Adjunto;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (fls. 66/67);

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor identificado pela matrícula nº 889122-1 pela prática da infração disciplinar prevista no art. 92, inciso II, alínea "p", da Lei 1.654/06, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e compromete-se a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR****PORTARIA Nº 006, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Claudemir Luiz Ferreira, Delegado de Polícia Civil, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Despacho/Gab/SSP nº 168/2019, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa frente à conduta do(a) servidor(a) Matrícula Funcional nº 82020-1;

CONSIDERANDO, em análise preliminar dos fatos, que a conduta é passível de reprovação administrativa, materializando-se, em tese, em decorrência dos fatos narrados através dos Boletins de Ocorrência nºs. 274/2013 e 307/2013, referentes ao furto da arma de fogo tipo pistola, marca Taurus, modelo PT 640, calibre .40, número de série SBY44503, a qual pertence a Secretária da Segurança Pública do Estado do Tocantins e encontrava - se cedida mediante cautela a referida policial;

CONSIDERANDO, que a servidora, no transcorrer da Sindicância nº 067/2017, não promoveu o recolhimento aos cofres públicos do valor indicado em Laudo Pericial como correspondente ao da arma de fogo subtraída;

CONSIDERANDO, que a conduta da servidora pública, em tese de negligenciar na guarda da referida arma de fogo, viola deveres funcionais, caracterizado na Transgressão Disciplinar descrita no art. 98, Inciso IV, Alínea "g", da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 - Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, o poder/dever da Administração Pública que, zelando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores, assim como, o teor da Portaria SSP nº 998, datada de 05 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.202, em 20 de setembro de 2018, e Portaria ADM/CPD/Nº 001, datada de 04 de dezembro de 2018, publicada no D.O.E nº 5.254, em 10 de dezembro de 2018, que designaram a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar,

**RESOLVE:**

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da aludida servidora, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ela praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia das Portarias que instituíram a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

2. Juntem-se, aos autos, em apenso, a Sindicância Administrativa nº 067/2017, cujo Despacho determinando a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar encontra-se em seu interior as fls. 143;

3. Após a publicação desta portaria, cite-se a servidora para compor o processo, na condição de acusada, apresentar alegações preliminares, rol de testemunhas e diligências julgadas necessárias, no prazo de 03 dias, oportunidade em que poderá juntar provas de interesse da defesa;

4. Dê-se publicidade a presente Portaria, nos termos do art. 194, parágrafo único da Lei 3.461/2019 - Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Cumpra-se.

Palmas-TO, na Sede da Comissão Processante, ao 27º dia do mês junho de 2019.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado de Polícia Civil  
Presidente da CPPD

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA SETDS Nº 87, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a designação do servidor André Luis Nazareno de Aguiar, nº funcional 1049917-1, Operador de Microcomputador, publicado no D.O.E. Nº 5.363, de 23/05/2019, pela Portaria SETDS Nº 45, 14/05/2019, em que designa para responder pelos serviços de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

## AGETO

### PORTARIA AGETO Nº 171, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AGELLES ALVES ARRAES, Assistente Administrativo, matrícula nº 11217103-1, para acompanhar no andamento dos serviços, relatórios, conferências e auxílio aos engenheiros fiscais junto à Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas, como Engenheira Civil, deste Órgão.

Art. 2º São atribuições do servidor:

I - acompanhar o andamento dos serviços, relatórios, conferências e auxílio ao engenheiro fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

### PORTARIA AGETO Nº 172, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 033/2018, firmado com a empresa: M A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA o Engenheiro Civil DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, Matrícula Funcional Nº 277554 e Registro Profissional - CREA nº 5170/D-TO, tendo como suplente a Engenheira Civil AGELLES ALVES ARRAES, Matrícula Funcional Nº 11217103-1 e Registro Profissional - CREA nº 305802/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução de Obras de Melhoramento em Rodovias Vicinais da área Indígena do Araguaia - Ilha do Bananal, Aldeias: JK/Fontoura/Santa Isabel, nos Municípios de Plum, Lagoa da Confusão e Formoso do Araguaia, integrantes do PDRIS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/05/2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

### PORTARIA AGETO Nº 173, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 003/2019, firmado com a empresa: MOBICON CONSTRUTORA LTDA. o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO NUNES PÓVOA, Matrícula Funcional Nº 156441 e Registro Profissional - CREA nº 1594/D-DF, tendo como suplente a Engenheira Civil SUIANNY MACHADO DE CARVALHO VILELA, Matrícula Funcional Nº 1167264-1 e Registro Profissional - CREA nº 315711/AP-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste, grupo IX, nos municípios de Silvanópolis, Monte do Carmo, Porto Nacional, Aparecida do Rio Negro e Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/05/2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

### PORTARIA AGETO Nº 174, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 004/2019, firmado com a empresa: CAMAMAR ENGENHARIA LTDA o Engenheiro Civil JUCIMAR DIAS DA CUNHA, Matrícula Funcional Nº 325299-5 e Registro Profissional - CREA nº 6422/D-PA, tendo como suplente o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO NUNES PÓVOA, Matrícula Funcional Nº 156441 e Registro Profissional - CREA nº 1594/D-DF, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Noroeste, grupo X, nos municípios de Xambioá, Araguaianã, Piraquê, Araguaína, Carmolândia e Aragominas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/05/2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

**PORTARIA AGETO Nº 175, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 027/2013, firmado com a empresa: SIPAV - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO NUNES PÓVOA, Matrícula Funcional Nº 156441 e Registro Profissional - CREA nº 1594/D-DF, tendo como suplente a Engenheira Civil SUJANNY MACHADO DE CARVALHO VILELA, Matrícula Funcional Nº 1167264-1 e Registro Profissional - CREA nº 315711/AP-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem de superestrutura nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste com um total aproximado de 2.085 vigas com dimensões de acordo com o projeto e termo de referência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria revoga a PORTARIA/AGETO Nº 033, DE 26 DE JANEIRO DE 2017 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

**PORTARIA AGETO Nº 176, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 018/2019, firmado com a empresa: GEPEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA o Engenheiro Civil LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, Matrícula Funcional Nº 309270-4 e Registro Profissional - CREA nº 3868/D-GO, tendo como suplente a Engenheira Civil ADRIANA LIMA DE SOUZA, Matrícula Funcional Nº 1024426 e Registro Profissional - CREA nº 68940/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução da verificação dos atuais níveis de segurança e estabilidade da Ponte sobre o Rio Tocantins, na TO-255, Trecho: Porto Nacional/BR-153 (Fátima), com extensão de 900m.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

**PORTARIA AGETO Nº 177, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 025/2019, firmado com a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA o Engenheiro Civil DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, Matrícula Funcional Nº 277554 e Registro Profissional - CREA nº 5170/D-TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, Matrícula Funcional Nº 309270-4 e Registro Profissional - CREA nº 3868/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de manutenção, restauração e sinalização relacionados à ponte sobre o Rio Tocantins, na TO-255, Trecho: Porto Nacional/BR-153 (Fátima).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO nº 2018/38960/000.029  
Contrato nº 012/2019.  
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.  
Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.  
Objeto: Aquisição de Software (itens: 01 e 04).  
Modalidade: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 073/2018  
Valor: R\$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).  
Funcional programática: 38960.26.782.1152.4003, elemento de despesa: 44.90.39, fonte: 4220.  
Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2019.  
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante  
Linaldo Francisco de Lima Junior - Representante da Contratada.

PROCESSO nº 2018/38960/000.029  
Contrato nº 013/2019.  
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.  
Contratada: LAURO RENATO ROCHA LIMA - ME.  
Objeto: Aquisição de Software (item 05).  
Modalidade: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 073/2018  
Valor: R\$ 27.997,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais).  
Funcional programática: 38960.26.782.1152.4003, elemento de despesa: 44.90.39, fonte: 4220.  
Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2019.  
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante  
Linaldo Francisco de Lima Junior - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO nº 2018/38960/001.142.  
Aditivo nº 1  
Contrato nº 188/2010.  
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO  
Contratada: RUDRA ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: Alteração de valor do Contrato em epígrafe, referente à execução dos serviços de elaboração de projeto para duplicação da Rodovia TO - 010/TO - 445, trecho: Palmas/Miracema do Tocantins, com 75,00 km de extensão para atender a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.  
Valor: R\$ 399.575,87 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).  
Funcional programática: 38960.26.782.1152.4039, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 0224.  
Data da assinatura: 24 de abril de 2019.  
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.  
José Ilídio Barbosa Fidalgo - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO nº 2018/38960/001.142.  
Aditivo nº 1  
Contrato nº 188/2010.  
Contratante:  
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO  
Contratada: RUDRA ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: Alteração de valor do Contrato em epígrafe, referente à execução dos serviços de elaboração de projeto para duplicação da Rodovia TO - 010/TO - 445, trecho: Palmas/Miracema do Tocantins, com 75,00 km de extensão para atender a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.  
Valor: R\$ 399.575,87 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).  
Funcional programática: 38960.26.782.1152.4039, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 0224.  
Data da assinatura: 24 de abril de 2019.  
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.  
José Ilídio Barbosa Fidalgo - Representante da Contratada.

**ORDEM DE SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado, e Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, autoriza a empresa GEPEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., a dar início à verificação dos atuais níveis de segurança e estabilidade da Ponte sobre o Rio Tocantins, na TO-255, trecho: Porto Nacional/BR-153 (Fátima), com extensão de 900m, referente ao contrato 018/2019.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 03 de maio de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado, e Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, autoriza a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., a dar início à execução de serviços de manutenção, restauração e sinalização relacionados à ponte sobre o Rio Tocantins, na TO-255, trecho: Porto Nacional/BR-153 (Fátima), referente ao contrato 025/2019.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 03 de junho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado, e Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, autoriza a empresa CONSTRUTOR A CAIAPÓ LTD A, a dar início a execução de obras de Reabilitação e Manutenção de Rodovias Estaduais com Base no Desempenho - Crema II - Lote 7 (R6) - Integrante do PDRIS, objeto do contrato nº 00002/2019.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 01 de abril de 2019.

Virgílio da Silva Azevedo  
Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado, e Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, autoriza a empresa CONSTRUTOR A CAIAPÓ LTD A, a dar início a execução de obras de Pavimentação de Rodovias Estaduais e Execução das Especificações Técnicas Ambientais e Sociais (ETAS) e do Plano de Controle Ambiental e Social (PCAS) na Rodovia TO -141, trecho Palmeirópolis / Divisa TO -GO, com 26,25 km de extensão, integrantes do PDRIS, objeto do contrato nº 00001/2019.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 01 de abril de 2019.

Virgílio da Silva Azevedo  
Presidente

**AEM****PORTARIA/AEM/Nº 094, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 10 (dez) dias de férias a servidora LUDMILA DE PAULA MODESTO, matrícula nº 1004344/4, suspensas pela Portaria de nº 145, de 19/11/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.241, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, a serem gozadas no período de 03/07/2019 a 12/07/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**ATI****PORTARIA ATI Nº 09, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, resolve:

**AUTORIZAR**

No período de 1º a 17 de julho de 2019, a fruição de 17 (dezesete) dias de férias do servidor ROBERTO MIRANDA COSTA, CPF nº 835.809.641-00, nº funcional 946051-1, Operador de Microcomputador, suspensas pela PORTARIA 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.275, de 10 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

THIAGO PINHEIRO MACIEL  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**TERRATINS**

CNPJ nº 17.579.560/0001-45 NIRE nº 17300003221

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 04 de julho de 2019, às 09:00hs, na sede da companhia, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Tomar as contas, Examinar, Discutir e Votar as contas do primeiro quadrimestre de 2019.

Palmas - TO, 02 de julho de 2019.

Mauro Lázaro Cardoso  
Presidente do Conselho Fiscal

**IGEPREV****PORTARIA Nº 772, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a autorização para viagem de servidores à cidade de Araguaína - TO.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o que dispõe o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 20, inc. II, da Instrução Normativa SECAD Nº 01, de 03 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Simião Machado Neto, matrícula nº 1056697-1 e CPF nº 946.955.981-91, motorista, lotado na Gerência Geral de Administração deste Instituto, portador da CNH nº 01072872629 AD, a empreender viagem à cidade de Araguaína/TO, conduzindo o veículo Renault/Logan, Placa QKA-2267, a fim de transportar servidores que irão realizar visita técnica à unidade do É Prá Já, naquela cidade, nos dias 24 e 25/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 774, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a autorização para viagem de servidores à cidade de Gurupi - TO.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o que dispõe o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 20, inc. II, da Instrução Normativa SECAD Nº 01, de 03 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Simião Machado Neto, matrícula nº 1056697-1 e CPF nº 946.955.981-91, motorista, lotado na Gerência Geral de Administração deste Instituto, portador da CNH nº 01072872629 AD, a empreender viagem à cidade de Gurupi/TO, conduzindo o veículo Renault/Logan, Placa QKA-2267, a fim de transportar servidores que irão realizar visita técnica à unidade do É Prá Já, naquela cidade, no período de 26 a 28/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.206774P (2015/24830/002099)  
INTERESSADA: MARLI APARECIDA PERES  
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL

**DESPACHO Nº 1565/2019/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 759, de 06 de junho de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1249, de 06 de junho de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária Especial, em razão da impossibilidade jurídica, ressalvando a possibilidade de concessão em havendo possibilidade de emissão de Parecer Técnico, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento do ofício cientificando a segurada do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 4º incisos I, alínea "a" e IV, 20, incisos I e VIII, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO os termos do art. 40, inciso VIII, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em consonância com art. 69, §1º, inciso I, §2º, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho 1991, com redação da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019,

CONSIDERANDO que as várias tentativas de contato com o beneficiário referido abaixo, seja por via postal ou por telefone, foram improdutivas, conforme consta do processo,

CONVOCA o beneficiário JÚLIO BARBOSA RODRIGUES, matrícula 0000006801, pensionista da ex-segurada Marlene Pereira Rodrigues, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, comparecer a este Instituto, seja na sede, em Palmas, ou nas unidades do "É PRA JÁ" de Araguaína ou Gurupi, conforme endereços e horários abaixo indicados, para, caso queira, apresentar defesa, provas ou documentos que dispuser, exercendo assim o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, acerca do indício de irregularidade na manutenção do benefício, com base no que consta do processo administrativo nº 2018.1088.804142PA.

IGEPREV (Palmas)

Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al. 05, Lotes 02/03 - Plano Diretor Norte. CEP: 77006-328. Fone: 63. 3218.7235 (Auditoria). Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18hs.

IGEPREV (Araguaína) - É PRA JÁ

Av. Cônego João Lima - Entroncamento. Fone: 63. 3411.6036. Horário de Atendimento: das 7 às 19hs de segunda a sexta-feira e das 8h às 12h aos sábados.

IGEPREV (Gurupi) - É PRA JÁ

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.353, entre as Avenidas Goiás e Maranhão, Quadra 25, Lote 11 - Setor Central. CEP: 77405-105. Fone: 63. 3312.2904/3312.4193. Horário de Atendimento: das 7 às 19hs de segunda a sexta-feira e das 8h às 12h aos sábados.

**NATURATINS****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 111/2019  
PROCESSO Nº 2313/2015-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2º Instância deste Instituto, NOTIFICA o Senhor RUI RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 784.162.801-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 140716 LAVRADO POR DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA, TIPOLOGIA CERRADO, EM ÁREA DE RESERVA LEGAL, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ENQUADRAMENTO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 (ART. 51 CAPUT) - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ (1ª instância), DECIDE-SE:

a) Pela manutenção do auto de infração com a respectiva multa imposta, nos termos do art. 70, §1º, da Lei Federal 9.605/98 e artigo 3º incisos I e II cumulados com 51 *caput* do Decreto Federal nº 6.514/08;

b) Deferimento do pedido de parcelamento da multa aplicada, devendo o autuado enviar requerimento formalizado para a Comissão de Julgamento de Auto de Infração com a quantidade de parcelas desejada, no prazo de 10 (dez) dias, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) como preceitua a Instrução Normativa - NATURATINS nº 02/2017;

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 112/2019  
PROCESSO Nº 3547-2016-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2ª Instância deste Instituto, NOTIFICA a Senhora DINALVA DE BRITO VIEIRA, CPF nº 807.376.091-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 127907 LAVRADO POR DEIXAR DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ENQUADRAMENTO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 (ART. 80 CAPUT) - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ (1ª instância), DECIDE-SE:

1) Pela manutenção do auto de infração com a respectiva multa imposta, nos termos do art. 80 *caput* do Decreto Federal nº 6.514/08;

2) Deferimento do pedido de parcelamento da multa aplicada, devendo o autuado enviar requerimento formalizado para a Comissão de Julgamento de Auto de Infração com a quantidade de parcelas desejada até o limite de 60 (sessenta) parcelas com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) como preceitua a Instrução Normativa - NATURATINS nº 02/2017, no prazo de 10 (dez) dias;

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 113/2019  
PROCESSO Nº 3548-2016-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2ª Instância deste Instituto, NOTIFICA a Senhora INÁCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 914.515.401-59, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 127908 LAVRADO POR DEIXAR DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ENQUADRAMENTO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 (ART. 80 CAPUT) - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ (1ª instância), DECIDE-SE:

1) Pela manutenção do auto de infração com a respectiva multa imposta, nos termos do art. 70, §1º, da Lei Federal 9.605/98 e artigo 80 *caput*, do Decreto Federal nº 6.514/08.

2) Deferimento do pedido de parcelamento da multa aplicada, devendo o autuado enviar requerimento formalizado para a Comissão de Julgamento de Auto de Infração com a quantidade de parcelas desejada, no prazo de 10 (dez) dias, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) como preceitua a Instrução Normativa - NATURATINS nº 02/2017;

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 114/2019  
PROCESSO Nº 1250-2016-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2ª Instância deste Instituto, NOTIFICA o Senhor JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 006.369.441-74, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 130341 LAVRADO POR COMERCIALIZAR PESCADO "CARANHA" CULTIVADA EM TANQUE PSICULTURA SEM APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A PROCEDÊNCIA DO PESCADO, 118 KG (CENTO E DEZOITO KILOGRAMA) - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ENQUADRAMENTO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 (ART. 35 §ÚNICO IV) - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ (1ª instância), DECIDE-SE:

1) Pela manutenção do auto de infração com a respectiva multa imposta, nos termos do art. 35, §único IV, do Decreto Federal nº 6.514/08;

2) Deferimento do pedido de parcelamento da multa aplicada, devendo o autuado enviar requerimento formalizado para a Comissão de Julgamento de Auto de Infração com a quantidade de parcelas desejada até o limite de 60 (sessenta) parcelas com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) como preceitua a Instrução Normativa - NATURATINS nº 02/2017, no prazo de 10 (dez) dias;

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 115/2019  
PROCESSO Nº 3549-2016-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2ª Instância deste Instituto, NOTIFICA o Senhor LUIZ ANTONIO DE BRITO, CPF nº 071.066.881-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 127909 LAVRADO POR DEIXAR DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ENQUADRAMENTO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 (ART. 80 CAPUT) - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ (1ª instância), DECIDE-SE:

1) Pela manutenção do auto de infração com a respectiva multa imposta, nos termos do art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/98 e artigo 80 *caput*, do Decreto Federal nº 6.514/08;

2) Deferimento do pedido de parcelamento da multa aplicada, devendo o autuado enviar requerimento formalizado para a Comissão de Julgamento de Auto de Infração com a quantidade de parcelas desejada, no prazo de 10 (dez) dias, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) como preceitua a Instrução Normativa - NATURATINS nº 02/2017;

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 116/2019  
PROCESSO Nº 1513-2015-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2ª Instância deste Instituto, NOTIFICA a senhora MARIA DAS GRAÇAS TAVARES, CPF nº 383.767.251-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

**EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 138038 LAVRADO POR DESMATAR VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL - ENQUADRAMENTO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 (ART. 52) - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.**

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do auto de infração com a respectiva multa imposta e o termo de embargo, nos termos do art. 70, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98 e arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 117/2019  
PROCESSO Nº 950-2014-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2ª Instância deste Instituto, NOTIFICA o senhor PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR, CPF nº 276.057.360-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

**EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 119271 LAVRADO POR DESMATAR A CORTE RASO FLORESTAS DA TIPOLOGIA CERRADO, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 70, §1º, DA LEI 9.605/98 E ART. 3º, II e VII, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.**

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do Auto de infração com a respectiva multa imposta, nos termos do art. 70, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98 e arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 02 de julho de 2019.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**INSTRUÇÃO NORMATIVA NATURATINS Nº 003, 03 DE JULHO DE 2019**

Inclui na Instrução Normativa Nº 01, de 10 de maio de 2017 a Declaração de Uso Insignificante e Anuência Prévia, pertinentes aos Recursos Hídricos, para como sendo integrantes do Programa Simplifica Verde e o Sistema de Registro Ambiental para emissão online de atos simplificados.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, que visa buscar o aprimoramento da Administração Pública, disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/1988, e os princípios da economia e celeridade processuais;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 140/2011, que define a competência administrativa do ente estadual de promover o Licenciamento Ambiental de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, ressalvado o disposto nos seus arts. 7º e 9º;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que fixa os critérios e competências para o licenciamento ambiental a cargo dos órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, instituído pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

CONSIDERANDO o artigo 2º, §2º da Resolução CONAMA nº 237 que estabelece ao órgão ambiental competente definir critérios de exigibilidade para o licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos, o porte e outras características do empreendimento ou atividade;

(...)

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para a emissão da declaração de dispensa de licenciamento ambiental de obras ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador;

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes inclusões:

“Art. 4º..

§1º.. ..

§5º Inclui a Declaração de Uso Insignificante - DUI e a Anuência Prévia, Atos referentes aos Recursos Hídricos, no Programa Simplifica Verde e o Sistema de Registro Ambiental para emissão on-line de Atos simplificados, devendo-se observar e seguir:

a) As condições de exigibilidade dos documentos para emissão dos respectivos Atos on-line são as mesmas previstas na legislação pertinente e pelo Naturatins;

b) Os procedimentos para emissão on-line desses atos passam a ter um caráter autodeclaratório, sendo que todas as informações apresentadas são de inteira responsabilidade do requerente e de seu responsável técnico;

c) A Declaração de Uso Insignificante - DUI e a Anuência Prévia serão emitidas automaticamente de forma online pelo Sistema de Registro Ambiental mediante comprovação do pagamento da taxa e do cadastramento autodeclaratório das informações solicitadas;

d) As solicitações de captação em corpos hídricos cujas respectivas microbacias hidrográficas compreendam zonas de conflito, grande demanda hídrica entre usuários ou necessitem de uma gestão estratégica nos usos prioritários de seus recursos, estão condicionadas à análise prévia de disponibilidade hídrica;

e) Os requerentes deverão previamente realizar juntada no SGD, exclusivamente em mídia digital formato PDF, quando necessário, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, análise físico-química e bacteriológica da água, cadastro do CNARH, Ficha de Teste de Bombeamento e descrição das características técnicas do sistema de captação junto ao protocolo do Naturatins;



f) A Captação com vazão igual ou inferior a 21,6 m³ por dia, não fica isenta do monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, em 03 de julho de 2019.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

## ITERTINS

### PORTARIA Nº 61/2019.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Parecer Jurídico nº 55/2018, às fls. 70/72, exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 2010/34511/000388, no qual pautou pelo cancelamento administrativo do Título Definitivo nº 803/2010, Liv. Nº 74/2010, fl. 03 de 30/11/2010.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo de Domínio nº 803/2010, Liv. nº 74/2010, fl. 03, de 30/11/2010, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 30 de junho de 2010, referente ao imóvel denominado Lote nº 06, do Loteamento Gleba Roçinha, com área total de 143,6423 hectares (cento e quarenta e três hectares, sessenta e quatro ares e vinte e três centiares), situado no município de Natividade - TO, outorgado em favor do Sr. Robson Nunes Gomes, no processo administrativo nº 2010/34511/000388.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

DIVINO JOSÉ RIBEIRO  
Presidente

## JUCETINS

### PORTARIA JUCETINS Nº 79/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração - DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" KATHERINE LIMA DA SILVA, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos seguintes documentos: PROCURAÇÃO COM PODER ESPECIAL para CALEBE DE PADUA CALAIS representar o Senhor PEDRO POZUELO GOMEZ, PASSAPORTE, DOCUMENTO DE IDENTIDADE, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ANTECEDENTES CRIMINAIS E APOSTILAMENTO em nome de PEDRO POZUELO GOMEZ, conforme processo nº 19/072120-0, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 26 de junho de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA  
Presidente

### PORTARIA JUCETINS Nº 80/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração - DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ANA CAROLINA MACEDO RUIZ, no idioma ITALIANO, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: DUAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO emitidas em nome de THIAGO FRANCISCO TONTINI e ENIO FRANCISCO TONTINI, CERTIDÃO DE CASAMENTO EM INTEIRO TEOR em nome de ENIO FRANCISCO TONTINI e ROSELAINE APARECIDA LARA, conforme processo nº 19/072079-4, de 27 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 27 de junho de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA  
Presidente

### PORTARIA JUCETINS Nº 81/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração - DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ANA CAROLINA MACEDO RUIZ, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: DECLARAÇÃO PÚBLICA e CERTIDÃO DE NASCIMENTO, em nome de ANDERSONARAÚJO DA COSTA SÁ, conforme processo nº 19/072278-9, de 28 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 28 de junho de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA  
Presidente

#### PORTARIA JUCETINS Nº 82/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração - DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ANA CAROLINA MACEDO RUIZ, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do seguinte documento: DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, em nome de LUANA MARIA SILVA DALL AGNOL, conforme processo nº 19/072271-1, de 28 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 28 de junho de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA  
Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 19.0.000001161-7  
PROCEDIMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019  
OBJETO: Seleção de Empresa(s) de Serviços de Conservação de Energia (ESCO's). Participação em Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética da ANEEL/ENERGISA

Versam os presentes autos sobre a realização de chamamento público, tendo por escopo selecionar Empresa(s) de Serviços de Conservação de Energia (ESCOs), com experiência na execução de serviços técnicos, para que, posteriormente, a selecionada elabore projetos que envolvam a sede administrativa desta Defensoria Pública - TO, para participar de Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética da ANEEL/Energisa, que vier a ser publicada, ou esteja em aberto, durante o prazo de vigência do termo de compromisso a ser firmado com a ESCO, visando atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que o chamamento público em referência foi realizada de acordo com as disposições das Leis nº 9.991/2000, nº 13.203/2015, nº 13.280/2016 e a Resolução Normativa nº 556 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, de 18 de junho de 2013, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 101/2019, da Diretoria Jurídica (evento 384068) e HOMOLOGO o procedimento consubstanciado no Chamamento Público nº 01/2019, consoante à classificação procedida pela Comissão Permanente de Licitações (eventos 383182), em relação à empresa SAGE BRASÍLIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.697.640/0001-44, conforme Ata de Sessão.

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 02 de julho de 2019.

Fábio Monteiro dos Santos  
Defensor Público-Geral

### EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE02028.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001458-8.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019, Ata de Registro de Preços nº 07/2019.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: ATON LICITACOES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, Material Elétrico e Eletrônico e Material para Comunicações, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 24; FONTE: 0100666666.  
VALOR: R\$ 1.530,86 (hum mil e quinhentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 26/06/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE02036.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001449-7.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019, Ata de Registro de Preços nº 07/2019.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, Material Elétrico e Eletrônico e Material para Comunicações, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 24; 26; FONTE: 0100666666.  
VALOR: R\$ 583,75 (quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 26/06/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE02039.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001451-9 .  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019, Ata de Registro de Preços nº 07/2019.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: F.M. DE F. COMERCIO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, Material Elétrico e Eletrônico e Material para Comunicações, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 24; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 563,65 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 26/06/2019.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000002774-0.  
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 VOLUNTÁRIA: Thatiane Maria Gonçalves Guerra.  
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.  
 DATA DA RESCISÃO: 01/07/2019.  
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.  
 Thatiane Maria Gonçalves Guerra- Voluntária.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE02014.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº:19.0.000001456-0.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019, Ata de Registro de Preços nº 07/2019.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: BRÁSIDAS EIRELI ME.  
 OBJETO: Aquisição de material predial para atender solicitação COORDRMP DA Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 24; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais).  
 DATA DA EMISSÃO: 26 de Junho de 2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE02021.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº:19.0.000001455-1.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019, Ata de Registro de Preços nº 07/2019.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: GR COMÉRCIO EIRELI ME.  
 OBJETO: Aquisição de material predial para atender solicitação COORDRMP da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 26; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 6.396,50 (seis mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 26 de Junho de 2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE02019.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001457-8.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019, Ata de Registro de Preços nº 07/2019.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAL LTDA - ME.  
 OBJETO: Aquisição de material predial para atender solicitação COORDRMP DA Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 24 e 26; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 357,45 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 26 de Junho de 2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE02042.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº:19.0.000001459-4.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019, Ata de Registro de Preços nº 07/2019.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Sul Com Atacado e Varejo Ltda - EPP.  
 OBJETO: Envelope personalizado para documentação, para atender às demandas da Defensoria pública do Tocantins.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 24 e 26; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 3.253,70 (três mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 26 de junho de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da presidente da comissão permanente de licitação designada pela Portaria 082, de 28 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Chamamento Público nº 01/2019, com a finalidade de selecionar Empresa(s) de Serviços de Conservação de Energia (ESCOs), com experiência na execução de serviços técnicos, para que, elabore projetos que envolvam a sede administrativa desta Defensoria Pública - TO, tendo como vencedora a empresa: SAGE BRASÍLIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.697.640/0001-44, sem ônus para administração pública.

Palmas-TO 02 de julho de 2019.

Andreia Machado R. Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

Processo nº 2019003659. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada em obras para construção e reforma do centro de saúde da comunidade de Taquaruçu, Palmas/TO. Após análise dos documentos apresentados e com base no PARECER TÉCNICO Nº 003/2019 DIPEO, emitido pelo órgão solicitante, constante nas páginas 612/613 dos autos, a Comissão assim deliberou: Empresa Habilitada: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7243/7244. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 12/07/2019 às 17:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 1º de Julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 06 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO - Brasil, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana (Coleta de lixo) em Palmas e seus Distritos, tudo conforme as especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos do processo nº 2019022215.

O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelos fones: (63) 3212-7243 / 7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 1º de Julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**ALVORADA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019/ADM -  
Nº 008/2019/ADM-PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/ADM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 269/2019/ADM julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, FITÕES DE FABRICAÇÃO NACIONAL, tendo como vencedora as Empresas: ARP Nº 007/2019/ADM - SERRANUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ: 08.471.273/0001-26 - Totalizando o Valor de: R\$ 395.668,00 e ARP Nº 008/2019/ADM - GELSON LUIS KOPPLIN EIRELI - CNPJ: 00.072.429/0001-94 - Totalizando o Valor de: R\$ 379.998,20. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 01/07/2019.

ALVORADA/TO, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019/FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 5817/2018/FME julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DOMÉSTICO E MATERIAL DE CONSUMO. Tendo como vencedora a Empresa: ARP Nº 034/2019/FME - BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.446.768/0001-51, perfazendo o valor de: R\$ 27.896,35. ARP Nº 035/2019/FME - ALVES DE LIMA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.265.682/0001-03, perfazendo o valor de: R\$ 54.631,28. ARP Nº 036/2019/FME - COSTA E LIMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.321.820/0001-61, perfazendo o valor de: R\$ R\$ 127.082,00. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, dia 01/07/2019.

ALVORADA/TO, ao 01 dias do mês de julho de 2019.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA  
Gestora Municipal do FME/Alvorada/TO

**ARRAIAS**

**EXTRATO DO CONTRATOS**

CONTRATO Nº 034/2019.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO / CNPJ: 01.125.780/0001-69  
CONTRATADO: EBECS - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 33.369.528/0001-91.  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na reforma da quadra poliesportiva de Arraias - TO.  
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura da ordem de serviços.  
VALOR: R\$ 303.644,10 (trezentos e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0023.1.122 / 4.4.90.51 / FONTE DE RECURSO: Convênio da União / Recurso Próprio.  
FORO: Comarca de Arraias - TO / DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019 / MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

CONTRATO Nº 035/2019.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO / CNPJ: 01.125.780/0001-69  
CONTRATADO: BARROS E COSTA ENGENHARIA LTDA / CNPJ Nº 30.531.108/0001-71.  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na recuperação de estradas vicinais no município de Arraias.  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura da ordem de serviços.  
VALOR: R\$ 491.763,61 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0023.1.122 / 4.4.90.51 / FONTE DE RECURSO: Convênio da União / Recurso Próprio.  
FORO: Comarca de Arraias - TO / DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019 / MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

CONTRATO Nº 036/2019.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO / CNPJ: 01.125.780/0001-69  
CONTRATADO: BARROS E COSTA ENGENHARIA LTDA / CNPJ Nº 30.531.108/0001-71.  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços em pavimentação de vias para fortalecimento de Atividades Produtivas.  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura da ordem de serviços.  
VALOR: R\$ 259.961,30 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0023.1.122 / 4.4.90.51 / FONTE DE RECURSO: Convênio da União / Recurso Próprio.  
FORO: Comarca de Arraias - TO / DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019 / MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.  
Maiores informações aos interessados procurar na Prefeitura Municipal de Arraias - TO, situada na Rua 02 Setor Arnaldo Prieto, s/nº, Fone: (63) 3653-1541, E-mail: licitacao@arraias.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial.

Arraias - TO, 17 de Junho de 2019.

Antonio Wagner B. Gentil  
Prefeito Municipal

**CAMPOS LINDOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem para a manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: IRENE RODRIGUES LOPES DOS SANTOS-MEI, inscrita no CNPJ: 14.611.558/0001-18, conforme o contrato nº 042/2019, no valor de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Campos Lindos - TO, 01 de Julho de 2019.

Jessé Pires Caetano  
Prefeito Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães e *buffet* para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO que teve como vencedora a empresa: MAIRA MIRANDA MORAIS BERLANDA-MEI, inscrita no CNPJ: 14.226.826/0001-88, conforme o contrato nº 027/2019, no valor de: R\$ 36.463,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e três reais).

Campos Lindos - TO, 01 de Julho de 2019.

Claudeane dos Reis Neto  
Secretária Municipal de Educação

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de instalação, manutenção e recarga de gás para ar condicionado para o Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: ALDEMIR CRUZ DAS MERCEDES, inscrita no CNPJ: 16.657.549/0001-93, onforme o contrato nº 030/2019, no valor de: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

Campos Lindos - TO, 01 de Julho de 2019.

Eliaquim Ferreira Mendonça  
Secretário Municipal de Saúde

## CARMOLÂNDIA

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000.058/2019. CONTRATO Nº 017/2019/PMC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA EXPOCARMO 2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA. CONTRATADO: EDUARDO A DA SILVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.535.209/0001-92. VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.276,00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000.058/2019. CONTRATO Nº 019/2019/PMC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA EXPOCARMO 2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA. CONTRATADO: APLAUSOS LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.831.403/0001-97. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.732,00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000.058/2019. CONTRATO Nº 018/2019/PMC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA EXPOCARMO 2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA. CONTRATADO: EDUARDO A DA SILVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.535.209/0001-92. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.110,00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2019.

## GURUPI

## DECRETO Nº 1.057, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

"Convoca candidatos Classificados em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2.017,

CONSIDERANDO a decisão Liminar, no Mandado de Segurança nº 0002176-43.2019.827.2722, proferida pelo DR. NASSIB CLETO MAMUD, juiz titular da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Gurupi - TO, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a convocação imediata da candidata Nara Elias Araújo e Silva, classificada na posição nº 14 no Concurso Público do Quadro Geral do Município de Gurupi, para o Cargo de Psicólogo,

CONSIDERANDO ainda, que deve ser respeitada rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no edital de homologação, e que entre o último candidato convocado e a supramencionada candidata, existe a candidata Adriane Gomes Carvalhos, classificada na posição nº 13,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocadas as candidatas classificadas no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de Níveis Superior do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para os qual foram classificadas, conforme segue:

CARGO: QGSP54 - PSICÓLOGO  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
13	63694	ADRIANE GOMES CARVALHO
14	70110	NARA ELIS ARAÚJO E SILVA

Art. 2º A partir da publicação deste ato no diário oficial do estado do tocantins, as candidatas terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida, marcar perícia na junta médica oficial do município e tomar posse, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferimento a critério da secretaria municipal de administração.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

## I - CÓPIAS DEVIDAMENTE AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

- Documento de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Se naturalizado, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- Título eleitoral;
- Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);
- Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe ( caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão)

## II - Outros documentos/declarações necessários

- a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>)  
 b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);  
 c) Declaração de idoneidade;  
 d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);  
 e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);  
 f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));  
 g) Certidão negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);  
 h) 1 foto 3x4 recente e colorida;

## III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;  
 b) Urina - EAS;  
 c) Machado guerreiro;  
 d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;  
 e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;  
 f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;  
 g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;  
 h) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;  
 i) RX Coluna Total;  
 j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2019.

MARIA DAS DORES BRAGA NUNES  
 Prefeita de Gurupi - TO em substituição  
 Decreto Legislativo nº 01/2019

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA  
 Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 038/2019 - SRP. Processo: 2018.009064. Tipo Menor por Item, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS DE 20% PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Realização: 16/07/2019, às 09 horas, horário local, na sala de licitações, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 02/07/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2019

Processo nº 2019006579. Pregão Presencial nº 030/2019. Tipo: Menor Preço Global. Partes: Fundo Municipal de Saúde e MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 23.191.397/0001-41. Objeto: Contratação de Empresa para Confecção e Instalação de Móveis Planejados. Dotação: 10.301.1042.2132. Valor: R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais). Data de Assinatura: 28/06/2019.

Gutierrez Borges Torquato  
 Gestor do Fundo Municipal De Saúde  
 Decreto Nº 0392/2019

## LUZINÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
 Processo nº 006/2019**

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 03/2019, objetivando a futuras prestações de serviços de lavagem geral dos veículos pertencente aos órgãos municipal. Pertencente ao município de Luzinópolis - TO, no Sistema Registro de Preço, realizado às 09h00min do dia 12 de Junho de 2019, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa JOELDO SILVA REIS - MEI venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Prefeitura. Os itens da Saúde 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 Fundo de Saúde. Item 01 do Fundo de Assistência Social. Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 Fundo de Educação. Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado devesse comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade.

Luzinópolis - TO, 12 de Junho de 2019.

José Alves Damasceno Junior  
 Pregoeiro

## ATO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público os extrato da Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Presencial 003/2019, objetivando a futuras prestações de serviços de lavagem geral dos veículos pertencente aos órgãos municipal. Pertencente ao município de Luzinópolis - TO, no Sistema Registro de Preço, mediante as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência constantes no Anexo I do edital: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, Fornecedor: JOELDO SILVA REIS - MEI venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da prefeitura. Os itens da Saúde 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 Fundo de Saúde. Item 01 do Fundo de Assistência Social. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 Fundo de Educação, perfazendo um valor total: R\$ 106.320,00 (Cento e seis mil trezentos e vinte reais). A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Luzinópolis - TO, 17 de Junho de 2019.

Gustavo Damasceno de Araújo  
 Prefeito Municipal

## PEDRO AFONSO

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO  
 PRESENCIAL Nº 006/2019 - PROC. Nº 300/2019**

OBJETO: Aquisições de equipamento de som, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.  
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 300/2019, Pregão Presencial nº 006/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.064, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 20.  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.  
 CONTRATADA: LJ INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - ME CNPJ: 12.665.119/0001-62  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.548,35 (Quinze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)  
 SIGNATÁRIOS: Líliliana Cristofari da Silva e LJ INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - ME

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 270/2019, firmado em 06/06/2019, com a empresa: WM INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME CNPJ 22.205.775/0001-36; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de um transformador elétrico de 112,5KVA para atender o Fundo Municipal de Educação; Amparo: Pregão Presencial nº 003/2019; Processo: 270/2019; Vigência: seis meses; Cobertura Orçamentária: 12.361.0005.2.048, 12.122.0003.2.064 (natureza da despesa), 4.4.90.52 (atividade/ projeto); Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data da assinatura 06/06/2019; Signatários: pelo Contratante: Liliã Cristofari da Silva e, pelo Contratado, WM INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME

**EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

PROCESSO: Nº 2709/2018  
 ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo de Educação.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de um transformador elétrico de 112,5KVA para atender o Fundo Municipal de Educação  
 EMPRESA VENCEDORA: WM INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME, CNPJ: 22.205.775/0001-36  
 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2019.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira  
 Presidente da Comissão de Licitação

**PEQUIZEIRO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CANCELAMENTO DA REPUBLICAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP  
 PROCESSO Nº 108/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de Seu Pregoeiro, designada pelo Ato Governamental nº 99/2018, de 24/09/2018, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a Republicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), do tipo menor preço por item, do Pregão Presencial Nº 002/2019, Processo licitatório nº 108/2019, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, cuja finalidade é a Aquisição de material de consumo: copa e cozinha; higiene e limpeza e material de expediente, com intuito a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, PequiZEIRO/TO, CEP: 77.730-000. O motivo: Em atendimento ao ofício Nº 013/2019, solicitando o cancelamento da Republicação do Pregão Presencial, devido à vícios no Termo de Referência.

PequiZEIRO - TO, 02 de Julho de 2019.

JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS  
 Pregoeiro

**SÍTIO NOVO DO TOCANTINS****DECRETO Nº 052/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

Exonerar a pedido da servidora pública municipal Vanderleia Laurinda Tavares Oliveira.

O Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante com a Lei Orgânica do Município.

Considera que a referida servidora foi nomeada através do Termo de Posse datado em 18 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO que a servidora pediu Exoneração da Função através de Carta Renúncia datada em 27 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido da servidora VANDERLEIA LAURINDA TAVARES OLIVEIRA da função de PROFESSORA NÍVEL III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por força de Decreto nº 031/2003 datado em 19/08/2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins sob o nº 1.503 de 22/08/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Alexandre Sousa Abreu Farias  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019  
 Processo nº 052/2019**

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 18 de julho de 2019, às 14h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação de empresa especializada de engenharia para pavimentação com bloco sextavado do entorno da UBS cidade nova, rua 1 projetada, rua 3 e rua 2 projetada.

O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da prefeitura ou através do Fone: (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 02/07/2019.

Gilmar Vieira da Silva  
 Presidente CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019  
 Processo nº 050/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 18 de julho de 2019, às 09h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação de empresa especializada de engenharia para pavimentação com bloquete e meio fio da UBS.

O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do Fone: (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 02/07/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019  
 Processo nº 051/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 18 de julho de 2019, às 10h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação de empresa especializada de engenharia para reforma do posto de saúde da Juverlândia.

O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do Fone: (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 02/07/2019.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASESEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO**

O Presidente da Federação Tocantinense de Triathlon, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece os art. 33 §1º e art. 34, II do Estatuto, com a finalidade da eleição da Diretoria para o mandato de 4 anos, (2019/2023), para os seguintes cargos: Presidente, Vice-presidente, Diretor Técnico, Diretor Administrativo, 3 membros efetivos e 3 suplentes do Conselho Fiscal;

Os interessados, devem enviar até 10 dias antes da eleição, via ofício relação dos nomes dos candidatos e cargos, constante o CPF, via e-mail: fttri98@gmail.com.

A eleição irá ocorrer no dia 15.07.2019, às 16:00hs em primeira convocação e a 16:30hs em segunda convocação, conforme o art. 33 §5º do Estatuto da Federação Tocantinense de Triathlon.

Sergio Henrique Moraes Lopes  
 Presidente da FTTRI

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Cidadão ANTOON SANDERS ASSINCK CPF: 005.819.430-40, domiciliado na Fazenda Nepomuceno, Zona rural do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CARLOS KENNEDY SILVA, CPF: nº 548.664.801-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Piscicultura, FAZENDA MUJO, município de Lajeado/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Pessoa Física GUILHERME PLESSMAN TIEZZI, inscrita no CPF: 755.561.896-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Agrossilvipastoril; Outorga de recursos hídricos e DUI, para a sua propriedade rural denominada Fazenda Guaíra, Lote 26, inscrita na Matrícula 1.483 no cartório de Caseara - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa LABORATÓRIO ERLTDA, CNPJ: 22.032.299/0001-07, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional licença ambiental simplificada, para a atividade de Laboratórios Clínicos, localizada na Avenida A, Quadra 05, Lote 01, Luzimangues, Porto Nacional. A atividade se enquadra na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 e a Lei Federal nº 6766/1999, que dispõe sobre licenciamento ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. MARCOS ALBERTO VOLZ E OUTRO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença Operação, PARTE LOTE 20 DO LOTEAMENTO ARAGUACEMA, com endereço completo na zona rural, KM15, Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA 007/2007, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Cidadão RAUL DUARTE CPF 004.806.931-02 e RG 2.439.055 SSP/DF, domiciliado na Fazenda Nova Terra, Zona rural do município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa RODSEF - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 18.651.065/0001-62, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Rodovia BR-153, km 492, s/n, Sala 01, Vila Chapadão, Paraíso do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 07/2005.

**INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (E-MEC: 750)  
MANTENEDORA: FUNDAÇÃO UNIRG (CNPJ: 01.210.830/0001-06)**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25/10/2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 137 (cento e trinta e sete) diplomas no período de 13/05/2019 a 18/06/2019 nos seguintes livros de registro e sequência numéricas:

LIVRO	REGISTRO/SEQUÊNCIA NUMÉRICA	
	INICIAL	FINAL
29	Nº 7234	Nº 7273
30	Nº 7315	Nº 7363
31	Nº 7615	Nº 7630
32	Nº 7915	Nº 7932
33	Nº 8215	Nº 8228

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.unirg.edu.br/2015-04-13-18-59-01.html> desta IES.

Gurupi - TO, 24/06/2019.

Ma. Sara Falcão de Sousa  
Reitora da Universidade de Gurupi  
Decreto Municipal nº 2.448/2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processos nº: 2019.02.052903**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto a futura, eventual e parcelada aquisição de Produtos em Vidraçaria, para atendimento as necessidades da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG, destinados ao Almoarifado Central da Fundação e Universidade de Gurupi - UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
037/2019	Vidraçaria Tocantins Ltda	38.131.298/0001-41	R\$ 138.801,70
Valor Total: R\$ 138.801,70 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e um reais, setenta centavos)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br/](http://www.unirg.edu.br/).

Gurupi - TO, 01 de Julho de 2019.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Lopes Benfica  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação da Linha de Distribuição de Energia Elétrica Tensão 138kV, sito município de Palmas interligando as SE's Palmas II / Palmas III / Taquaralto II, associada às atividades de distribuição de energia elétrica. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõem sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi as Licenças Ambientais Municipais Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para a implantação de elevatória de esgoto EEE-UPA, rede coletora da SB-M01 e Coletor Mutuca II - 1ª etapa, em Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.